



Município de Capanema - PR

000001

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

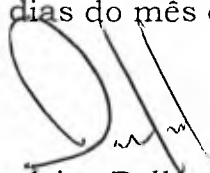
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000002

Capanema - PR, 04 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Luciana Zanon
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ ~~R\$~~ 441.157,29 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Respeitosamente,

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



Município de Capanema - PR

000003

TERMO DE REFERÊNCIA

1.ORGÃO INTERESSADO

1.1.Secretaria Municipal de Administração

2.OBJETO

2.1.AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1.Luciana Zanon

4.JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição baseada na necessidade de o Município manter o serviço no expediente nas diversas Secretarias da municipalidade, sendo estes itens indispensáveis para este feito.

4.2. As quantidades constantes no termo de referência são uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, considerando o volume de consumo anual, não se obrigando, porém, a Administração à sua aquisição total.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61351	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA	11,00	UN	2.310,33	25.413,63



Município de Capanema - PR

000004

		ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP				
2	61346	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	24,00	UN	3.011,00	72.264,00
3	61347	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM	10,00	UN	4.186,67	41.866,70



Município de Capanema - PR

000005

		CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP				
4	61352	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	3,00	UN	3.594,33	10.782,99
5	61348	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL,	2,00	UN	5.319,67	10.639,34



Município de Capanema - PR

000006

		TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP			
6	61349	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1;	12,00 UN	8.119,33	97.431,96



Município de Capanema - PR

000007

		DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA				
7	61349	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP	4,00	UN	8.119,33	32.477,32
8	61353	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A,	12,00	UN	7.434,90	89.218,80



Município de Capanema - PR

000008

		PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA				
9	61353	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP	4,00	UN	7.434,90	29.739,60
10	61350	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	1,00	UN	9.898,33	9.898,33



Município de Capanema - PR 000000

		220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP				
11	61345	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA	3,00	UN	2.713,33	8.139,99



Município de Capanema - PR

000010

		INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP				
12	61355	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	UN	1.056,62	2.113,24
13	61357	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	3,00	UN	1.180,96	3.542,88
14	61358	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,80 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 295W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 55 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 19KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	UN	1.476,08	2.952,16
15	61354	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE	5,00	UN	935,27	4.676,35



Município de Capanema - PR

080011

	VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP				
TOTAL					441.157,29

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1.A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível**



Município de Capanema - PR

000012

e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

7.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1.A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1.A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Larissa Silveira.

9.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1.Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.2. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal Administração, pelo telefone 46 35521321 com a Sra. Luciana, ou pelo e-mail: adm@capanema.pr.gov.br

Capanema, 04 de agosto de 2021

Luciana Zanon
Secretário Municipal de Administração

ORÇAMENTO

000013

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

COTA RESERVADA ME/EPP

Item	Nome do produto/serviço	QTDE	UN	MEDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	TOTAL
1.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	3	UN	2.240,00	8.139,99
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA	24	UN	3.011,00	72.264,00

	TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP				
3.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	10	UN	4.186,67	41.866,70
4.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	2	UN	5.319,67	10.639,34

5.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA	12	UN	8.119,33	97.431,96
6.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP	4	UN	8.119,33	32.477,32
7.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM	1	UN	9.898,33	9.898,33

	CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP				
8.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	11	UN	2.310,33	25.413,63
9.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA	3	UN	3.594,33	10.782,99

000017

	NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP				
10.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA	12	UN	7.434,90	89.218,80
11.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP	4	UN	7.434,90	29.739,60
12.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO	5	UN	935,27	4.676,35


000018

	MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP				
13.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	2	UN	1.056,62	2.113,24
14.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	3	UN	1.180,96	3.542,88
15.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,80 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 295W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 55 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 19KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	2	UN	1.476,08	2.952,16

VALOR TOTAL

R\$ 441.157,29

Declaro que eu, Luciana Zanoni fiz os
orçamentos do certame!


LUCIANA ZANONI
Doc. 930/2021
Secr. Mun. de Administração



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

ORÇAMENTO Nº 211/2021

JULGAMENTO: GLOBAL

Objeto: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - FILIAL SC

CNPJ nº: 23.936.600/0002-42

Insc. Estadual: 258676957

Insc. Municipal: 821651618

Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910, SALA B

CEP: 89.245-000

Cidade: ARAQUARI/SC

Fone: 44-3263-5959

E-mail: phbrefrigeracao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: (104) CEF / 1671 / 4244-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, inscrito no CPF nº 005.628.399-76, RG nº 7.522.938-0, Brasileiro, Casado, Administrador, endereço comercial: Avenida Pedro Taques, 946 - Zona 07, na cidade de Maringá/PR, CEP nº 87030-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote: 1

Item: 01

Marca: ELGIN

Modelo: HVFI09B2IA/HVFE09B2IA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 7.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 2.00

Valor Unitário: 3.285,00

Valor Total do Item 01: 6.570,00

Item: 02

Marca: ELGIN

Modelo: HVFI09B2IA/HVFE09B2IA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 3.285,00

Valor Total do Item 02: 9.855,00

Item: 03

Marca: ELGIN

Modelo: HVFI12B2IA/HVFE12B2IA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 23,00

Valor Unitário: 3.732,00

Valor Total do Item 03: 85.836,00

Item: 04

Marca: ELGIN

Modelo: HVFI18B2IA/HVFE18B2IA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 9,00

Valor Unitário: 5.142,00

Valor Total do Item 04: 46.278,00

Item: 05

Marca: ELGIN

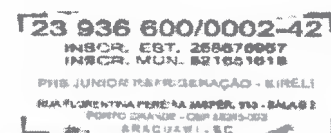
Modelo: HVFI24B2IA/HVFE24B2IA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO - EIRELLI

CNPJ 23.936.600/0002-42

ARAQUARI-SC



000020



BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 2.00

Valor Unitário: 6.270,00

Valor Total do Item 05: 12.540,00

Item: 06

Marca: ELGIN

Modelo: HVFI30B2IA/HVFE30B2IA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 16.00

Valor Unitário: 9.684,00

Valor Total do Item 06: 154.944,00

Item: 07

Marca: ELGIN

Modelo: PVFI36

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 1.00

Valor Unitário: 12.880,00

Valor Total do Item 07: 12.880,00

Item: 08

Marca: ELGIN

Modelo: HWQI09B2IA/HWQE09B2NA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 6.00

Valor Unitário: 2.743,00

Valor Total do Item 08: 16.458,00

Item: 09

Marca: ELGIN

Modelo: HWQI18B2IA/HWQE18B2NA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 3.00

Valor Unitário: 4.354,00

Valor Total do Item 09: 13.062,00

Item: 10

Marca: ELGIN

Modelo: HWQI30B2IA/HWQE30B2IA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Quantidade: 16.00

Valor Unitário: 7.721,00

Valor Total do Item 10: 123.536,00

Valor Total do Lote nº 1 é: 481.959,00

Valor total da Proposta: 481.959,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis.

LOCAL DE ENTREGA: na cidade de Capanema/PR.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: Contemplado no Prazo de Entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araquari/SC, 05 de julho de 2021

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - FILIAL SC

CNPJ: 23.936.600/0002-42

ADEMIR DE MARCHI

REPRESENTANTE

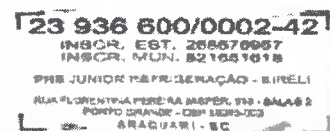
RG Nº 67157583

CPF Nº 02595103946

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO - EIRELI

CNPJ 23.936.600/0002-42

ARAQUARI-SC



000021

Assunto: Solicitação de Orçamento...

De: P H B REFRIGERAÇÃO EIRELI <phbrefrigeracao@hotmail.com>

Data: 05/07/2021 11:02

Para: "" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue orçamento em anexo.

Ficamos à disposição.

Anexos:

ORÇAMENTO AR CONDICIONADO.docx

19,3KB

PREFEITURA DE CAPANEMA-PR - ORC 211.pdf

373KB

ORÇAMENTO

000022

RAZÃO SOCIAL: MICHAELLI B.B ZANDÔMENICO E CIA LTDA

CNPJ: 05095644/0001-24 E-MAIL: zandomenicomoveis@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA - 1143

05.095.644/0001-24

COMPLEMENTO: PRÉDIO BAIRRO: CENTRO

MICHAELLI B ZANDOMÊNICO
& CIA LTDA

TELEFONE: (46) 3552-2902 CONTATO: DIANDRA

Av Independência 1124 - centro

CIDADE: CAPANEMA UF: Pr

85760-000 - Capanema - Paraná
Pionero Ronalotto

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 10 DIAS.

Item	Nome do produto/serviço	QTDE	UN	PREÇO UN	TOTAL
1.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 7.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	2	UN		
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A,	3	UN	R\$ 2.240,00	R\$ 6.720,00

000023

05.095.644/0001-24

	<p>PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>			<p>MICHAELLE ZANDOWÉMICO B. CALTA Av. Independência 1174 - Centro CEP: 10.000 - Capão Bonito - Paraíba <i>Desenvolvimento</i></p>	
<p>3.</p>	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	<p>23</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 2.567,00</p>	<p>R\$ 28.976,00</p>
<p>4.</p>	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO</p>	<p>9</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 4.069,00</p>	<p>R\$ 36.621,00</p>

	EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	2	UN	R\$ 5.540,00	R\$ 11.080,00
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	16	UN	R\$ 8.425,00	R\$ 134.800,00
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM	1	UN		

05.095.644/0001-24

MICHAELLYS ZANDOWENCO
& CIA LTDAAv Independência 1124 - cont. 3
5760-000 - Capaneva - Paraná
Dionora Pondetto

			05.095.844/0001-24	MICHAÉLLI ZANDOMENICO & CIA LTDA Av. Independência 1124 - centro 13760-000 - Capanema - Paraná <i>Dionécia Joncietto</i>
<p>8. CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	6	UN	R\$ 1.999,00	R\$ 11.994,00
<p>9. APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS</p>	3	UN	R\$ 3.250,00	R\$ 9,750,00

	NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
10.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	16	UN		<p>05.095.844/0001-24</p> <p>MICHAEL B ZANDONÉICO SÓCIO LTDA</p> <p>Av Independência 1121 - centro 115760-000 - Capãoema - Paraná</p> <p><i>Diondre Jondiatto</i></p>
11.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	5	UN		
12.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2	UN		
13.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 176W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 40 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 13KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	1	UN		

000027

14.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	3	UN		
15.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,80 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 295W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 55 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 19KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2	UN		

DATA 07/07/2021

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

05.095.644/0001-24

MICHAELLIB ZANDOMENICO
& CIA LTDA

Av Independência 1124 - centro
185760-000 - Capanema - Paraná
- *Diondra Pondetto*

000028

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GARDA E PARADZINSKI LTDA

CNPJ: 23.167.771/0001-73

E-MAIL: simonegarda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1457

COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)99915 2819

CONTATO: DARLAN

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

Item	Nome do produto/serviço	QTDE	UN	PREÇO UN	TOTAL
1.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 7.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	2	UN	R\$ 2.510,00	R\$ 5.020,00
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM	3	UN	R\$ 2.615,00	R\$ 7.845,00

Simone

	CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
3.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	23	UN	R\$ 2.739,00	R\$ 62.997,00
4.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS	9	UN	R\$ 3.349,00	R\$ 30.141,00

Simone

	NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
5.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	2	UN	R\$ 4.149,00	R\$ 8.298,00
6.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	16	UN	R\$ 6.249,00	R\$ 99.984,00
7.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO	1	UN	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

Simone

	PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
8.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	6	UN	R\$ 2.189,00	R\$ 13.134,00
9.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-	3	UN	R\$ 3.179,00	R\$ 9.537,00

Simão

	1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
10.	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	16	UN	R\$ 5.239,00	R\$ 83.824,00
11.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	5	UN	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
12.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2	UN	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
13.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 176W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 40 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 13KG.	1	UN	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00

Simon

000033

	GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.				
14.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	3	UN	R\$ 1.220,00	R\$ 3.660,00
15.	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,80 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 295W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 55 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 19KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2	UN	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00

DATA 05/ 07/ 2021

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Simone C. Gonda

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ 23.167.771/0001-73
 Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
 CAPANEMA - PR

000034



Cortina de Ar Springer 220v c/ Controle Remoto 150CM ACF15S5

Código do produto:1721

De: R\$ 1.080,45 Por: R\$ 1.029,00 à prazo.
em até 10x de R\$ 102,90**R\$ 977,55**

(à vista no boleto)

VER PARCELAS
5% de desconto**Comprar**

Calcular frete:

85760-000

Calcular

Normal	Em até 10 dias úteis	R\$ 79,90
--------	----------------------	-----------

Não sei meu CEP

DETALHES DO PRODUTO

Descrição

A cortina de ar Springer melhora a circulação do ar e economiza energia evitando perdas de ar quente e frio e ajuda a manter o ambiente climatizado. Ela é fácil de ser operada por meio de controle remoto e seu fluxo pode ser direcionado para dentro ou para fora. A cortina de ar Springer é uma potente barreira contra poeira, fumaça, odores e insetos com seu fluxo de ar pote

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Evaporadora 1

Capacidade da Condensadora (BTUs)	150
Modelo/Família	150,0
Voltagem	220V
Frequência (Hz)	60 Hz
Fase	Monofásico
Vazão de ar	2.500 m ³ /h
Consumo de energia	26,6 KW/h
Controle de ar (cima/baixo)	Manual



Posso te ajudar?

Controle de ar (direita/esquerda)	Manual
Controle remoto	Sim
Nível de ruído interno (db)	52 dB
Nível de ruído externo (db)	52 dB
Garantia do Produto	Garantia de 1 ano concedida pela Springer quando instalado por técnico credenciado p fabricante. Quando instalado por técnico não credenciado pelo fabricante, a garantia p ser de 90 dias conforme descrito no Manual do fabricante.
Código EAN	7898626572185
Tipo do condensador	Horizontal
Largura	150,0 cm
Altura	21,0 cm
Profundidade	19,0 cm
Peso líquido	14,7 kg
Peso bruto	16,1 kg
Timer	Não
Regulagem da velocidade de ventilação	Não
Sleep	Não
Swing	Não
Memória	Não
Turbo	Não
Aviso de limpeza de filtro	Não
Filtro anti-bactéria	Não
Função brisa	Não
Proteção anti-corrosão	Não
Desumidificação	Não
Indicador de temperatura de evaporação	Não
Controle de temperatura estável	Não
Controle remoto iluminado	Não
Cor	Branco
Alimentação de energia	Evaporadora
Marca	Springer
Código Modelo Evaporadora	ACF15S5
Cortina	150cm

000035

MANUAL

Encontre aqui os manuais disponíveis para este produto



Manual de Instruções

DIMENSÕES

Dimensões

cm 150,0

cm 21,0

cm 19,0

14,7 kg

Posso te ajudar?

000036



Listas de Favoritos



Entrar

Departamento

Nome (Opc)

TireDúvidas

Ofertas

Preços

Conta

Clique aqui, compre pelo WhatsApp e receba em casa (11) 4007-1389

< Cortina de Ar Condiciona...

000037



1/1



Cortina De Ar Vix Two 180 Cm - 220 Volts

★★★★★ (0)

Cód. 1566779334

Exclusivo Site

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!



Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

R\$ 1.399,12 /cada

8x de R\$ 174,89 sem juros

12x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Friopeças

[Formas de pagamento](#)

Calcule seu frete

85760-000

Não sei meu CEP

Receba em até 10 dias úteis por R\$ 90,00

[Outras formas de frete para Capangema - PR](#)

Atenção! Prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. O tempo de entrega se inicia após a confirmação do seu pagamento.

000038

Comprar

Receba em sua casa

Comprar

Você retira na Loja

Preço válido para o dia 21/08/2021, para compras realizadas e)

Descrição

Cortina de ar vix two 180 cm | 220 volts

voltagem: 220v

frequência (hz): 50/60

potência (baixa/alta): 280

vazão de ar (m³/h): 2500

nível de ruído (db): 50

Características Técnicas

Produto	Cortina de Ar
Marca	Vix
Cor	Branco
Tensão Elétrica	220V
Largura	180 cm
Comprimento	195 cm
Peso do Produto	25 Kg
Acompanha Controle Remoto	Sim
Garantia do Fabricante	12 mes(es)

Cortina de ar vix two 180 cm | 220 volts

voltagem: 220v

frequência (hz): 50/60

potência (baixa/alta): 280

vazão de ar (m³/h): 2500

nível de ruído (db): 50

peso (kg): 25

dimensões produto (mm): 1800 x 215 x 195

altura instalação (m): 3

Avaliações

★★★★★ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Dicas para Cortina De A

000039

Veja como calcular os BTUs do condicionado

22/04/2021

Ver mais 

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

4007-1380 Capitais

0800-602-1380 Demais regiões

Compre pelo WhatsApp

Horário de funcionamento sujeito à região.

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

(11) 4007-1380 Nacional

Central de Atendimento

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4020-5376 Capitais

0800-020-5376 Demais regiões

Redes Sociais

Companhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.

Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Menor Preço ou a
diferença em dobro*

Cartão Celebret

O cartão de crédito da Leroy Merlin



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar

Condicionaldo, produtos de cama, mesa e banho e m
Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, E
a Leroy Merlin Brasil possui 46 Lojas distribuídas em
etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e c
Seja bem vindo à casa da sua casa!

000040

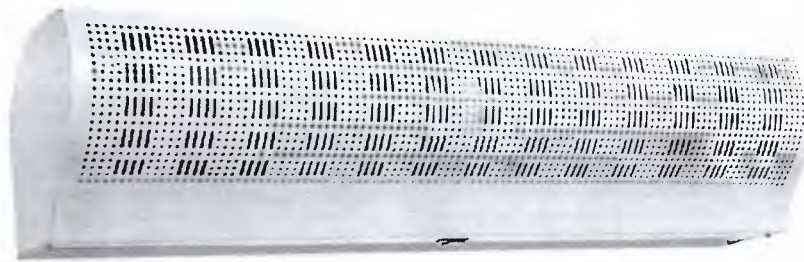
Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados
Rua Pasc

000041



Voltar à lista Eletrodomésticos > Ar e Ventilação > Cortina de Ar

Compartilhar



Novo | 106 vendidos

Cortina De Ar Vix Two 180 Cm - 220 Volts

MAIS VENDIDO 3º em Cortina de Ar

R\$ 1.399¹²

em 12x R\$ 116⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará sexta-feira 3 de seter R\$90

Ver mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (34 dispon

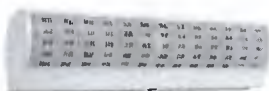
Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 46(

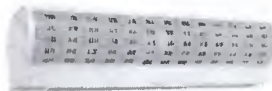
Mais anúncios de Vix



R\$ 998⁰⁹

12x R\$ 83¹⁷ sem juros

Cortina De Ar Vix One 150cm



R\$ 749⁰¹

12x R\$ 62⁴² sem juros

Cortina De Ar Vix One 120cm



R\$ 1.398⁰¹

12x R\$ 116⁵⁰ sem juros

Cortina De Ar Vix Two 200 Cm 220 Volts

Ver mais anúncios de Vix

Informações da loja

Vix Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum É um dos melhores do site!

6561

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento

E pro

Ver mais dados de Vix

Garantia

Características principais

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações](#)

Entendi

000042

Vix Two

Voltagem 220V

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Outras características

Nível de ruído: 50 dB

Comprimento x Altura x Largura: 180 cm x 3 m x 19.5 cm

Boleto parcelado em até 12x

Peso: 25 kg

Altura máxima de instalação: 3 m

Cartões de crédito

Fluxo de ar: 2500 m³/h

Cartões de débito

Descrição

Cortina de Ar Vix Two 180cm - 220 Volts

Pix

Descrição do produto

Boleto bancário

Cortina de Ar Vix Two 180 cm | 220 Volts

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie

Voltagem: 220v

R\$ 749

12x R\$62⁴² sem juros
Cortina De Ar Vix One

Frequência (Hz): 50/60

R\$ 998

12x R\$83¹⁷ sem juros
Cortina De Ar Vix One

Potência (Baixa/Alta): 280

Vazão de ar (m³/h): 2500

R\$ 759

12x R\$63³³ sem juros
Cortina De Ar Philco Pc

Nível de Ruído (dB): 50

Peso (kg): 25

Dimensões produto (mm): 1800 x 215 x 195

R\$3:937
R\$ 2.794 29% OFF

Altura Instalação (m): 3

Garantia

12x R\$232⁸³ sem juros
Ar Condicionado Split F
Voice 18000 Btus Frio

1 ano

Características técnicas

Voltagem 220v

Controle Remoto Sim

Velocidade 2 níveis

Peso 25

Altura 215

Largura 1800

Profundidade 195

Vetor E-6

Ao navegar neste site, você aceita as cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações

Entendi

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca

000043

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Olá Bom dia! estou tentando fazer uma compra de 2 unidades e não estou conseguindo, poderia me mandar o link de pagamento?

Olá! Agradecemos pelo interesse em nosso produto. Ele está disponível e você pode conferir as informações na descrição. Aproveite e veja também outras opções e todas as nossas ofertas acessando: <https://loja.mercadolivre.com.br/friopecas>. Se a sua dúvida persistir, por favor nos envie novamente que iremos te responder o quanto antes. 14/06/2021

???

Olá! Agradecemos pelo interesse em nosso produto. Ele está disponível e você pode conferir as informações na descrição. Aproveite e veja também outras opções e todas as nossas ofertas acessando: <https://loja.mercadolivre.com.br/friopecas>. Se a sua dúvida persistir, por favor nos envie novamente que iremos te responder o quanto antes. 02/06/2021

Boa tarde Essa medida 180cm da conta de uma passagem de 240cm?

Ola, Bom Dia! FERREIRADASILVAALISSON não Atenciosamente, Equipe Friopecas 16/06/2021

Boa noite vcs tem o produto disponível?, aguardando resposta para fazer a compra!

Vcs têm cortina de vento 110 volts?

Bom dia...teria a possibilidade da entrega ser antes do dia 01/12 para o cep 95770-000?

Vcs tem peça de reposição, preciso da turbina direita

Gostaria de saber qual o valor da cortina de ar de 0,90m, dependendo do valor compro as 2 de 1,80m e mais 1 de 0,90m. Entretanto gostaria de frete grátis na comprar das 3 unidades.

Bom dia. Gostaria de saber se consigo frete grátis na compra de 2 unidades. Att, Diogo

Vem com os suporte para instalação?

Ver todas as perguntas

Anúncio #749671t

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

Após navegar neste site, você aceita os termos que regem o uso de cookies e informações. [Ver informações](#)

Entendi

R\$ 998⁰⁹

12x R\$ 83⁹⁰ sem juros

Cortina De Ar Vix One 150cm

R\$ 749⁰¹

12x R\$ 62⁹¹ sem juros

Cortina De Ar Vix One 120cm

R\$ 759⁹⁰

12x R\$ 63⁹⁰ sem juros

Cortina De Ar Philco Pca3009m

R\$ 2.794 ^{29% OFF}

12x R\$ 232⁹¹ sem juros

29% OFF
Ar Condicionado Split Hi Wall LG
Voice 18000 Btus Frio 220v

R\$ 539

12x R\$ 44⁹¹ sem ju

Cortina De Ar Dug
Com Controle Dg-

000944

Quem viu este produto também comprou

R\$ 539

12x R\$ 44⁹⁴ sem juros

Cortina De Ar Dugold 90cm
Com Controle Dg-3009f/y 220v

R\$ 998⁰⁹

12x R\$ 83⁹⁰ sem juros

Cortina De Ar Vix One 150cm

R\$ 1.398⁰¹

12x R\$ 133⁹¹

Cortina De Ar Vix Two 200 Cm -
220 Volts

R\$ 1.399¹²

12x R\$ 133⁹²

Cortina De Ar Vix Two 180 Cm -
220 Volts

R\$ 1.398⁰¹

12x R\$ 116⁹² sem ju

Cortina De Ar Vix
220 Volts

Copyright © 1999-2021 Ebazar.com.br LTDA.

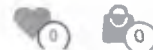
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, n.º 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações](#)

Entendi

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

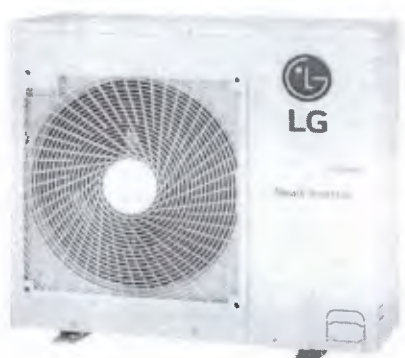
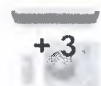
Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Ar e Ventilação > Ar Condicionado Inverter

000045

Ar Condicionado Split Teto Inverter LG 30000 BTUs Quente Frio
AVNW36GM1P0 220VCódigo ff33b9chd3 | [Ver descrição completa](#) | LG★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Dufrio](#)

de R\$ 10.850,24

por **R\$ 9.344,70** à vista (10% de desconto)

ou R\$ 10.383,00 em 12x de R\$ 865,25 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)85760-000 [Alterar](#)

Capanema/PR

Entrega padrão Em até
12 dias úteis*

Frete grátis

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Proveite e compre junto

Ar Condicionado
Split Teto Inverter
de R\$ 10.850,24 por
R\$ 9.344,70 à

vista

ou R\$ 10.383,00

12x de R\$ 865,25 sem
juros

+

Instalação de Ar
Condicionado Split Parede
20.000 a 30.000 Btus
R\$ 841,50 à vistaLustre Pendente Aramado
Diamante Cobre - Design
Estilo Industrial
R\$ 35,91Selecione o produto desejado ao
lado para adicionar à sua compra[Adicionar os produtos à sacola](#)Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua
experiência de navegação, assim como você nos ajuda
com informações

ENTENDI E FECHAR

Quem viu este produto, viu estes também

000046



Ar Condicionado Split LG
Dual Inverter V...

de R\$ 2.098,89 por
R\$ 1.774,80 à vista
ou R\$ 2.088,00
12x de R\$ 174,00 sem juros

Produtos similares



Ar Condicionado Split Teto
Inverter LG 4...

de R\$ 13.844,16 por
R\$ 11.923,20 à vista
ou R\$ 13.248,00
12x de R\$ 1.104,00 sem juros



Ar Condicionado Split Teto
Inverter LG 5...

por
R\$ 12.149,10 à vista
ou R\$ 13.499,00
12x de R\$ 1.124,92 sem juros



Ar Condicionado Split Teto
Inverter LG 5...

de R\$ 16.237,21 por
R\$ 13.984,20 à vista
ou R\$ 15.538,00
12x de R\$ 1.294,83 sem juros



Ar Condicionado Sp
Inverter LG 4...

por
R\$ 11.162,69 à
ou R\$ 12.402,99
12x de R\$ 1.033,58 sem

Produtos mais buscados na semana

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nos

ENTENDI E FECHAR

000047



Ventilador de Mesa e Parede Ultra V-30B-...

de R\$ 133,00 por

R\$ 84,90

Ventilador de Mesa Arno Turbo Force 40cm...

de R\$ 322,00 por

R\$ 209,90

3x de R\$ 69,97 sem juros



Ar Condicionado Split Hi Wall Electrolux...

★ (312)

de R\$ 1.763,00 por

R\$ 1.322,10 à vista

ou R\$ 1.469,00

12x de R\$ 122,42 sem juros



Ar Condicionado Ph 9000Btus PH9000FI

de R\$ 1.599,00 por

R\$ 1.119,00

10x de R\$ 111,90 sem ju

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Ar Condicionado Split Teto Inverter LG 30000 BTUs Quente Frio AVNW36GM1P0 220V

Ar Condicionado Split Teto Inverter LG 30000 BTUs Quente Frio AVNW36GM1P0 - 220V

Informações técnicas

Altura Condensadora	83,4
Altura Evaporadora	120
Anti Corrosão	Sim
Aquecimento	Sim
Capacidade	30000 BTUs
Ciclo	Quente Frio
Classificação Energética	A
Compressor	Rotativo
Consumo Kw/h mês	58,9
Controle Remoto	Sim
Cor	Branco
Deixa a Temperatura mais Confortável	Sim
Dreno	Sim
Energy Efficiency Ratio (relação de eficiência energética)	A
Esfriamento Rápido (Turbo)	Sim
Fase	Monofásico
Filtro Anti-pó	Sim

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#)

ENTENDI E FECHAR

Credenciado	
Garantia Instalador Não	12 Meses
Credenciado	
Gás Refrigerante	R-410A
Largura Condensadora	95
Largura Evaporadora	23,5
Modelo	AVNW36GM1P0
Modos de Funcionamento	Ventila, Refrigerera e Aquece
Peso Condensadora	58
Peso Evaporadora	28
Profundidade Condensadora	33
Profundidade Evaporadora	69
Redução de umidade	Sim
Resfriamento	Sim
Selo Procel	Sim
Serpentina	Cobre
Sleep	Sim
Swing	Sim
Tecnologia	Inverter
Timer	Sim
Velocidades	Alta, Média e Baixa
Voltagem	220V

000048

Informações complementares

Capacidade de Refrigeração	30000 BTUs
Ciclo	Frio, Quente
Marca	LG
Tecnologia	Inverter
Tipo	Inverter, Split

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Ar Condicionado Inverter

[+ Veja outros conteúdos](#)

Ar-condicionado Mitos e Verdades
Saiba o que é verdade ou não é no mundo da climatização!
[+ Leia mais](#)

Inverter: conheça essa função
Saiba como funciona este sistema silencioso e que economiza muita energia!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

 **Cartão de crédito**

Cartões Luiza

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

3x R\$ 3.461,00 sem juros
 4x R\$ 2.595,75 sem juros
 5x R\$ 2.076,60 sem juros
 6x R\$ 1.730,50 sem juros
 7x R\$ 1.483,29 sem juros
 8x R\$ 1.297,88 sem juros
 9x R\$ 1.153,67 sem juros
 10x R\$ 1.038,30 sem juros
 11x R\$ 943,91 sem juros
 12x R\$ 865,25 sem juros

3x R\$ 3.461,00 sem juros
 4x R\$ 2.595,75 sem juros
 5x R\$ 2.076,60 sem juros
 6x R\$ 1.730,50 sem juros
 7x R\$ 1.483,29 sem juros
 8x R\$ 1.297,88 sem juros
 9x R\$ 1.153,67 sem juros
 10x R\$ 1.038,30 sem juros
 11x R\$ 943,91 sem juros
 12x R\$ 865,25 sem juros

000049

 **Boleto bancário** R\$ 9.344,70 à vista (10% de desconto)

você visitou Ar Condicionado Split Teto Inverter LG 30000 BTUs Quente Frio AVNW36GM1P0 220V



consultas relacionadas: [Condicionado Split Teto](#) [Condicionado](#) [Split Teto](#) [Split](#) [Teto](#)

Formas de pagamento



compre com confiança



RA 1000
RedeAQUI

 receba ofertas com preços exclusivos [+ política de privacidade](#)

LUCIANA ZANON

lucianazon2014@gmail.com

ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
 artesanato
 áudio
 automotivo
 bebês
 beleza e perfumaria
 brinquedos
 cama, mesa e banho
 câmeras e drones
 casa e construção
 celulares
 colchões
 comércio e indústria
 cursos
 eletrodomésticos
 eletroportáteis
 esportes e lazer

ferramentas e jardim
 games
 informática
 instrumentos musicais
 livros
 mercado
 móveis
 papelaria
 pet shop
 relógios
 saúde e cuidados pessoais
 serviços
 suplementos alimentares
 tablets, ipads e e-readers
 telefonia fixa
 tv e vídeo
 utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos
 central de atendimento
 atendimento
 meus pedidos
 trocas e devoluções
 termo de compra e venda
 arrependimento ou desistência
 assistência técnica dos fabricantes
 política de privacidade

serviços

recarga premiada
 plano controle
 televendas
 lista de casamento
 chá de bebê
 magazine luiza
 empresas
 consórcio magalu
 cartão luiza
 iluzasug
 parceiro magalu
 cliente ouro
 quero de casamento
 maga mais
 carne digital

parcerias

seja nosso parceiro
 institucional
 quem somos
 nossas lojas
 portal da lu
 trabalhe conosco
 programa ouro
 pesquisas acadêmicas
 assessoria de imprensa
 investidores
 investidores
 fornecedores
 portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838
 segunda a domingo: 8h às 20h
 (exceto feriados)
 compre também pelo chat online
 acessibilidade
 versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
 Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.000.050/0002-06

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#)

ENTENDI E FECHAR

000050

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

000051

busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

para empresas oferta do dia baixe o app cuponomia receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

favoritar

compartilhar

Ar-Condicionado Split Teto Inverter Carrier Xpower 36.000 BTUs Só Frio 220V Monofásico

★★★★★

Ar-Condicionado Split Teto Inverter Carrier Xpower 36.000 BTUs O Ar-Condicionado Split Teto XPower Inverter Carrier conta com tecnologia de compressores de velocidade variável e fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inf...

[mais informações](#)

voltagem: 220v - monofásico

[política de troca e devolução](#)

R\$ 9.099,00 8%

R\$ 8.315,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 50,00 de volta

💎+🏠 **R\$ 8.315,00** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 50,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

📍 [Capanema - PR](#)

receba até **01 de setembro**

R\$ 217,91

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por **Leveos**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

informações do produto

000052

Ar-Condicionado Split Teto Inverter Carrier Xpower 36.000 BTUs

O **Ar-Condicionado Split Teto XPower Inverter Carrier** conta com tecnologia de compressores de velocidade variável e fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio. É ideal para grandes estabelecimentos comerciais, proporcionando maior economia de energia.

Veja mais benefícios:

Sistema Inverter: com motor de 2 velocidades, proporciona baixo nível de ruído em cargas parciais.

Baixo consumo de energia: Selo Procel com classificação "A" de economia.

Novo design italiano: com formas minimalistas e compactas.

Condensadora com tubo de cobre e aleta em alumínio: previne corrosões e aumenta a durabilidade.

Fluido refrigerante R-410A: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.

Função Oscilar: permite melhor direcionamento do ar no ambiente.

Função Timer: liga e desliga no horário desejado.

Flecha de ar de longo alcance 4 velocidades de ventilação: baixa, alta, turbo e automático.

Controle remoto com display LCD: praticidade para operar todas as funções.

Split compacto: um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria underceiling.

- Instalação não inclusa!

A marca

Referência no assunto, a Carrier é uma das líderes mundiais na fabricação de equipamentos de aquecimento, ventilação, condicionamento de ar e sistemas de refrigeração para residências e estruturas maiores como comércios, hospitais, estádios e ginásios. Um trabalho que reflete diretamente na qualidade de produtos e serviços, reconhecidos internacionalmente pela eficiência, economia e sustentabilidade

Instalação

Na Leveros, você encontra os melhores profissionais para a instalação do seu aparelho de ar-condicionado. Além da excelência e profissionalismo, somos credenciados pelas melhores marcas do mercado. Clique Aqui e conheça nossos serviços de instalação.

Adquira seu Ar-Condicionado na Leveros

Leve para sua casa todo o conforto, eficiência e tecnologia Carrier, alinhada a melhor experiência em serviços de climatização oferecida no mercado.

ficha técnica

Código 3286212104

Especificação técnica Ciclo: Frio
Tecnologia: Inverter
Gás Refrigerante: R-410A
Área do Ambiente até (M²): 50
Voltagem (V): 220
Fase: Monofásico
Classificação Energética INMETRO: A
Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 36.000
Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 10,55
Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 3260
Vazão de Ar máxima (m³/min): 24,16
Funções: Super, Dormir, Direção, Timer Fácil, Oscilar, Não Perturbe e Favorito
Modos: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático
Conexão da Tubulação Líquida (mm²): 9,52 (3/8)"
Conexão da Tubulação Gás (mm²): 19,05 (3/4)"
Comprimento Máximo da Tubulação (M): 30
Desnível Máximo (M): 10
Serpentina da Condensadora: Cobre
Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1200x230x700
Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 572x760x572
Peso Líquido Unidade Interna (kg): 28,7
Peso Líquido Unidade Externa (kg): 42
Origem: Nacional
As dimensões da Unidade Externa Condensadora não incluem a tampa da válvula. Considerar entre 10 à 15cm a mais.
As imagens apresentadas deste produto são ilustrativas e podem sofrer variações de acordo com a iluminação, resolução/configuração do seu monitor, ou até mesmo, percepção visual. Em caso de dúvida, entre em contato conosco.

Gás refrigerante R410-A Gás Ecológico

Informações adicionais <p>Fabricante:</p> <p>CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA</p> <p>Site/Telefone:</p> <p>https://www.carriero brasil.com.br <p>SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor</p> <p>Capitais e Regiões metropolitanas: 4003 6707 | Demais localidades: 0800 887 6707</p> <p>Manual do Usuário</p> <p>Manual de Instalação, Operação e Manutenção</p> <p>Catálogo Comercial</p> <p>Lamina Comercial</p> <p>Folheto do Instalador</p>

Marca Carrier

Voltagem 220V - Monofásico

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

instalação

Capacidade
bt us 36.000 BTUs

Manufacturer
code 38CCVB36515MC | 42ZQVB36C5

Material da
serpentina Tubulação de Cobre

Tecnologia Inverter

Vídeo <iframe width="640" height="360" src="https://www.youtube.com/embed/UwmZpc5Ctk8" title="YouTube video player" frameborder="0" allow="accelerometer, autoplay, clipboard-write, encrypted-media, gyroscope, picture-in-picture" allowfullscreen></iframe>

Ciclo Frio

Classificação
Energética Classe A

Fabricante Carrier

Garantia do
Fornecedor 36 Meses

Linha do
Produto Xpower

Tipo de
Produto Split Teto

Recursos Super, Dormir, Direção, Timer Fácil, Oscilar, Não Perturbe, Favorito

Número de
Velocidades 4 Velocidades

Acessórios Controle Remoto

Fases Monofásico

00053

denunciar anúncio

avaliações



ajude outros compradores,
seja a primeira pessoa a fazer uma avaliação!

avaliar

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

para empresas

B2WADS

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

mais informações

000054

< voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas mais

ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



 [acessibilidade](#)

[saiba mais](#)



americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

000055



Relatório de Cotação: CORTINA DE AR 90CM

Pesquisa realizada entre 21/08/2021 16:55:52 e 21/08/2021 16:55:32

Relatório gerado no dia 21/08/2021 17:02:00 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: cortina de ar 2 velocidades 90cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 1.098,37 (un)	R\$ 1.098,37
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR	NºPregão:302021 UASG:987607	22/04/2021
Valor Unitário			R\$ 1.098,37
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.098,37
Valor Global:			R\$ 1.098,37

Detalhamento dos Itens

Item 1: cortina de ar 2 velocidades 90cm

Preço Estimado: R\$ 1.098,37 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.098,37

Quantidade	Descrição	Observação
1	cortina de ar 2 velocidades 90cm	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$ 1.098,37
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR	Data: 22/04/2021 08:39
Objeto:	Aquisição eventual e parcelada de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis convencionais e planejados.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	CORTINA AR - CORTINA AR. MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150 CM, POTÊNCIA 280 W, TENSÃO 220 V, VAZÃO 2.400 M3	SRP: SIM
CatMat:	453299 - CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO COMPRIMENTO 150 CM POTÊNCIA 280 W TENSÃO 220 V VAZÃO 2.400 M3	Identificação: NºPregão:302021 / UASG:987607
		Lote/Item: /15
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 29/04/2021 14:14
		Homologação: 03/05/2021 09:40
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 10
		Unidade: Unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 918,00



Relatório gerado no dia 21/08/2021 17:02:00 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhYD%2fu5quqFcfMubm6fk9Zdt40cjBroDp30GGAPq
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhYD%252fu5quqFcfMubm6fk9Zdt40cjBroDp30GGAPq)
 token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhYD%252fu5quqFcfMubm6fk9Zdt40cjBroDp30GGAPq

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: CAR 15

17.328.158/0001-98 TRM - MOVEIS E SISTEMAS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 918,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: 150CM

28.453.476/0001-05 DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA R\$ 918,07
* VENCEDOR *

Marca: BRASVIND
Fabricante: BRASVIND
Modelo: BRASVIND

31.314.488/0001-55 AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. R\$ 918,07

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: Compact Cad33012

07.731.259/0001-51 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA R\$ 918,07

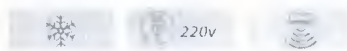
Marca: AGRATO
Fabricante: AGRATO
Modelo: AGRATO

22.065.938/0001-22 CCK COMERCIAL LTDA R\$ 2.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: CAR15



000057



Cortina de Ar Springer 220v c/ Controle Remoto CM ACF09S5

Código do produto:1719

De: ~~R\$ 765,45~~ Por: R\$ 729,00 à prazo.
em até 10x de R\$ 72,90**R\$ 692,55**VER PARCELAS
5% de desconto

(à vista no boleto)

**Comprar**

Calcular frete:

85760-000

Calcular

Normal	Em até 10 dias úteis	R\$ 79,90
--------	----------------------	-----------

Não sei meu CEP

DETALHES DO PRODUTO

Descrição

A cortina de ar Springer tem fluxo de ar potente que age como uma potente barreira contra poeira, fumaça, odores e insetos com seu fluxo homogêneo. Compacta e silenciosa, ela melhora a circulação do ar, economiza energia e evita perda de ar quente e frio. Fácil de ser operada por controle remoto, a cortina de ar Springer tem a opção de direcionar o fluxo para dentro ou para fora.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Evaporadora 1

Capacidade da Condensadora (BTUs)	100
Modelo/Família	90,0
Voltagem	220V
Ciclo	Frio
Frequência (Hz)	60 Hz
Fase	Monofásico
Vazão de ar	1.400 m³/h
Consumo de energia	26,6 KW/h

Posso te ajudar?

Controle de ar (cima/baixo)	Manual
Controle de ar (direita/esquerda)	Manual
Controle remoto	Sim
Nível de ruído interno (db)	50 dB
Nível de ruído externo (db)	50 dB
Garantia do Produto	Garantia de 1 ano concedida pela Springer quando instalado por técnico credenciado p fabricante. Quando instalado por técnico não credenciado pelo fabricante, a garantia p ser de 90 dias conforme descrito no Manual do fabricante.
Código EAN	7898626572161
Largura	90,0 cm
Altura	21,0 cm
Profundidade	19,0 cm
Peso líquido	14,0 kg
Peso bruto	15,0 kg
Timer	Não
Regulagem da velocidade de ventilação	Não
Sleep	Não
Swing	Não
Memória	Não
Turbo	Não
Aviso de limpeza de filtro	Não
Filtro anti-bactéria	Não
Função brisa	Não
Proteção anti-corrosão	Não
Desumidificação	Não
Indicador de temperatura de evaporação	Não
Controle de temperatura estável	Não
Controle remoto iluminado	Não
Cor	Branco
Alimentação de energia	Evaporadora
Marca	Springer
Código Modelo Evaporadora	ACF09S5
Cortina	90cm

000058

MANUAL

Encontre aqui os manuais disponíveis para este produto



Manual de Instruções

DIMENSÕES

Dimensões

cm 90,0


cm 21,0

cm 19,0

14,0 kg

Posso te ajudar?

000059

 Posso te ajudar?

000060



Relatório de Gotação: CORTINA DE AR 120CM

Pesquisa realizada entre 21/08/2021 16:34:04 e 21/08/2021 16:32:47

Relatório gerado no dia 21/08/2021 16:44:46 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: cortina ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.265,42 (un)	R\$ 1.265,42
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO3 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO/RS	Dispensa de Licitação Nº 19/2021 UASG: 160385	R\$ 1.265,42
Valor Unitário			R\$ 1.265,42
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.265,42			
Valor Global:			R\$ 1.265,42

Detalhamento dos Itens

Item 1: cortina ar

Preço Estimado: R\$ 1.265,42 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.265,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cortina ar, material metal e plástico, potência 1/6 cv, tensão 220 v, vazão 11,2 m3/min, aplicação para porta de 1205 x 220 x 165 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.265,42

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 3 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO/RS	Data: 01/04/2021 00:00
Objeto: Cortina de ar 220V	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CORTINA AR - CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 120 CM, POTÊNCIA 240 W, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO FLUXO LAMINAR	SRP: NÃO
CatMat: 448184 - CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO COMPRIMENTO 120 CM POTÊNCIA 240 W TENSÃO 220 V APLICAÇÃO FLUXO LAMINAR	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2021 / UASG: 160385
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: RS



Relatório gerado no dia 21/08/2021 16:44:46 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIO CgsdM%2fzHhIYD%2fu5quqFcfMubm6eAkfDnJQ%2f3UppQ9AYWDOwK
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXIk08783RmxSDIO CgsdM%252fzHhIYD%252fu5quqFcfMubm6eAkfDnJQ%252f3UppQ9AYWDOwK](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIO CgsdM%252fzHhIYD%252fu5quqFcfMubm6eAkfDnJQ%252f3UppQ9AYWDOwK)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000061

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.528.946/0001-47 SARA RAQUEL PETRUCCI BARBOSA DE ALMEIDA 63067153049

RS 1.265,42

*** VENCEDOR ***

Marca: outros

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 120 CM. POTÊNCIA 240 W, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO FLUXO LAMINAR

Endereço:

R MACHADO DE ASSIS, 391

Telefone:

(54) 9195-8763

Email:

sara_petrucci@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/08/2021 16:44:46 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhlyD%2fu5quqFcfMubm6eAkfDnJQ%2f3UppQ9AYWDOwK

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhlyD%252fu5quqFcfMubm6eAkfDnJQ%252f3UppQ9AYWDOwK

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio, para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cortina ar

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Cortina de Ar Springer 220v c/ Controle Remoto 120CM ACF12S5

Código do produto:1720

De: ~~R\$ 912,45~~ Por: R\$ 869,00 à prazo.
em até 10x de R\$ 86,90

R\$ 825,55

(à vista no boleto)

VER PARCELAS
5% de desconto



Comprar

Calcular frete:

85760-000

Calcular

Normal	Em até 10 dias úteis	R\$ 79,90
--------	----------------------	-----------

Não sei meu CEP

DETALHES DO PRODUTO

Cortina de Ar Springer 220v c/ Controle Remoto 120CM

A cortina de ar se tornou um produto bastante popular para estabelecimentos comerciais, principalmente por dois motivos: gera mais eficiência no controle interno de temperatura e também reduz a entrada de poluição, insetos e, também, do calor externo.

E se você vinha à procura de um bom modelo de cortina de ar com 120 cm de comprimento, fique de olho nos recursos exclusivos cortina de ar Springer com controle remoto (220 V). Por este produto, fica fácil controlar a temperatura da sua loja ou mesmo de sua residência.

A cortina de ar Springer

Quem procura por uma boa cortina de ar com 120 cm encontra, na Springer, grande parte dos seus desejos prontamente atendidos. Afinal de contas, a marca tem se consolidado como um grande fabricante desse tipo de aparelho, modernizando-o continuamente para oferecer as melhores condições para um escritório ou estabelecimento comercial — como lojas.

E, o melhor, você usa a cortina de ar com controle remoto para todas as suas funções, não tendo que se preocupar em manusear o aparelho diretamente. Dessa maneira, basta despreocupar-se e deixar que a cortina de ar Springer promova melhorias na circulação do ar, garantindo que não ocorra a perda de ar frio quando a porta se abrir.

Isso permite que você adquira uma refrescante, mas poderosa barreira contra a entrada de diversas partículas que vêm da rua, como:

- poeira;
- fumaça;
- odores;
- insetos;
- ar quente.

Posso te ajudar?

Tudo isso graças ao fluxo de ar potente e característico das cortinas de ar Springer, que pensam no conforto térmico e também na saúde das pessoas.

000061

Como utilizar a cortina de ar Springer 120 cm

Caso o uso da cortina de ar ainda não seja familiar para você, entenda como funciona:

Usualmente, o aparelho é instalado logo acima da porta de entrada de um ambiente já climatizado — normalmente, por um aparelho de ar condicionado.

Dessa maneira, a cortina de ar atua como uma verdadeira barreira, dividindo com eficiência a temperatura de ambos os ambientes: o lado interno e o externo. E, como já adiantamos, esse s contínuo de ar ainda evita a entrada de outras partículas desagradáveis.

Vale reforçar, contudo: a cortina de ar Springer ou de qualquer outra marca não é usada para a climatização de ambientes. Ela não tem essa potência, independentemente do tamanho do e

No entanto, o ar condicionado e a cortina de ar podem ser usados em conjunto. Afinal de contas, o primeiro vai ser usado para refrigerar o cômodo, enquanto o segundo tem o poder de m climatização mesmo com as portas sendo abertas de maneira constante.

Bom para os negócios; bom para os clientes; bom para evitar o consumo exagerado de energia elétrica por conta do desperdício de ter sempre que ajustar a temperatura com o ar condicic

Então, vale a pena conhecer melhor a eficácia da cortina de ar Springer com 120 cm — as dimensões exatas para esse tipo de abertura. Entretanto, existem produtos com outros tamanhos,

- cortina de ar com 90 cm;
- cortina de ar com 120 cm;
- cortina de ar com 150 cm.

Você é quem escolhe, então, o aparelho que melhor possa atender às suas necessidades. Mas cada um deles tem algo em comum: a eficácia em evitar que ocorra a perda de ar frio quando portas são abertas e também na contenção de todo tipo de partícula. Experimente, e caso tenha qualquer tipo de dúvida, fale com um de nossos especialistas!

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Evaporadora 1

Capacidade da Condensadora (BTUs)	100
Modelo/Família	120
Voltagem	220V
Ciclo	Frio
Frequência (Hz)	60 Hz
Fase	Monofásico
Vazão de ar	1.900 m ³ /h
Consumo de energia	26,6 KW/h
Controle de ar (cima/baixo)	Manual
Controle de ar (direita/esquerda)	Manual
Controle remoto	Sim
Nível de ruído interno (db)	51 dB
Nível de ruído externo (db)	51 dB
Garantia do Produto	Garantia de 1 ano concedida pela Springer quando instalado por técnico credenciado p fabricante. Quando instalado por técnico não credenciado pelo fabricante, a garantia p ser de 90 dias conforme descrito no Manual do fabricante.
Código EAN	7898626572178
Tipo do condensador	Horizontal
Largura	120,0 cm
Altura	21,0 cm
Profundidade	19,0 cm
Peso líquido	11,9 kg
Peso bruto	13,1 kg
Timer	Não
Regulagem da velocidade de ventilação	Não
Sleep	Não
Swing	Não
Memória	Não
Turbo	Não
Aviso de limpeza de filtro	Não
Filtro anti-bactéria	Não
Função brisa	Não
Proteção anti-corrosão	Não
Desumidificação	Não
Indicador de temperatura de evaporação	Não
Controle de temperatura estável	Não
Controle remoto iluminado	Não

 Posso te ajudar?

000065

Cor	Branco
Alimentação de energia	Evaporadora
Marca	Springer
Código Modelo Evaporadora	ACF12S5
Cortina	120cm

MANUAL

Encontre aqui os manuais disponíveis para este produto



Manual de Instruções

DIMENSÕES

Dimensões

cm 120,0

cm 21,0

cm 19,0

11,9 kg

Posso te ajudar?

000066



Relatório de Cotação: CORTINA DE AR 150CM

Pesquisa realizada entre 21/08/2021 16:50:57 e 21/08/2021 16:50:30

Relatório gerado no dia 21/08/2021 16:51:18 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: cortina ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.265,42 (un)	R\$ 1.265,42
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO3 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO/RS	Dispensa de Licitação Nº 19/2021 UASG: 160385	R\$ 1.265,42
Valor Unitário			R\$ 1.265,42
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.265,42
			Valor Global: R\$ 1.265,42

Detalhamento dos Itens

Item 1: cortina ar

Preço Estimado: R\$ 1.265,42 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.265,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cortina ar, material metal e plástico, comprimento 120 cm, potência 240 w,tensão 220 v, aplicação fluxo laminar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.265,42

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 01/04/2021 00:00

3 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO/RS

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Cortina de ar 220V

SRP: NÃO

Descrição: CORTINA AR - CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 120 CM, POTÊNCIA 240 W,TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO FLUXO LAMINAR

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2021 / UASG: 160385

CatMat: 448184 - CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO COMPRIMENTO 120 CM POTÊNCIA 240 W TENSÃO 220 V APLICAÇÃO FLUXO LAMINAR

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RS



Relatório gerado no dia 21/08/2021 16:51:18 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXik08783RmxSDiOCgsdM%2fzHhIYD%2fu5quqFcfMubm6fceRcCZ7TDsBVPztlzbdG4

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDiOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5quqFcfMubm6fceRcCZ7TDsBVPztlzbdG4)

token=JXik08783RmxSDiOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5quqFcfMubm6fceRcCZ7TDsBVPztlzbdG4

34.528.946/0001-47 SARA RAQUEL PETRUCCI BARBOSA DE ALMEIDA 63067153049
* VENCEDOR *

R\$ 1.265,42

Marca: outros

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 120 CM, POTÊNCIA 240 W, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO FLUXO LAMINAR

Endereço:

R MACHADO DE ASSIS, 391

Telefone:

(54) 9195-8763

Email:

sara_petrucci@hotmail.com

000967



Relatório gerado no dia 21/08/2021 16:51:18 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhYD%2fu5quqFcfMubm6fceRcCZ7TDsBVPztlzbdG4

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhYD%252fu5quqFcfMubm6fceRcCZ7TDsBVPztlzbdG4

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cortina ar

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Município de Capanema - PR

000069

Capanema - PR, 04 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000070

Capanema - PR, 04 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

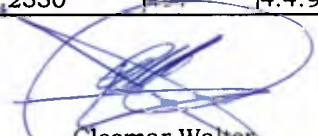
Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 04/08/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ **R\$ 441.157,29 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4370	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.939-53



Município de Capanema - PR

000071

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° xx/2021

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTES PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Administração.
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por Item.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP .
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 441.157,29 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

xx/xx/2021

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .
- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 10.024/2020, da Lei Complementar n° 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n° 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.

000072



Município de Capanema - PR

- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
**www.comprasgovernamentais.gov.br e **www.capanema.pr.gov.br
(<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>)****
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.



3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.



Município de Capanema - PR

- 000974
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:
- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
- 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
- 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.



h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

000976



Município de Capanema - PR

- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valores unitário e total do item;
 - b) Marca/modelo do item;
 - c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valor total do lote;
 - b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Percentual de desconto;
 - b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;



Município de Capanema - PR

000077

- c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

000078



Município de Capanema - PR

- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

000080



Município de Capanema - PR

- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. A proposta deverá **conter**:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.



Município de Capanema - PR

000081

- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.
- 10.2.1. Considera-se inexecutável** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes,

000082



Município de Capanema - PR

a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.

10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

000081



Município de Capanema - PR

- convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



Município de Capanema - PR

000085

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
- i.2) O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda:
- I - **Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
- II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** não será exigida nesta licitação.

11.14. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em

000086



Município de Capanema - PR

encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

- 12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:
- da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
 - da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



- 12.10.3.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria

000088



Município de Capanema - PR

sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.



Município de Capanema - PR

000089

- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
 - 16.8.1. Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
 - 17.1.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
 - 17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

000990



Município de Capanema - PR

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
 - a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:
 - a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;



- d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

00092



Município de Capanema - PR

- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:
 - a) identificação do órgão público solicitante;
 - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
 - 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não



- com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 21.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de



Município de Capanema - PR

verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título,



- sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- a) **mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.**
 - b) **o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1.** **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação

000096



Município de Capanema - PR

indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
 - i) Fizer declaração falsa;
 - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
- d) multa de **1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) multa de **até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) multa de **até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

24.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

24.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.



26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 27.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.**

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

000100



Município de Capanema - PR

- 28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 28.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).



Município de Capanema - PR

000101

28.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 04 de agosto 2021.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2021, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

.....,, de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

000103



Município de Capanema - PR

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**,



Município de Capanema - PR

000104

referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Capanema - PR

000106

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ XXXXX (XXXXXXX reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;



Município de Capanema - PR

- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da



Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

Município de Capanema - PR



000109

- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4370	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

000110

2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em

000111



Município de Capanema - PR

caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;



Município de Capanema - PR

000112

- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

000113



Município de Capanema - PR

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço



refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

000115



Município de Capanema - PR

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



Município de Capanema - PR

000116

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema/PR, xx de xxxxx de 2021.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

XXXXXXX

Representante Legal da Contratada

XXXXXXX

000117



Município de Capanema - PR

ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2021)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**-CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2021**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2.** A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de X (**XXXX**) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2.** O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Município de Capanema - PR

000118

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.



6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.



- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4370	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a



Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- #### **11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.**



- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.



- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº



Município de Capanema - PR

8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

- 17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

- 18.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

19.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

- 19.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.



Município de Capanema - PR

000126

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema/PR, xx de xxxxx de 2021.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



PARECER JURÍDICO N° 279/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 1041/2021

REQUERENTE: Setor de Licitações e Contratos

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Pregão eletrônico para aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações e Contratos encaminha para análise da Procuradoria-Geral a minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço por item, para formação de registro de preços, visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de Referência;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VII) Minuta do edital;
- IX) Anexos II a VI.

O processo físico foi encaminhado à Procuradoria-Geral em 08/09/2021.
É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto da contratação entendido como necessários.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns(...)”. **(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



000129

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666/1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/2013, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Nesse prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II, III e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, o qual deve dispor sobre as condições gerais para a realização da licitação e para a execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.4. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 4.118/2007, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 8.666/1993.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.

página 4



Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 22 e 23 do edital, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, faz-se necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 21 do Edital de Licitação e realize o requerimento de contratação, previamente ao fornecimento ou à prestação dos serviços.

Nessa toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que o fornecimento/prestação do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento/prestação será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação do objeto e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer/prestar o objeto licitado.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo podem ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.5. Da Ata de Registro de Preços e da minuta do contrato

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/2013: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

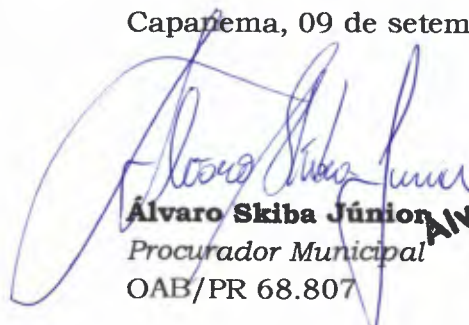
Nesse diapasão, vislumbro ser adequada, também, a minuta do contrato anexada ao edital, visto que prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei nº 8.666/1993, conforme o modelo confeccionado pela PGM.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 09 de setembro de 2021.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 10 de setembro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 79/2021

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **279/2021** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado da Secretaria Municipal de Administração, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº79/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 441.157,29 Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 27/09/2021. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10/09/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000132

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 55

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.310,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (11)

2 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.011,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

3 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.186,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

4 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

000131

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 3**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 15**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 3.594,33**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (3)**5 - Ar condicionado - compressor**

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 10**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 5.319,67**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (2)**6 - Ar condicionado - compressor**

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 12**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 60**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 8.119,33**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (12)

7 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 8.119,33**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (4)

000135

8 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 12**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 60**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 7.434,90**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (12)**9 - Ar condicionado - compressor**

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 20**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 7.434,90**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (4)**10 - Ar condicionado - compressor**

Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 5**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 9.898,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

11 - Ar condicionado - compressor

000136
Descrição Detalhada: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO. FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 3 **Critério de Valor:** Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 15 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 2.713,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

12 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS. COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 2 **Critério de Valor:** Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 10 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.056,62
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

13 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 3 **Critério de Valor:** Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 15 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.180,96
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

14 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,80 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 295W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 55 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 19KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 2 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 10 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.476,08
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

15 - Ar condicionado - compressor

Descrição Detalhada: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 935,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

000137

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

10/09/2021 10:24:12

Pedido de Cotação/Dispensa



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 14/09/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00079/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00065/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
79	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		15		
Objeto				
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- processado pelo sistema registro de preços.				
Data da Divulgação				
14/09/2021				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 14/09/2021 às 08:00		Em 27/09/2021 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Seleção 2



000139

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº79/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 441.157,29 Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 27/09/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10/09/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DESTA MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

No Edital Letra c do item 15.4.5. da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde Lia-se:

a) Declaração de responsabilidade, indicando os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, designados à execução do objeto (conforme Anexo (...)), composto de:

- 1- 01 (um) profissional técnico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou outro conselho profissional que tenha competência para a execução dos serviços que são objeto desta licitação; e,
- 2- 02 (dois) auxiliares.

Leia-se:

c) Declaração de responsabilidade, indicando os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, designados à execução do objeto, composto de:

- 01 (um) profissional técnico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou outro conselho profissional que tenha competência para a execução dos serviços que são objeto desta licitação; e,
- 02 (dois) auxiliares.

Capanema, 10 de setembro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.962, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 67/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2021, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de

000140

PREÇOS N.º 486/2021. Valor Total: R\$ 447.879,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

PROCESSO Nº 091/2021. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 DE 10 de setembro de 2021, do tipo Menor Preço por Item, a empresa: N & A PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, vencedora do itens nº 01 e 02.

Barracão/PR, 13 de Setembro de 2021
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2021

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para a contratação de empresa para elaborar segunda etapa do projeto para a duplicação da rodovia PR 323, área urbana de Cafetal do Sul/PR, extensão de 2.500 metros: às 08:45 horas do dia 30 de Setembro de 2021. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafetaldosul.pr.gov.br.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2020

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para a Compra de uma Pá Carregadeira nova sobre rodas, zero quilômetros, no atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Convênio MAPA nº 891903/2019: às 08:45 horas do dia 01 de Outubro de 2021. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafetaldosul.pr.gov.br.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

Processo Administrativo Nº 340/2021 - Processo Digital Nº 14350/2021.
Faz saber que realizará em sua sede às 09h00 do dia 30 de setembro de 2021, Tomada de Preços n.º 015/2021, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço Especializado, Para Operacionalização Do Programa Acessuas Trabalho Através De Oficinas Temáticas Afetas Ao Mundo Do Trabalho, As Quais Deverão Contemplar Os Seguintes Módulos: Acolhida E O Mundo Do Trabalho; Relacionamento Interpessoal E Qualidade No Atendimento; Educação Financeira E Para O Consumo; Elaboração De Currículo E Orientações Para Entrevista; Visita Técnica, E Alinda, A Contratação De Profissional Da Área De Psicologia Ou Serviço Social, Com Carga Horária De 20 Horas Semanais, conforme especificações do anexo I do edital. Secretaria Da Ação Social - Seaso. Recursos: Aces Trabalho Bl I. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (41) 3518-1178, FAX (41) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no <https://campomourao.atende.net>.

Campo Mourão, 10 de setembro de 2021
HALAN KIOSH MIAHIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº79/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 441.157,29 Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 27/09/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10 de setembro de 2021
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM (PICKUP DIESEL) - SMFDS - recursos: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAs/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/Apae/Asilo São Vicente de Paulo. EMISSÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2021. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021. DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021
VALOR MÁXIMO: R\$ 152.990,00

DALILA GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 04 de outubro de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de cercamento da Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha. Valor Máximo: R\$ 651.012,87 (seiscientos e cinquenta e um mil, doze reais e oitenta e sete centavos). Prazo para execução: 2 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 10 de setembro de 2021.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

Objeto: Contratação de empresa via Sistema de Registro de Preços para empresa especializada em serviços de fcapagem de Pneus para suprir as necessidades das diversas modalidades unidades do Município de Colombo -PR.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2021 até às 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2021. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br)
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua KV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 14 de setembro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR. RECURSDS: RECEITA DO CONVÊNIO Nº 071/2021/SEAB
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 30 de setembro de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares sobre revestimento primário existente em estrada rural, no trecho de rodovia entre a Rua Helena J. Zonta e a ponte sobre o Rio Marreças, totalizando 18.000,00m2, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de vigência: 400(quatrocentos) dias. Prazo de execução: 300(trezentos) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 9 de setembro de 2021.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA os interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, tipo Menor Preço, Avaliação Preço Global, para Contratação de Empresa para Construção de um Centro de Cultura na Rua Antônio Dias, s/n, nesta cidade. Sessão de recebimento e abertura dos Envelopes dia 30/09/2021 a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sala Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: www.itambaraca.pr.gov.br - Licitação ou Portal de Transparência.

Itambaracá PR, 10 de setembro de 2021
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 24 de setembro de 2021, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de oficinas de atividades físicas e recreativas voltadas para a terceira idade a ser executado no Município de Ivaté-PR, Xíla Rural Xetás, Conjunto Eldorado e Distrito De Heruíândia, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté, 8 de setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2021

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia XX de setembro de 2021, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ar condicionado para diversas secretarias/setores da Prefeitura Municipal de Ivaté/PR, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Prazo



000141

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
N° Licitação/dispensa/inexigibilidade*	79
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	79
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230490449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	441.157,29
Data de Lançamento do Edital	14/09/2021
Data da Abertura das Propostas	27/09/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.777.798/0001-18, no intermédio de seu representante legal o Sr. Donizete de Alcântara Felix, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.880.811-2, e do CPF nº 299.724.068-90, através de seu procurador e administrador constituído, Sr. **SAULO JOSÉ ELIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4467509 e CPF sob nº 034.983.139-40, endereço eletrônico proareletrô@bol.com.br, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, **IMPUGNAR** os termos do Edital acima mencionado, com sustentação nos §§ 1º e 2º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, aplicável por força do artigo 9.º da lei federal n.º 10.520/2002, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

O artigo 164, *Caput*, bem como no parágrafo único Lei de nº 14.133/2021, que instituiu normas gerais para os procedimentos licitatórios, *no § 1º do art. 113*. Já o Art. 41 § 2º da mesma Lei nº 8.666/93, diz que **“decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.”**

Nesse mesmo sentido o Decreto nº 3.555/2000, no artigo 12 do seu Anexo I, que regulamentou a instituição da Lei nº 10.520/2002, a qual trata da modalidade licitatória



do Pregão, estabeleceu que: **“Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.”**

Uma vez que a data da sessão do Pregão está marcada para ocorrer no dia 27/09/2021, temos que a data limite para impugnação ocorrerá em 22/09/2021. Assim, em sendo esta impugnação encaminhada em 22/09/2021, deve, portanto, ser considerada tempestiva.

Outro ponto que deve ser mencionado, é que a impugnação não suspende prazo, o que de nenhuma forma causa prejuízo ao processo licitatório e sim busca sua melhor execução e que ocorra de forma vantajosa a administração pública, conforme menciona o doutrinador Matheus Carvalho:

Conforme a lei, qualquer cidadão pode impugnar o edital por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas.

O poder público deverá responder à impugnação ou ao pedido de esclarecimento com a divulgação em sítio eletrônico oficial também no prazo de 3 (três) dias úteis. Se nenhum interessado impugnar dentro do prazo estabelecido, precluirá o direito de fazê-lo na via administrativa, o que não impede de fazê-lo judicialmente, por meio da propositura da ação judicial cabível, dependendo do caso concreto.

As impugnações ao edital não são consideradas recursos, na Lei de Licitações e não gozam de efeito suspensivo, sendo assim, o procedimento licitatório segue o seu curso, mesmo antes de ser proferido qualquer julgamento pela Administração Pública. Dessa forma, a impugnação realizada pelo potencial licitante não impedirá sua participação no procedimento licitatório com a abertura dos seus envelopes de documentação e propostas.¹

Desta forma cabe a referida administração, buscar a forma mais vantajosa e qualificada de execução deste processo licitatório.

2. PREÂMBULO

A licitação em discussão traz cláusulas que, por apresentarem vícios, comprometem a disputa, trazendo prejuízos não só aos licitantes, como ao próprio Órgão, que fica impedido de analisar ofertas que seriam vantajosas no que se refere a

¹ CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. JUSPODIUM, 2021. Pág. 38



qualidade dos serviços apresentados. Vícios estes que criam óbice à realização da disputa, por que deixa de estabelecer critérios essenciais de qualificação, ferindo dispositivos legais que regem o processo licitatório, sobre os quais discorreremos a seguir.

3. DO MÉRITO

3.1 Da Capacidade Técnica

Observamos que a Administração, através do seu ato convocatório para aquisição aparelhos de ar condicionados instalados, não observou a legislação pertinente a esta atividade, deixando de exigir documentos que comprovem que a empresa e o profissional são regulares perante o Conselho de seu estado, que rege a atividade.

Pelo que se vê, a falta dessa documentação fragiliza a contratação, conforme se passa a observar.

Nessa toada, é importante ressaltar que de acordo com as normas que regulam as licitações, é tão importante a proposta mais vantajosa, quanto a mais qualificada de forma que atendam o mínimo exigido. É o que trata o doutrinador Matheus Carvalho:

Qualificação técnica: trata-se de demonstração de que a empresa tem condições técnicas de cumprir o contrato celebrado em conformidade com as exigências de qualidade e celeridade impostas pela Administração Pública. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

- 1 - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.
- 2 - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.



3 - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4 - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5 - registro ou inscrição na entidade profissional competente.

6 - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

[...] O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.²

Sendo assim, cabe a administração pública inserir aos requisitos da habilitação a exigência de profissional devidamente inscrito no CREA/PR, uma vez que o edital, traz em seu termo de referência, a exigência de instalação dos itens 1 a 11. Bem como, há necessidade de que seja comprovada a qualificação técnica, no que diz respeito ao fornecimento e a instalação dos referidos itens, por meio de atestado de qualificação técnica.

3.4 Da Capacidade Técnica da Empresa e do Profissional

Quando se trata de instalação de ar condicionado, é de suma importância que a mesma seja realizada mediante responsabilidade de profissional competente, registrado pelo Conselho de Classe que rege tal atividade.

² CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. JUSPODIUM, 2021. Pág. 44

000146



(47) 3546 - 2917
 Rua 1 de maio nº 50, sala 02
 bairro Jardim America
 cep 89.160-230
 Rio do Sul - SC
 CNPJ: 39.777.798/0001-18
 proareleto@bol.com.br

A falta de sua exigência fere vários dispositivos, como abaixo demonstraremos.

Para um procedimento licitatório, a habilitação técnica demonstra que a interessada está capacitada a executar os serviços solicitados e ainda, possui um profissional competente para tanto, a FECAM - Federação Catarinense de Municípios, através do Parecer nº 2656, de 16/07/2013, nos ensina o seguinte:

(...) a respeito dos requisitos da habilitação técnica, considerando a ausência de regulamentação na lei do pregão, deve-se ter como parâmetro a disciplina da Lei nº 8.666/93, a qual estabelece:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

E completamos, juntando aqui os demais requisitos estabelecidos no mencionado artigo 30:

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para



entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§ 3º *Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.*

Conforme apresentado, a legislação é clara ao demonstrar que por vezes deverá ser comprovada a capacidade técnica e por isso é exigido alguns documentos das empresas e dos profissionais, como no caso dos aparelhos de ar condicionado instalados.

Quando nos remetemos a consulta à Decisão Normativa nº 042/92, itens 1, 2, 3 e 4, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, a qual dispõe sobre a fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração, verifica-se que:

1 - Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração fica obrigada ao registro no Conselho Regional.

2 - A pessoa jurídica, quando da solicitação do registro, deverá indicar RT, legalmente habilitado, com atribuições previstas na Resolução nº 218/73 do CONFEA.

3- Por deliberação da Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de acordo com o porte da empresa, as atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração poderão ser executadas sob a responsabilidade técnica de Técnico de 2º Grau, legalmente habilitado.

4 - Qualquer contrato, escrito ou verbal, visando ao desenvolvimento das atividades previstas no item I, está sujeito a "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART".

Sabendo que todas as empresas que executem serviços de instalação dos climatizadores devem possuir registro no CREA, fica evidente que as mesmas devam possuir profissionais habilitados para a atividade, ou seja, o Engenheiro Mecânico.



Quando se trata de instalação ou manutenções de sistemas de refrigeração estas atividades são realizadas satisfatoriamente pelo profissional de Engenharia Mecânica por exemplo. A atribuição de Engenheiro Mecânico é estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Nº 218, DE 29 JUN 1973, do CONFEA, a saber:

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Por tudo isso, considerar-se-á legítima e recomendável a postura da Administração, em razão do grau de complexidade para a execução dos serviços objeto deste certame, em não permitir a participação de todos os que assim desejarem, mas apenas daqueles que **preencham os requisitos compatibilizados ao objeto desta licitação**. Deve, portanto, eleger critérios adequados para avaliar a capacitação técnica de modo que a ampliação do universo dos participantes não ocorra às custas da ampliação do risco de contratos mal executados e de sérios prejuízos ao interesse público.

Sendo assim, a atuação de um profissional devidamente habilitado para os serviços de instalação, se faz necessária para promover uma gestão e planejamento de atividades, através de métodos e técnicas que visem alcançar a eficiência, qualidade e produtividade de operação.

O objetivo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA é verificar, orientar e fiscalizar os exercícios profissionais com o objetivo de defender a sociedade das práticas ilegais dos ofícios que são abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA. Tendo em vista a Decisão Normativa nº 042/92, itens 1, 2, 3 e 4, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, conforme já citado anteriormente, todos aqueles que realizem serviço de instalação ou manutenção de climatização ficam



obrigados a ter Registro no CREA, sendo assim são fiscalizados recorrentemente, a fim de que estejam em dia com as exigências feitas pelo Conselho de Classe a que pertencem.

A fiscalização desempenhada por este Conselho consiste na verificação das condições do exercício profissional, na existência de responsável técnico e respectivo registro da Anotação da Responsabilidade Técnica ART, prevenindo e reprimindo infrações à legislação profissional (art. 6º da Lei nº 5.194/66), tudo de modo a assegurar à sociedade a participação efetiva e declarada de profissionais habilitados nas obras e serviços de engenharia e agronomia e de outras áreas tecnológicas (art. 2º da Lei nº 6.496/77), garantindo padrões mínimos de segurança e qualidade indispensáveis à natureza de tais serviços profissionais.

Ainda, a pessoa física ou jurídica sem habilitação legal que realizar atos ou prestar serviços públicos ou privados, reservados aos profissionais da Engenharia e da Agronomia e outros por eles contemplados, está automaticamente enquadrada no ilícito exercício ilegal das referidas profissões. Desta forma, é importante a administração ajudar a coibir tais atos que possam vir a prejudicar também o ente público, visto que a instalação de sistemas de climatização é uma atividade que possui suas particularidades e cuidados.

É relevante informar que os ares condicionados quando instalados por leigos poderá acarretar em sua menor eficiência, maior consumo de energia, ou problemas mais graves, como o vazamento de fluido refrigerante, sobrecarga, curto circuito e até mesmo princípio de fogo na rede elétrica. Sendo exigido um responsável com formação técnica para a instalação dos ares condicionados, evitará problemas que somente poderá ser verificado e apurado com uma análise técnica feita por um profissional competente.

Logo, no caso em particular, sugerimos que o edital exija "Certificado de Registro de Pessoa Física (Responsável Técnico) e de Pessoa Jurídica (empresa proponente) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou órgão competente, de profissional compatível com o objeto da licitação".

Diante dos argumentos citados, solicitamos que a Vossa Senhoria analise as alegações e caso for de seu agrado, consulte o CREA de sua região a fim de confirmar



as informações levantadas neste documento.

3.4 Do Atestado de Capacidade Técnica

Sabidamente, é dever da Administração exigir na licitação aquela documentação indispensável para execução do contrato e o que for fundamental para verificar a idoneidade e a capacidade das licitantes.

Assim, para estabelecer quais os requisitos essenciais à participação das licitantes, a Administração dispõe de certa discricionariedade e deve avaliar a complexidade da futura contratação, estabelecendo os requisitos indispensáveis à garantia de uma perfeita execução do contrato por aquele que sagrar-se vencedor. Discricionariedade esta que não pode ser confundida com arbitrariedade, sendo que a escolha da Administração está delimitada não apenas pela Lei como também pela própria Constituição.

Nessa senda é o alerta de Julieta Mendes Lopes Vareschini:

“O edital deverá disciplinar os documentos que serão exigidos para fins de habilitação, dentre os elencados nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93. Esses dispositivos devem ser interpretados em consonância com o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, cujo teor estipula que somente poderão ser solicitadas exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Assim, à luz das características do objeto deve-se verificar que as exigências prescritas nos aludidos dispositivos são imprescindíveis para que a entidade avalie a capacidade e idoneidade dos licitantes em atender, de modo satisfatório, o interesse público almejado com a instauração do certame.”³

Neste mesmo sentido é o entendimento de Marçal Justen Filho:

“A determinação do grau de severidade a ser adotado relativamente às condições de participação depende do caso concreto. A lei pode estabelecer exigências mínimas e máximas, mas a determinação específica será variável caso a caso e dependerá das características do objeto a ser executado. O nível de seriedade das

³ VARESCHINI, Julieta Mendes Lopes. Licitações Públicas - Coleção JML Consultoria. v. 1. JML: Curitiba, 2012. p. 66.



exigências de participação será sempre um reflexo das características do objeto licitado.”⁴

Pois bem. Quando o objeto da licitação está relacionado à aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, a obrigatoriedade relativa à apresentação do atestado de capacidade, por se tratar de obra considerada de engenharia, a qual deve, obrigatoriamente, ser fiscalizada pelo CREA, difere com relação ao atestado emitido para objetos que não tenham a mesma qualificação.

Quanto a isso, mencionamos parecer formulado pelo CREA, quando da solicitação registrada sob n. 223640/2018, e que traz o seguinte texto:

“Em atenção ao protocolo nº 223640/2018, informamos que a atividade de instalação ou manutenção de aparelhos de ar condicionado de qualquer tipo e capacidade é atividade de engenharia, fiscalizada pelo CREA:

Sobre o assunto o CONFEA pela Decisão Normativa n. 42/92 dispõe:

1 - Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração fica obrigada ao registro no Conselho Regional.

2 - A pessoa jurídica, quando da solicitação do registro, deverá indicar RT, legalmente habilitado, com atribuições previstas na Resolução nº 218/73 do CONFEA.

3 - Por deliberação da Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de acordo com o porte da empresa, as atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração poderão ser executadas sob a responsabilidade técnica de Técnico de 2º Grau, legalmente habilitado.

4 - Qualquer contrato, escrito ou verbal, visando ao desenvolvimento das atividades previstas no item I, está sujeito a “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART”.

(...)”

Também a lei n. 5.194/66 dispõe:

(...)”

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários..., p. 460.

	<p>(47) 3546 - 2917 Rua I de maio n° 50, sala 02 bairro Jardim America cep 89.160-230 Rio do Sul - SC CNPJ: 39.777.798/0001-18 proareletro@bol.com.br</p>
---	---

Art. 15 - São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta Lei."

Então, conforme o acima exposto, temos que o atestado de capacidade apto a comprovar a qualificação da empresa, bem como de seu responsável técnico, nos casos em que o objeto da licitação inclui obras, como acontece na presente situação, deve ser aquele emitido por pessoa jurídica, porém, registrado junto ao Crea, que é quem efetivamente atestará se a obra foi realizada como prescreve o atestado e se as exigências de conformidade técnica foram cumpridas regularmente.

Conforme prescreve o artigo 30, inciso I, II e IV, e §§ 1º e 3º, da Lei 8.666/93, temos ali a exigência de que os atestados fornecidos sejam devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, limitadas as exigências a:

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior



Contudo, repetimos, quando o objeto licitado envolve instalação de aparelhos de ar-condicionado, não basta a apresentação do atestado técnico acima mencionado, sendo necessário, ainda, a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Crea, nos termos da legislação aplicável, em nome da empresa que executou os serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade técnica – ART, relativa à execução dos serviços que compõem o objeto desta licitação, elencados no anexo I, relativa à execução de obra, em edifícios públicos ou privados, compatível em características com o objeto ora licitado.

Cumpra ainda destacar que as condições de habilitação técnica expressamente previstas no art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, buscam certificar que a empresa licitante dispõe de aptidão necessária para cumprir com as obrigações oriundas de possível contrato a ser firmado junto à Administração.

Como se pode ver, é em face do objeto licitado, das circunstâncias de execução e de sua complexidade que a Administração deverá analisar quais documentos deverão ser exigidos para atestar a capacidade de todos os participantes, incluindo aí, a do futuro contratado.

Assim, considerando que o parâmetro para fins de fixação de requisitos habilitação deve ser o objeto da licitação, percebe-se que o deve ser exigido a Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA, documento este que comprovará a execução de serviços compatíveis com as suas legislações.

Por fim, caso reste dúvidas quanto a necessidade de inserção dessas exigências no referido edital, é importante que esta administração faça contato com o CREA, para que verifique a importância destas exigências.

4. DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se que seja a presente IMPUGNAÇÃO recebida, uma vez que tempestiva, e julgada procedente, com efeito para:

- a) O deferimento desta impugnação.



- b) Que no item de habilitação, em sua Qualificação Técnica, seja assim incluído: Certificado de Registro de Pessoa Física (Responsável Técnico) e de Pessoa Jurídica (empresa proponente) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA/PR) ou órgão competente, **de profissional compatível com o objeto da licitação**".
- c) Certidão de Acervo Técnico devidamente registrado no CREA de serviço concluído, comprovando que a empresa proponente tenha sido responsável pela execução de obra com características semelhantes ao objeto licitado.

Nestes termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Rio do Sul, 21 de setembro de 2021.

SAULO JOSE
ELIAS:03498313940

Assinado de forma digital por
SAULO JOSE ELIAS:03498313940
Dados: 2021.09.21 17:17:48
-03'00'

SAULO JOSÉ ELIAS
CPF: 034.983.139-40
ADMINISTRADOR
PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA
39.777.798/0001-18

000155

Assunto: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 79/2021

De: <licitacoes@artechrefrigeracao.com.br>

Data: 21/09/2021 17:49

Para: <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde, segue IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 79/2021, referente a falta de exigência de CREA/PR.

Atenciosamente,



WWW.LOJAARTECH.COM.BR

EDUARDA ALEXANDRINI
Dpto. de Licitações

47 3522-4949

BR470 - KM148, nº13901 - Pamplona
Rio do Sul / SC

Anexos:

PROCURAÇÃO PÚBLICA SAULO_compressed.pdf	715KB
IMPUGNAÇÃO POR FALTA DE EXIGÊNCIA DE CREA-PR.pdf	331KB

000156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA



CLOVIS GAERTNER
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
e-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com
Alameda Aristiliano Ramos, 106
Fone/Fax: (47) 3521-1267
89160-149 - RIO DO SUL - Santa Catarina

PROCURAÇÃO
PROTOCOLO : 19.246 - 25/01/2021

LIVRO Nº 266
FLS. Nº 031

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA a SAULO JOSE ELIAS, na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25/01/2021), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente Substituto, compareceu como outorgante a empresa PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 39.777.798/0001-18 e NIRE número 42 2 0635436-8, conforme Contrato Social datado de 05/11/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 20202807460, em 13/11/2020, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 21/01/2021, com sede na Rua 1º de Maio, nº 50, Sala - 02, Bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul - SC, neste ato representada por seu sócio administrador **DONIZETE DE ALCANTARA FELIX**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 15/11/1981, filho de José Benedito Felix e Maria Aparecida de Alcantara Felix, empresário, inscrito no CPF sob número 299.724.068-90, portador da carteira de identidade nº 34.880.811-2, expedida pela SESP/SC em 04/11/2019, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado em Beco Willy Lippel, nº 50, Bairro Canta Galo, na cidade de Rio do Sul - SC, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituto, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador, **SAULO JOSE ELIAS**, brasileiro, casado, nascido no dia 26/08/1981, filho de Salesio Elias e Maria Solange Elias, empresário, inscrito no CPF sob número 034.983.139-40, portador da carteira de identidade nº 4.467.509, expedida pela SSP/SC, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Elma Lenzi, nº 350, Bairro Canta Galo, na cidade de Rio do Sul - SC, conferindo-lhe os mais amplos, gerais, plenos e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios do outorgante, podendo comprar, vender, doar, receber, permutar, hipotecar, alugar, arrendar e/ou ainda por qualquer outra forma alienar propriedades móveis e imóveis em nome do mesmo assinando e aceitando os competentes instrumentos públicos ou particulares, transferir e receber domínio, ação, posse, direito e senhorio, responder pela evicção na forma da lei, celebrar, rescindir e/ou prorrogar contratos de qualquer natureza, fazer declarações de estado civil, de união estável e ou outras que se fizerem necessárias, receber alugueis, passar recibos, dar e receber quitações, representa-lo nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros públicos, DPU, INCRA, IBDF, IBAMA, JUNTA COMERCIAL, dentre outras aqui não especificadas, assinando e requerendo tudo que se fizer mister, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, aditamentos, **demolições, re-ratificações, comprar e vender automóveis em nome da sociedade,**

Documento emitido por processo eletrônico, qualquer alteração ou falsaria, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração e ineficaz.

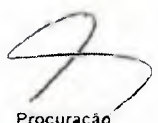


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2021 16:01:49 que o documento de hash (SHA-256) dfa9bc5e0467f6d12379919b7c7a9eb023b5f6336093d84bd9222780fad296a foi validado em 07/07/2021 16:00:34 através da transação blockchain 0xa707f8b9bda8b4168a3d4e1c275949ca17841b807f7e65b36911bb576e58cad8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 25767)



000157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

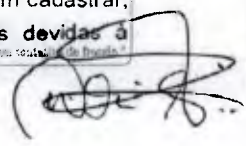


CLOVIS GAERTNER
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
e-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com
Alameda Aristiliano Ramos, 106
Fone/Fax: (47) 3521-1267
#9160-149 - RIO DO SUL - Santa Catarina

Procuração
PROTOCOLO : 19.246 - 25/01/2021

LIVRO Nº 266
FLS. Nº 032

assinando as respectivas autorizações para a transferência, representa-la junto ao DETRAN, CIRETRAN, Serviço de Transito, licenciar o veículo requerer vistorias, negativas de multas e furtos, prontuários e todos os demais documentos, transacionar ações Ordinárias ou Nominativas de Sociedade onde o outorgante tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, representando-a junto às Bolsas de Valores, corretoras e demais órgãos e entidades competentes, comprar, vender, ceder, alugar e/ou transferir linhas telefônicas, assinando os competentes termos e representando-a junto as respectivas companhias telefônicas, outorgar em nome da sociedade, instrumentos públicos ou particulares de mandato, concedendo poderes de qualquer natureza, a quem melhor lhe convier, inclusive substabelecer, contratar e demitir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas a mesma, representa-lo no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, usando para isso todos os poderes das cláusulas ad-judicia e extra, podendo propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, constituir advogados, transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, receber citações, intimações e notificações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais, processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e fregueses, ou onde com esta se apresentar, ocorrências públicas, licitações, pregão, leilão, por meio pessoal a eletrônico, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, retirar editais, apresentar proposta em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo inclusive assinar contratos de fornecimento/ serviços e demais compromissos, participar de concorrência, concordar, discordar, apresentar propostas, assinar abertura de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos e registros públicos, assinando e requerendo tudo que se fizer mister, podendo ainda, assinar propostas e/ou contratos de abertura de contas bancárias e/ou contas junto a instituições financeiras ou cooperativas e movimentá-las, bem como requerer financiamentos, junto a quaisquer instituições financeiras, inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, desta praça ou de outras quaisquer, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos e outros meios, autorizar débitos, transferência e numerários e pagamentos por meios eletrônicos, cartas e outros meios, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, podendo também cadastrar, alterar e desbloquear senhas, receber todas e quaisquer importâncias devidas a



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2021 16:01:49 que o documento de hash (SHA-256) dfa9bc5e0467f6fd12379919b7c7a9eb023b5f8336093d84bd9222780fad296a foi validado em 07/07/2021 16:00:34 através da transação blockchain 0xa707f8b9bda8b4168a3d4e1c275949ca17841b80717e65b36911bb576e58cad8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 25767)



000158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

[Handwritten Signature]



CLOVIS GAERTNER

PROCOLO : 19.246 - 25/01/2021

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS

e-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-149 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 266

FLS. Nº 033

outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitações, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas. Em cumprimento ao Provimento n 39/2014 do CNJ, feito a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado Negativo, conforme código Hash fd72.bcc6.1ccb.3599.9fe8.3aa8.8a3e.2f72.7d15.c384. (SOB MINUTA). As partes restam cientes de que: todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia, visam atender ao disposto no artigo 215 do Código Civil; artigo 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça; artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; e Circular de nº 42/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Ainda, considerando o advento da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, são conceituadas como Titulares e consentem com o uso de dados pessoais, objeto de tratamento pela Serventia, nos exatos termos dos artigos 4º, 7º, I e II; 8º, §§ 1º e 5º; 11, I e II, "a"; e 23, §4º, todos do Diploma Legal sobredito. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo, LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Escrevente Substituto, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$57,35 + R\$2,82 = R\$60,17 (GAI34923 = R\$2,82).

Em testemunho da verdade
RIO DO SUL, 25 DE JANEIRO DE 2021

[Handwritten Signature]
DONIZETE DE ALCANTARA FELIX
Sócio Administrador

[Handwritten Signature]
Lucas dos Santos de Oliveira
Escrevente Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
FONE/FAX (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS N 106 - CENTRO
COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL - CEP 89160-149
EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM

CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO

MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

GAI34923-WWEW

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

"Documento emitido por processamento eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como falatório de adulteração ou variação do conteúdo."



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2021 16:01:49 que o documento de hash (SHA-256) dfa9bc5e0467f6fd12379919b7c7a9eb023b5f8336093d84bd9222780fad296a foi validado em 07/07/2021 16:00:34 através da transação blockchain 0xa707f6b9bda8b4168a3d4e1c275949ca17841b8077e65b36911bb576e58cad8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 25767)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dfa9bc5e0467f6fd12379919b7c7a9eb023b5f8336093d84bd9222780fad296a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **25767** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO SAULO PROAR**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO SAULO PROAR**", faz prova de que em **07/07/2021 16:00:13**, o responsável **Proar Eletro Refrigeração Ltda (39.777.798/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Proar Eletro Refrigeração Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2021 16:01:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa707f8b9bda8b4168a3d4e1c275949ca17841b807f7e65b36911bb576e58cad8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000160

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacoes@artechrefrigeracao.com.br
Enviado em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 17:49
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 79/2021
Anexos: PROCURAÇÃO PÚBLICA SAULO_compressed.pdf; IMPUGNAÇÃO POR FALTA DE EXIGÊNCIA DE CREA-PR.pdf

Boa tarde, segue IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 79/2021, referente a falta de exigência de CREA/PR.

Atenciosamente,



WWW.LOJAARTECH.COM.BR

EDUARDA ALEXANDRINI
Dpto. de Licitações

47 3522-4949

BR470 - KM148, nº13901 - Pamplona
Rio do Sul / SC



Município de Capanema - PR

000161

NOTIFICAÇÃO

A empresa
PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA da resposta do pedido de impugnação do edital, que segue abaixo.

A empresa alega que o Edital não prevê documentos básicos na Qualificação Técnica :

Informo que em momento algum mencionamos que esses AR CODICIONADOS terão que ser instalados, nós estamos comprando somente o AR CONDICIONADO e não a instalação, nós temos licitação de manutenção e instalação de ar separadamente.

O kit básico de instalação que se refere em cada item é composto de : SUPORTE EXTERNO, TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBO EXPONJOSO, FITA DE VEDAÇÃO e CABO PP 4X2.5mm.

Capanema, 22 de setembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 08:26
Para: 'licitacoes@artechrefrigeracao.com.br'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000163

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 08:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Wed, 22 Sep 2021 08:26:11 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacoes@artechrefrigeracao.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacoes@artechrefrigeracao.com.br>... relayed; expect no further
notifications

Ao Sr. Pregoeiro,

Distribuidora Plamax Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89031-300, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57 vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2021** da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para **27/09/2021**, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 5450/2005.

II – DA IMPUGNAÇÃO

Sem embargo, infelizmente, o edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

A empresa IMPUGNANTE tem sua sede localizada em Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado de 10 (dez) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega

dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

É fato que o prazo de **10 (dez) dias** e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexecutável.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de **10 (dez) dias**, trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor.

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

REQUERIMENTO:

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Especialmente, é a presente solicitação de Impugnação com modificação 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação. Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, **SUSPENDENDO** o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

Blumenau, 23 de setembro de 2021.



Emerson Luis Koch
Distribuidora Plamax Eireli
CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57

Assunto: Impugnação ao Edital do PE 79/2021
De: Jonathan Pereira <jonathan@plamax.com.br>
Data: 23/09/2021 18:02
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

000167

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Encaminho anexo o instrumento impugnativo referente ao PE em epígrafe.

--

Atenciosamente,
Jonathan Pereira
Distribuidora Plamax Eireli
Skype: joonathanpe
CNPJ: 07.918.483/0001-57
Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Galpão 1, Asilo, Blumenau - SC
(47) 3057-3900

Anexos:

987487 - 792021 - 10 dias.pdf

120KB



Município de Capanema

000168

PROTOCOLO

Processo: 2876 / 2021

Requerente: DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI

CNPJ: 07.918.483/0001-57

Contato: DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI -

Assunto: LICITAÇÃO - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - Versão: 2

Descrição: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Capanema, 24 de Setembro de 2021.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Protocolista



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2876 / 2021

Requerente: DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI

CNPJ: 07.918.483/0001-57

Contato: DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI -

Assunto: LICITAÇÃO - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - Versão: 2

Descrição: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Capanema, 24 de Setembro de 2021.

DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI
Requerente

Pregão Eletrônico nº 79/2021 - Resposta à Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº protocolado pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI** a sob nº 2876/2021 de 24/09/2021.

Trata-se de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI** a sob nº 2876/2021 de 24/09/2021, impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2021, em face do ato convocatório, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para várias Secretarias da Administração Municipal. Alega o impugnante que o que o edital prevê como prazo de entrega de 10 dias corridos, onde a empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI** A cláusula mencionada deve ser considerada como abusiva, senão vejamos:

DA IMPUGNAÇÃO

Sem embargo, infelizmente, o edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que

impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta

Douta

de

Licitação.

Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho. A empresa IMPUGNANTE tem sua sede localizada em Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado de 10 (dez) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento. A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93. É fato que o prazo de 10 (dez) dias e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexecutável.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo

considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos. Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexequível. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de 10 (dez) dias, trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor. Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna. Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

REQUERIMENTO:

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará. Especialmente, é a presente solicitação de Impugnação com modificação 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade,

competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação. Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, SUSPENDENDO o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

DO MÉRITO Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações. Preliminarmente, cabe elucidar que em 10/09/2021, o Município de Capanema-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, lançou edital de Pregão Eletrônico n.º 79/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3.º da Lei n° 8.666/93, elencadas abaixo:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com isso, cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 15 dias corridos, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência.

Assim, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do presente edital, o prazo de entrega dos produtos será de até 10 dias corridos após cada solicitação.

O Município de Capanema, fica situado no Sudoeste do Estado do Paraná, margeado pelo Rio Iguaçu e possui uma usina Hidrelétrica no território do Município, sendo muito quente onde a média 40 a 42 graus no verão, onde a única coisa que ameniza a temperatura são os aparelhos de AR CONDICIONADOS, não se trata de conforto e sim de necessidade, isso posto é possível justificar a solicitação do prazo exigido de até 10 dias corridos para a entrega dos produtos, uma vez que se trata de REGISTRO DE PREÇOS, que os itens não serão solicitados todos de uma vez, também houve mudança de endereços de várias Secretarias, por isso da urgência da compra desses equipamentos.

Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

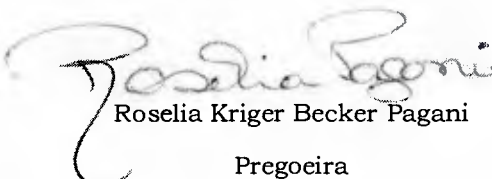
A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido

em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital.

Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares.

DA CONCLUSÃO Após análise e com base na fundamentação supra, decido conhecer e, no mérito, INDEFERIR, a impugnação em epígrafe interposta pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, mantendo-se o prazo estipulado no edital

Capanema, 24 de setembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de setembro de 2021 09:41
Para: 'jonathan@plamax.com.br'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 79/2021
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA
PLAMAX.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 24 de setembro de 2021 09:42
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00018.txt

The original message was received at Fri, 24 Sep 2021 09:40:50 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <jonathan@plamax.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <jonathan@plamax.com.br>... relayed; expect no further notifications



000175

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Razão Social: ARGOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/03/2022

FGTS Validade: 10/10/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/11/2021

Receita Municipal Validade: 26/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 27/09/2021 13:59

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

ARGOS LTDA

Rua Bahia, 1447 - do Salto - Blumenau/SC

IM: 148051

IE: 261123939

CNPJ: 42.262.411/0001-03

000176

PROPOSTA DE PREÇO

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PE: 79/2021

LIC: 987487

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: ARGOS LTDA

CNPJ: 42.262.411/0001-03

IE: 261123939

IM: 148051

E-mail: propostas@portaldasatas.com.br

Endereço: RuaBahia, 1447 - do Salto

Cidade/UF: Blumenau / SC

CEP: 89031-001

Telefone: (47) 3057-3930

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome Completo: Jonathan Pereira

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Solteiro

Telefone: (47) 3057-3930

Função: Gerente

Profissão: Administração

RG: 5.901.185

CPF: 074.899.669-90

Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
12	2	UND	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)	AGRATTO/CAR12	R\$ 843,95	R\$ 1.687,90
13	3	UND	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)	AGRATTO/CAR15	R\$ 953,96	R\$ 2.861,88
15	5	UND	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12	AGRATTO/CAR09	R\$ 643,95	R\$ 3.219,75

propostas@portaldasatas.com.br | (47) 3057-3930

ARGOS LTDA

Rua Bahia, 1447 - do Salto - Blumenau/SC

IM: 148051
IE: 261123939
CNPJ: 42.262.411/0001-03

000177

MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		Total	R\$ 7.769,53
----------------------------------	--	--------------	---------------------

Valor Total: Sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquanta e três centavos**Condições Comerciais:****Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) Dias**Prazo de Pagamento:** 15 (Quinze) Dias**Prazo de Entrega:** 10 (Dez) Dias**Local de Entrega:** Conforme edital**Garantia:** Conforme edital**Frete:** Incluso

Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

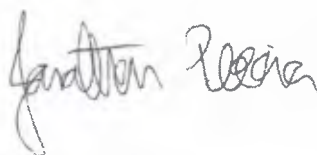
Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

2. A ARGOS LTDA alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constantes no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 27 de Setembro de 2021



JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA

000178

JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ARGOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-001.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICOLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/06/2021

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA

000179

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JONATHAN PEREIRA	10000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/06/2021

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA

000180

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATHAN PEREIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA**

000181

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BLUMENAU, 9 de junho de 2021.

JONATHAN PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218806744

000132

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARGOS LTDA
PROTOCOLO	218806744 - 09/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206615404
CNPJ 42.262.411/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021
SOB N: 42206615404

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218806744

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07489966990 - JONATHAN PEREIRA - Assinado em 09/06/2021 às 15:31:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/06/2021

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.262.411/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARGOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 1447	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 89.031-001	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO L.ACONTABILIDADE@TERRA.COM.BR	TELEFONE (47) 3036-8200
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 16:00:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000184

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 42.262.411/0001-03
NOME EMPRESARIAL: ARGOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JONATHAN PEREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2021 às 16:00 (data e hora de Brasília).



09/09/2021

0011460757

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

000185

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 08/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARGOS LTDA, portador do CNPJ: 42.262.411/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,44, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Blumenau, quinta-feira, 9 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011460757



000186

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1039133

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARGOS LTDA

Raiz do CNPJ: 42.262.411

Certidão emitida às 16:16 de 01/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



09/09/2021

0011460757

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

000137

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 08/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARGOS LTDA, portador do CNPJ: 42.262.411/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,44, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Blumenau, quinta-feira, 9 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011460757





Sistema de Administração Tributária e Urbana

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 148051	CNPJ 42.262.411/0001-03	Data de Abertura 09/06/2021	Data de Encerramento
Nome Empresarial ARGOS LTDA			
Nome Fantasia do Estabelecimento			
Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 46.63-0/00-SD - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 45.30-7/01-SD - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7/03-SD - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7/04-SD - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.13-3/00-SD - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 46.45-1/01-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.49-4/01-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4/03-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 46.51-6/01-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6/02-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.61-3/00-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 46.64-8/00-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.65-6/00-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 46.69-9/01-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 46.69-9/99-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 46.71-1/00-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 46.79-6/99-SD - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.89-0/99-SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Loradouro RUA. BAHIA	Número 1447	Complemento SALA	
Bairro DO SALTO	Cep 89031-000	Caixa Postal	
Município BLUMENAU			UF SC
Situação do Alvará ATIVO/NORMAL		Regime Tributação Normal	

Emitido no dia 30/07/2021 às 16:09:32



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

000189

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ARGOS LTDA

CPF/CNPJ: 42.262.411/0001-03

CMC: 148051

Endereço: BAHIA 1447, SALA, DO SALTO, BLUMENAU - SC, CEP 89031-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 91534507216

Assinatura Digital: 72EA05DD1E86F8A2C3DDC10D16F4D6A8

Data/Hora Emissão: 30/07/2021 16:06:46

Data Validade: 26/01/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARGOS LTDA**
CNPJ/CPF: **42.262.411/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140131365719**
Data de emissão: **17/09/2021 15:36:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARGOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0661540-4	CNPJ 42.262.411/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2021	Data de Início de Atividade 09/06/2021
Endereço Completo (Loradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, 89.031-001			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICOLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JONATHAN PEREIRA 074.899.669-90	Participação no capital(R\$) 10.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/06/2021 Ato: CONTRATO	Número: 42206615404		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de setembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000192

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Bahia, nº 1.447, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-001, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JONATHAN PEREIRA, Portador(a) do RG sob nº 5.901.185 SSP-SC e CPF nº 074.899.669-90, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Rua Bahia, nº 1.447, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-001
(47) 3057-3930 – propostas@portaldasatas.com.br

000193

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939

E-mail: propostas@portaldasatas.com.br

Telefone: (47) 3057-3930

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JONATHAN PEREIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 074.899.669-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 046/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 10 de Setembro de 2021.



JONATHAN PEREIRA

Representante Legal

CPF: 074.899.669-90

RG: 5.901.185 SSP-SC



000194

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.385.801/0001-22 DUNS®: 927499867
Razão Social: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2022
FGTS	Validade:	07/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/07/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Emitido em: 27/09/2021 11:25

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-D
 BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135
 FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821
 E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA 000195
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 79/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	MATERIAL	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA	12	UNID	PHILCO PAC30000QFM9	R\$ 4.100,00	R\$ 45.018,00
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO. SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP	4	UNID	PHILCO PAC30000QFM9	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
Valor total da Proposta (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)						R\$ 61.418,00

A presente proposta terá validade de: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação, OU CONFORME EDITAL.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, OU CONFORME EDITAL

Pagamento: 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação. CONFORME O EDITAL.
 Banco: ARBI 213 Agência: 001 Número da conta: C/C 371588-1

Declara cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação..
 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**DADOS DO REPRESENTANTE HABILITADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREPOSTO
 QUE REPRESENTARÁ A DETENTORA DURANTE A VIGÊNCIA DO AJUSTE**

000196

TIAGO QUEIROZ ORTIZ, Brasileiro, Casado, CPF 372.008.378-06 RG: 46.185.529 SSP/SP
End. RUA OSNI JOSÉ PEREIRA N°100, - BAIRRO PACHECOS, PALHOÇA, SC, CEP 88135-075, BRASIL
Representante/Procurador

PALHOÇA/SC 27 DE SETEMBRO DE 2021

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Bonfim, Nº130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com

Palhoça/SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 37.385.801/0001-22



RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1962, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 532.567.190-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01345947191, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1666, S/N, PRAIA DO SONHO, PALHOÇA, SC, CEP 88133900, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206184781, com sede Avenida Barao do Rio Branco, 515, Sala:101, Centro Palhoça, SC, CEP 88130101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.385.801/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BONFIM, 130, SALA:103-D, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-135.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA “CONSOLIDADO”

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usa o nome empresarial ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social localizada na RUA BONFIM, 130, SALA: 103-D, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-135.

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Req: 81000001452977

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781

Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549763902100140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 37.385.801/0001-22

000198

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO SPLIT; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), dividido em 29.000 (vinte e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIO	QUOTAS		VALORES
1	RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS	29.000	R\$	29.000,00
	TOTAL	29.000	R\$	29.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao sócio **RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA - O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

Req: 81000001452977

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2020

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781

Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549763902100140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

000199

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 37.385.801/0001-22**

resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

PALHOÇA/SC, 7 de outubro de 2020.

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

Req: 81000001452977

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2020

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781

Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549763902100140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202931129

000200

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
PROTOCOLO	202931129 - 08/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206184781
CNPJ 37.385.801/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020
SOB N: 20202931129

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202931129

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53256719015 - RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2020

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781

Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549763902100140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000201

PROIBIDO PLASTIFICAR

2197543334

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2197543334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
PR

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

CPF: 13923432-7
DATA NASCIMENTO: 05/06/1962

RAMIRO FLORES MARTINS

CPF: 532.567.190-15
DATA NASCIMENTO: 05/06/1962

CELINA SIQUEIRA MARTINS

CPF: 01345847191
DATA NASCIMENTO: 12/01/1990

LOCAL: FLORESTA, PR
DATA EMISSÃO: 27/04/2021

06016819841
PNS19872110

PARANA

Confira os dados do ato em: <https://se.odigital.tjpb.jus.br/ou/Consulte/Documento/em/https://azevedobastos.net.br/documento/157202106212101127844>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157202106212101127844-1
Data: 21/06/2021 10:25:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C- ALR51303-BU3T

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
B. Jardim - Parnaíba - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 10:26:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000202

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 14:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 157202106212101127844-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671eb2e6886e4f70ebe672e2b227c6a3e269ef289fde801c283991bd5913a244ff8ecd45f01fab219cd0060dd2aeff50983



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-D

BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135

FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821 (48) 99155-1294 (WHATSAPP)

E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PROCURAÇÃO

A EMPRESA **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 37.385.801/0001-22 SEDIADA NA RUA: BONFIM N° 130, SALA 103-D BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-132, PALHOÇA - SC, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15 E RG 13923422-7 NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR **TIAGO QUEIROZ ORTIZ** CPF: 372.008.378-06 E RG 46.185.529, E LHE CONFERE AMPLOS PODERES PARA O FIM DE REPRESENTAR PERANTE ORGAOS PUBLICOS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS A FIM DE PARTICIPAR DE LICITACOES NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CONVITE, TOMADA DE PREÇO, ESTANDO AUTORIZADO A MANIFESTAR-SE VERBALMENTE, ASSINAR ATAS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, RENUNCIAR E INTERPOR RECURSOS, FORMULAR PROPOSTA, OFERECER LANCES DE PREÇO, ASSINAR, ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS, ASSINAR INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO MAIS QUE FOR LICITO E NECESSARIO PARA O FIEL E CABAL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, PELO QUE DAREI POR BOM FIRME E VALIOSO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROCURAÇÃO 31/12/2023

PALHOÇA/SC 20 DE JANEIRO DE 2021.



Ramiro Martins

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

CPF: 532.567.190-15 E RG 13923422-7

PROPRIETÁRIO

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 2.755
MUNICÍPIO DE FLORESTA - COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ
CEP 87120-000 TEL. 44-3236-1228 - rcfloresta@hotmail.com



01880245VAA0000000681212

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS do que
dou fé.
Floresta - 27 de janeiro de 2021.

Serviço Distrital de Floresta
João Carlos Pinyezan
CPF - 047.054.32391
Av. Getúlio Vargas, 2755
Comarca de Maringá - Paraná

Juan Carlos Oliveira Resende
Juan Carlos Oliveira Resende - Escrevente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157200503219692831116>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157200503219692831116-1
Data: 05/03/2021 09:06:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88706-H2YY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 17:05:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 157200503219692831116-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f8162c360695886afe7208b71059b1e49ba79d5e1fab339f54fdba1b8d5b078773e3ecd45f01fab219cd0060dd2aeff50983





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#

000206

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 37.385.801/0001-22

000207



RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1962, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 532.567.190-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01345947191, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1666, S/N, PRAIA DO SONHO, PALHOÇA, SC, CEP 88133900, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206184781, com sede Avenida Barao do Rio Branco, 515, Sala:101, Centro Palhoça, SC, CEP 88130101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.385.801/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BONFIM, 130, SALA:103-D, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-135.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
"CONSOLIDADO"**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usa o nome empresarial **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social localizada na **RUA BONFIM, 130, SALA: 103-D, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-135.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Req: 81000001452977

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781
Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 549763902100140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASa1Qq4KEstVX18hQnE2Rqfchave2=Ug8CwWspH--cKcJ5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53256719015-RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 37.385.801/0001-22

000208

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO SPLIT; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), dividido em 29.000 (vinte e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIO	QUOTAS		VALORES
1	RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS	29.000	R\$	29.000,00
	TOTAL	29.000	R\$	29.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao sócio **RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

Req: 81000001452977

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781

Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549763902100140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 37.385.801/0001-22

000209

resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

PALHOÇA/SC, 7 de outubro de 2020.

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

Req: 81000001452977

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2020

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781

Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549763902100140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202931129

000210

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
PROTOCOLO	202931129 - 08/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206184781
CNPJ 37.385.801/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020
SOB N: 20202931129

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202931129

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53256719015 - RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2020

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781

Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549763902100140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.385.801/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
(Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BONFIM

NÚMERO
130

COMPLEMENTO
SALA 103 D

CEP
88.132-135

BAIRRO/DISTRITO
PASSA VINTE

MUNICÍPIO
PALHOCA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 9155-1294

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
CADASTRAL
11/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO
ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 13:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000212

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140101930949
Data de emissão: 28/07/2021 13:49:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

109025/2021

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	39892140 - ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA		
CNPJ/CPF:	37.385.801/0001-22		
Endereço:	RUA BONFIM, 130		
Complemento:	sala 103 D		
Bairro:	PASSA VINTE	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 22/10/2021

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte
--

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 22 de setembro de 2021.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 109025/2021.



22/09/2021

0011504015

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

000214

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8804516

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 21/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, portador do CNPJ: 37.385.801/0001-22. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão.
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 22 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011504015



000215

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1069264

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Raiz do CNPJ: 37.385.801

Certidão emitida às 13:08 de 22/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0618478-1		CNPJ 37.385.801/0001-22		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/06/2020
Data de Início de Atividade 11/06/2020				
Endereço Completo (Loradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BONFIM, 130-SALA:103-D, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC. 88.132-135				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO SPLIT; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.				
Capital: R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS 532.567.190-15	29.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/11/2020 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de setembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

NIRE: 42 2 0618478 1

CNPJ: 37.385.801/0001-22

endereço: RUA BONFIM

complemento: SALA:103-D

número: 130

bairro: PASSA VINTE

CEP: 88132-135

município: PALHOÇA

UF: SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	42206184781	11/06/2020	CONTRATO
315	20203948254	11/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20202931129	08/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20202931129	08/10/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20202771687	09/11/2020	BALANCO

FLORIANÓPOLIS - SC, 02 de setembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE STA. CATARINA

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 105190/2021-02 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 02/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-D

BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135

FONE: ☎ (48) 3033-2320 ☎ (48) 3033-2821

E-mail: licitaecofrio@gmail.com

000218

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 79/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA CNPJ: 37.385.801/0001-22 - I.E. 260.537.217, SEDIADA NA RUA: BONFIM N° 130, SALA 103-D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-135, PALHOÇA - SC, representado neste por **TIAGO QUEIROZ ORTIZ**, portador da RG: 46.185.529 e CPF: 372.008.378-06, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/1993, acrescido pela Lei n° 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **TIAGO QUEIROZ ORTIZ**, Portador(a) do RG sob n° 46.185.529 e CPF n° 372.008.378-06, cuja função/cargo é **PROCURADOR, responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.


5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitaecofrio@gmail.com - Fone (48) 3033-2821

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **TIAGO QUEIROZ ORTIZ**, Portador(a) do RG sob n° 46.185.529 e CPF n° 372.008.378-06, cuja função/cargo é **PROCURADOR**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

PALHOÇA/SC 27 DE SETEMBRO DE 2021.


TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Bonfim, N°130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com

Palhoça/SC

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-D
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821
E-mail: licitaecofrio@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 79/2021

000219

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A EMPRESA ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA CNPJ: 37.385.801/0001-22 - I.E. 260.537.217, SEDIADA NA RUA: BONFIM N° 130, SALA 103-D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-135, PALHOÇA - SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

PALHOÇA/SC 27 DE SETEMBRO DE 2021.


TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Bonfim, N°130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com

Palhoça/SC

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM Nº 130 SALA 103-D
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821
E-mail: licitaecofrio@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 79/2021

800220

DADOS COMPLEMENTARES PARA A CONTRATAÇÃO

Razão Social: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA			
CNPJ: 37.385.801/0001-22		Inscrição Estadual: 260537217	
Endereço: RUA BONFIM 130 – SALA 103 -D			
Bairro: PASSA VINTE		Cidade/Município: PALHOÇA	UF:SC
DDD: 48	Telefone: 3033-2821	Fax:	CEP:88.132-135
Endereço Eletrônico: licitaecofrio@gmail.com			
Responsável pela Assinatura da Ata de Registro (se sócio nos termos do contrato social) ou seu Representante Legal através de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida:			
Nome: TIAGO QUEIROZ ORTIZ			
RG nº: 46.185.529	Órgão Expedidor:SSP/SP	CPF nº372.008.378-06	
Data de Nascimento:30/03/1990	Profissão:REPRESENTANTE COMERCIAL		
End. Residencial Completo: RUA OSNI JOSÉ PEREIRA 100			
Bairro: PACHECOS			
Cidade:PALHOÇA		UF:SC	CEP:88135-075
Qualificação: () Sócio: cargo/função (X) Representante Legal:			
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE)			
Banco: ARBI 213			
Agência: 001			
Número da conta: C/C 371588-1			

PALHOÇA/SC 24 DE SETEMBRO DE 2021.


TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Bonfim, Nº130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com

Palhoça/SC



000221

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.368.504/0001-82 DUNS®: 897579526
Razão Social: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/01/2022
FGTS Validade: 27/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2018 (*)
Receita Municipal Validade: 14/06/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2021

000222

PROPOSTA

E&Ar Equipamentos de Refrigeração Eireli – EPP

CNPJ: 05.368.504/0001-82 – Insc. Estadual: 254.675.603

Fone/Fax: (48) 3346 3711 – e-mail: eearefrigeracao@gmail.com

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Sala 402

CEP: 88.070-800. Canto – Florianópolis – SC

BANCO: Banrisul (041) – AG: 0515-7 – C/C: 06.0055860-4

Neste ato representada por Emerson da Silva, cargo Sócio / Proprietário, RG 2.677.997, CPF 898.477.099-04, Av. Claudio Alvim Barbosa, 1345 -, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HWQI09B2IA / HWQE09B2NA	UN	11	. R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)	. R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA	UN	12	. R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)	. R\$ 60.960,00 (sessenta mil e novecentos e sessenta reais)

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Sala 402

Florianópolis – SC – Fone/Fax (48) 3346 3711

eearefrigeracao@gmail.com

	ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Fontaine FIN30F2R4CON02				
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Fontaine FIN30F2R4CON02	UN	4	. R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)	. R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais)
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS	UN	3	. R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)	. R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 402

Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 3346 3711

eearrefrigeracao@gmail.com

E&AR

000221

05.368.504/0001-82

E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

E&AR EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPPRua General Liberato Bittencourt, 1885 - Sl 402
Canto CEP 88.070-800 Florianópolis SC
Tel: (48) 3346-3711

CNPJ: 05.368.504/0001-82

NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HVFI09B2IA / HVFE09B2IA				
--	--	--	--	--

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
O prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis.
O pagamento: em até 15 (quinze) dias.
Garantia: 1 (um) ano

Declara que se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declara que os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.


E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 05.368.504/0001-82
SÓCIO / PROPRIETÁRIO
EMERSON DA SILVA
CPF: 898.477.099-04
RG: 2.677.997

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 402
Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 3346 3711
eearefrigeracao@gmail.com

007225

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

17/639041-3

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42600080417

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001229318
 DBE analisado.
 Emitida em 20/12/2017 - V3

08 JAN. 2018

NOME: E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SÃO JOSÉ
 20/12/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: EMERSON DA SILVA
 Assinatura: _____
 Telefone de contato: (48)3258-0543 | societario@nllascontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo Indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

10 JAN 2018

Data

EIVIO JOSUINO PEDROZO
 Vogal JUCESC
 Representante do FAESC

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo Indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

000226

CNPJ nº 05.368.504/0001-82

EMERSON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1974, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 898.477.099-04, carteira de identidade nº 2.677.997, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Teresa Cristina, 122, apto 1204, Estreito, Florianópolis/ SC, CEP 88070-790, Brasil.

Titular da empresa de nome **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600080417, com sede Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 402, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88.070-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.368.504/0001-82, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

INCLUSÃO DE ATIVIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto:

A empresa passa ter por objeto;

- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos para refrigeração comercial e residencial, partes e peças;
- Comércio atacadista de eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Materiais, equipamentos e instalações de sistemas contra incêndio;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de uniformes escolares;
- Comércio atacadista de equipamentos pneumáticos;
- Comércio atacadista de artigos esportivos e desportivos;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e material escolar;
- Comércio varejista de artigos de brinquedos;
- Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC);
- Comércio atacadista de artigos para escritório;
- Impressão sob encomenda material gráfico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática

Req: 81700001229318

Página 1



10/01/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

000227

CNPJ nº 05.368.504/0001-82

- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de esquadrias de alumínio;
- Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Aplicação de película, revestimentos e de resinas em interiores e exteriores residencial e veicular;
- Comércio atacadista de mármore e granitos;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de máquinas em geral, com predominância de produtos agropecuários;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas;
- Comércio atacadista de insumos agrícolas;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Transporte rodoviário de mudanças de mobiliário;
- Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
- Reparação e manutenção de equipamento eletrônico de uso pessoal e doméstico;
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;

CONSOLIDAÇÃO

E &AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ – 05.368.504/0001-82

EMERSON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1974, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 898.477.099-04, carteira de identidade nº 2.677.997, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Teresa Cristina, 122, apto 1204, Estreito, Florianópolis/ SC, CEP 88070-790, Brasil.

Titular da empresa de nome **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600080417, com sede Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 402, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88.070-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.368.504/0001-82, resolve **CONSOLIDAR** o referido ato, regulada pela Lei 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Req: 81700001229318

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/01/2018

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº 05.368.504/0001-82

000228

CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação:

A empresa gira sob o nome empresarial **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Da Sede, Filial, Agências ou Sucursais:

A empresa tem sua sede na sito à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 402, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88.070-800, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto:

A empresa passa ter por objeto;

- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos para refrigeração comercial e residencial, partes e peças;
- Comércio atacadista de eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Materiais, equipamentos e instalações de sistemas contra incêndio;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de uniformes escolares;
- Comércio atacadista de equipamentos pneumáticos;
- Comércio atacadista de artigos esportivos e desportivos;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e material escolar;
- Comércio varejista de artigos de brinquedos;
- Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC);
- Comércio atacadista de artigos para escritório;
- Impressão sob encomenda material gráfico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática

Req: 81700001229318

Página 3



10/01/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

000229

CNPJ nº 05.368.504/0001-82

- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de esquadrias de alumínio;
- Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Aplicação de película, revestimentos e de resinas em interiores e exteriores residencial e veicular;
- Comércio atacadista de mármore e granitos;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de máquinas em geral, com predominância de produtos agropecuários;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas;
- Comércio atacadista de insumos agrícolas;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Transporte rodoviário de mudanças de mobiliário;
- Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
- Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônico de uso pessoal e doméstico;
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;

CLÁUSULA QUARTA. Do Prazo de Duração:

A empresa iniciou suas atividades em 31 de Outubro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital Social:

O capital social é de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais), divididos em 76.400 (setenta e seis mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Req: 81700001229318

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/01/2018

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº 05.368.504/0001-82

000230

CLÁUSULA SEXTA. Do Exercício:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, pode a empresa levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Administração:

A administração da empresa será exercida por **EMERSON DA SILVA**, único titular do capital, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante as instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumentos próprios.

CLÁUSULA OITAVA. Da Distribuição de Lucros:

Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos, a título de adiantamento de lucros ou lucros efetivos, de acordo com a legislação tributária vigente, e os prejuízos serão suportados pela titular.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais adiantamentos de lucros, ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício, que exijam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à empresa, conforme determina a legislação.

CLÁUSULA NONA. Do Pro Labore:

O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido conforme conveniência do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA. Das Disposições Finais:

O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Req: 81700001229318



Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

10/01/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**

000231

CNPJ nº 05.368.504/0001-82

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Do Fora:

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina para o exercício dos direitos e obrigações oriundas do presente contrato.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2017.


EMERSON DA SILVA

CPF: 898.477.099-04

Req: 81700001229318

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/01/2018

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

000232



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176390413

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP
PROTOCOLO	176390413 - 08/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600080417
CNPJ 05.368.504/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018
SOB N: 20186390413

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

10/01/2018

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



16/08/2021

0011388867

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

000233

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8689976

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, portador do CNPJ: 05.368.504/0001-82. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011388867



000231

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1012877

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Raiz do CNPJ: 05.368.504

Certidão emitida às 15:48 de 16/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008041-7	CNPJ 05.368.504/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2002	Data de Início de Atividade 31/10/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885-SALA 402, CANTO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-800			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARI; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMA CONTRA-INCÊNDIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; COMÉRCIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; DESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVA (EPI/EPC); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; APLICAÇÃO DE PELÍCULA, REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, RESIDENCIAL E VEICULAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS			
Capital: R\$ 76.400,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 76.400,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EMERSON DA SILVA 898.477.099-04	Administrador sim	Início do Mandato 08/04/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF EMERSON DA SILVA 898.477.099-04			Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 10 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 10/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008041-7	CNPJ 05.368.504/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2002	Data de Início de Atividade 31/10/2002
Último Arquivamento Data: 10/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX
Número: 20176390413			

Florianópolis - SC, terça-feira, 10 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

E&AR

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 05.368.504/0001-82

05.368.504/0001-82

E&AR EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - SI 402
Canto CEP 88.070-800 Florianópolis SC
Tel: (48) 3346-3711

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

000237

E&Ar Equipamentos de Refrigeração Eireli – EPP

CNPJ: 05.368.504/0001-82 – **Insc. Estadual:** 254.675.603

Fone/Fax: (48) 3346 3711 – **e-mail:** eearrefrigeracao@gmail.com

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Sala 402

CEP: 88.070-800. Canto – Florianópolis – SC

BANCO: Banrisul (041) – **AG:** 0515-7 – **C/C:** 06.0055860-4

Através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Emerson da Silva, Portador do RG sob nº 2.677.997 e CPF nº 898.477.099-04, cuja função/cargo é Sócio / Proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Sala 402

Florianópolis – SC – Fone/Fax (48) 3346 3711

eearrefrigeracao@gmail.com

E&AR

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

CNPJ: 05.368.504/0001-82

05.368.504/0001-82

E&AR EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - SI 402
Canto CEP 88.070-800 Florianópolis SC
Tel: (48) 3346-3711

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: eearrefrigeracao@gmail.com
Telefone: 48 3346 3711

000238

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Emerson da Silva, portador do CPF/MF sob n.º 898.477.099-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 79/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.


E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP
CNPJ: 05.368.504/0001-82
SÓCIO / PROPRIETÁRIO
EMERSON DA SILVA
CPF: 898.477.099-04
RG: 2.677.997

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 402
Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 3346 3711
eearrefrigeracao@gmail.com

E&AR

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

CNPJ: 05.368.504/0001-82

05.368.504/0001-82

E&AR EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - SI 402
Canto CEP 88.070-800 Florianópolis SC
Tel: (48) 3346-3711

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2021

000239

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa

E&Ar Equipamentos de Refrigeração Eireli – EPP

CNPJ: 05.368.504/0001-82 – **Insc. Estadual:** 254.675.603

Fone/Fax: (48) 3346 3711 – **e-mail:** earrefrigeracao@gmail.com

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Sala 402

CEP: 88.070-800. Canto – Florianópolis – SC

BANCO: Barrisul (041) – **AG:** 0515-7 – **C/C:** 06.0055860-4

Através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.


E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI – EPP

CNPJ: 05.368.504/0001-82

SÓCIO / PROPRIETÁRIO

EMERSON DA SILVA

CPF: 898.477.099-04

RG: 2.677.997

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Sala 402

Florianópolis – SC – Fone/Fax (48) 3346 3711

earrefrigeracao@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000240

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.368.504/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140110279619**
Data de emissão: **12/08/2021 14:16:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4207696	05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3962634 e o código 41A8D64B

Certidão Número 17130C1

Emitida 27/08/2021 02:38:42

Válida até 26/10/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 27 de agosto de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 41A8D64BF4BC0E6D72F3F499D125B9ECDB2B124C
Data: 27/08/2021 02:38:42 - Protocolo: 19336494 - Documento: 3962634
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

000242



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.368.504/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT	NÚMERO 1885	COMPLEMENTO SALA 402
--	----------------	-------------------------

CEP 88.070-800	BAIRRO/DISTRITO CANTO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
-------------------	--------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3346-3711
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 16:51:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.368.504/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT	NÚMERO 1885	COMPLEMENTO SALA 402
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 88.070-800	BAIRRO/OISTRITO CANTO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3346-3711
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



000244

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.839.083/0001-79 DUNS®: 913706813
Razão Social: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2022
FGTS	Validade:	03/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/09/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2020 (*)
-----------	----------------

000245

GERVASIO

CNPJ: 76.839.083/0001-79

IE: 250999382

Criciúma, 27 de setembro de 2021.

CARTA PROPOSTA

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 79/2021

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR

Prezados Senhores,

76.839.083/0001-79
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365
PRÓSPERA - CEP 88813-000
CRICIUMA - SC

Apresentamos nossa "Carta Proposta", assinada, referente a presente licitação constitui objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.



000246

GERVASIO

CNPJ: 76.839.083/0001-79

IE: 250999382

IDENTIFICAÇÃO DA PREPOTENTE

EMPRESA: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

CNPJ: 76.839.083/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.999.382

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43146

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, Nº 1365, BAIRRO PRÓSPERA, CRICIÚMA/SC

CEP: 88.813-000 - **TELEFONE** (48) 99132-6315

E-MAIL: gmneireli@gmail.com

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104), AGÊNCIA: 1662, CONTA CORRENTE: 3700-9

REPRESENTANTE LEGAL: LETICIA VIEIRA

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de **LETICIA VIEIRA** representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

76.839.083/0001-79

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365

PRÓSPERA - CEP 88813-000

CRICIÚMA - SC

000247

GERVASIO

CNPJ: 76.839.083/0001-79

IE: 250999382

2 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	ELGIN HVF12000	UND	24	R\$ 2.169,99	R\$ 52.079,76

3	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>	ELGIN HVF18000	UND	10	R\$ 2.949,99	R\$ 29.499,90
10	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>	ELGIN PVF36000	UND	1	R\$ 9.694,99	R\$ 9.694,99
Total: (Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais, com Sessenta e Cinco Centavos)						R\$ 91.274,65

76.839.083/0001-79

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365
PRÓSPERA - CEP 89813-000

CRICIÚMA - SC

GERVASIO

CNPJ: 76.839.083/0001-79

IE: 250999382

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 O(s) preço(s) unitário(s) e total-Global em que ofertamos, para apresentação de proposta, a presente licitação constitui objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

3.2 Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega dos envelopes;

3.3 Todas as despesas estão inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), materiais, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras/serviços, leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão;

3.4 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto/serviço, nos termos do item 22.

3.5 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

3.6 Garantia de doze meses, contados da emissão da nota fiscal.

76.839.083/0001-79
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365
PRÓSPERA - CEP 88813-000
CRICIÚMA - SC

Atenciosamente,

LETICIA VIEIRA
CPF 098.065.419-01
RG 5.670.616
REPRESENTANTE LEGAL
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
CNPJ Nº 76.839.083/0001-79

000250



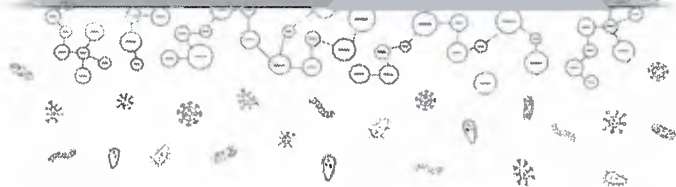
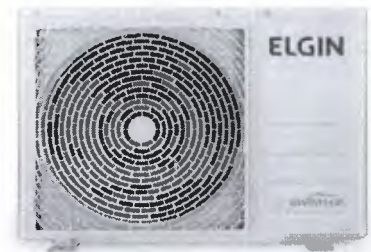
CLIMATIZAÇÃO

ELGIN

000251

ECO INVERTER (HVF/Q)

Mais saúde, mais economia, mais tecnologia, mais conforto. Para todas as capacidades, a linha Eco Inverter contempla a tecnologia inverter, que economiza até 40% se comparado ao sistema convencional. Com a função Wi-Fi (opcional) é possível ligar, desligar e programar funções do seu ar-condicionado através de tablets e smartphones. A unidade interna possui Display de Temperatura Invisível que só acende ao ligar o aparelho. Se você preferir, aperte a tecla "visor" para desligar o display para maior conforto durante a noite.



Filtro Ion Air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.

Proteção anticorrosão placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade de seu produto.



Módulo Wi-Fi opcional
Homologado:
ANATEL
05218-17-10658



Controle Remoto em Português e Função "Conforto"
O sensor de temperatura fica no controle remoto.

- Função turbo
- Saída de dreno 2 lados
- Display invisível



Garantia total de 3 anos*



9.000 a 30.000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio e Quente / frio



Classificação A no Inmetro



Refrigerante Ecológico R-410A



220V, Monofásico, 60Hz



Wi-Fi opcional até 24.000 BTU/h



Fabricação nacional

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS HIGH WALL ECO INVERTER

Característica Técnica	12000 BTU/h		15000 BTU/h		18000 BTU/h		24000 BTU/h		30000 BTU/h		36000 BTU/h	
	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo	Modelo
Capacidade Resfriamento	12000	12000	15000	15000	18000	18000	24000	24000	30000	30000	36000	36000
Capacidade Aquecimento	12000	12000	15000	15000	18000	18000	24000	24000	30000	30000	36000	36000
Consumo Elétrico (W)	2657	2657	3516	3516	5274	5274	7032	7032	8790	8790	10548	10548
Consumo Elétrico (kWh)	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	30000	30000	36000	36000
Modo de Operação	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
Classe de Eficiência Energética	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)
Consumo Elétrico (W/h)	5,89	5,86	0	8,42	9,33	9,6	12,8	13,8	14,7	15,7	16,7	17,7
Consumo Elétrico (kWh/h)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Consumo Elétrico (kWh/m²/h)	815	809	1086	1086	1650	1650	2173	2168	2594	2594	2650	2650
Consumo Elétrico (kWh/m²/ano)	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Tipo	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter
Capacidade de Resfriamento	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Capacidade de Aquecimento	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Fluxo de Líquido	434	498	608	578	1060	1066	1152	1101	1244	1254	1354	1354
Diâmetro da Linha de Líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
Diâmetro da Linha de Substituição	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"
Comprimento da Linha de Líquido	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	
Comprimento da Linha de Substituição	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Comprimento da Linha de Substituição	15	15	15	15	20	20	20	20	20	20	20	
Comprimento da Linha de Substituição	7	7	7	7	8	8	10	10	10	10	10	
Unidade Interna	280 x 690 x 195	280 x 690 x 195	285 x 750 x 195	285 x 750 x 195	310 x 900 x 220	310 x 900 x 220	330 x 1075 x 225	330 x 1075 x 225	330 x 1075 x 225	330 x 1075 x 225	330 x 1075 x 225	330 x 1075 x 225
Unidade Externa	505 x 685 x 280	505 x 685 x 280	545 x 720 x 280	545 x 720 x 280	540 x 800 x 300	540 x 800 x 300	655 x 840 x 325	655 x 840 x 325	700 x 900 x 345	700 x 900 x 345	700 x 900 x 345	700 x 900 x 345
Unidade Interna	285 x 760 x 340	285 x 760 x 340	285 x 815 x 345	285 x 815 x 345	295 x 960 x 380	295 x 970 x 276	310 x 1150 x 400	310 x 1150 x 400	295 x 1120 x 395	295 x 1120 x 395	295 x 1120 x 395	295 x 1120 x 395
Unidade Externa	555 x 770 x 345	555 x 770 x 345	605 x 850 x 360	605 x 830 x 360	605 x 920 x 390	605 x 920 x 390	720 x 940 x 435	720 x 940 x 435	745 x 1010 x 420	745 x 1010 x 420	745 x 1010 x 420	745 x 1010 x 420
Unidade Interna	8	8	8,8	8,4	12,5	12,5	14	14	14	14	14	
Unidade Externa	22,2	23,4	25,6	26,6	32	32,8	39	40,2	55,8	54,2	54,2	
Unidade Interna	9,2	9,2	9,5	9,9	14,2	14,2	7	15,8	15,9	15,9	15,9	
Unidade Externa	24,3	25,4	28,2	29,5	35,4	36,2	44	43,8	57,5	57,5	57,5	
Unidade Interna	789.70135.9263-8	789.70135.9253-9	789.70135.9255-3	789.70135.9268-3	789.70135.9264-5	789.70135.9269-0	789.70135.9265-2	789.70135.9270-6	789.70135.9180-8	789.70135.9183-9	789.70135.9183-9	
Unidade Externa	789.70135.9259-1	789.70135.9254-6	789.70135.9260-7	789.70135.9258-4	789.70135.9261-4	789.70135.9266-9	789.70135.9262-1	789.70135.9267-6	789.70135.9182-2	789.70135.9184-6	789.70135.9184-6	
Tipo	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	
L/h	1,4	0,95	1,59	1,58	2,11	1,98	2,90	2,91	3,85	3,99	3,99	
Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	
Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio	
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	
Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	Nylon	
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	Compatível (Não acompanha o produto)	
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	Sim, vertical automático Branco 3 anos *	

(1) A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante, utilizada no produto para atender uma instalação com distância padrão até a unidade interna de 7,5m

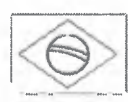
(2) As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

(3) Kit de módulo WiFi vendido separadamente.

000253

ELGIN

A SOLUÇÃO COMPLETA
PARA O DIA A DIA DO CLIENTE




ORGULHOSAMENTE
BRASILEIRA

SAC: 0800 70 35446 | GRANDE SP: 11 3383.5555

 GrupoElgin

 grupo_elgin

 Grupo Elgin

 Elgin S.A. (Brazil)

 elgin.com.br

Atendimento ao Cliente - 0800 70 35446

000254



ELGIN

CLIMATIZAÇÃO

PISO TETO INVERTER (PVF)

Com um design sofisticado, o Piso Teto Inverter é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.



Tecnologia Inverter



CONVENCIONAL
Demora mais para atingir a temperatura desejada, oscila e não estabiliza. A temperatura cai e logo sobe, consumindo mais energia.

INVERTER
Maior conforto e economia de até 40% de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.

Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.



Condensadora vertical:
Para as capacidades 36.000/60.000 BTU/h
Condensadora horizontal:
Para as capacidades 48.000 BTU/h



Garantia total de 3 anos*



36.000, 48.000 e 60.000 BTU/h



Serpentina de cobre



Frio



Auto Restar



Classificação A no Inmetro



220 Volts (Monofásico)



Fabricação Nacional

* Garantia de 3 anos se instalado por meio de credenciada pela Elgin

1000255

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO INVERTER

Características Técnicas	Unidade Interna	14140208	14140208	14140208
	Unidade Externa	14140208	14140208	14140208
	Características	14140208	14140208	14140208
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	10548 36000	14064 48000	17580 60000
Temperatura	-	Frio	Frio	Frio
Alimentação elétrica	V - fases - Hz	220-1-60	220-1-60	220-1-60
Compressor	Tipo	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter
Corrente	A	18	25	26
Capacidade	A	25	32	32
Capacidade	W	3237	4340	5380
Classificação energética	-	A	A	A
Isolamento térmico	-	Sim, sem fio	Sim, sem fio	Sim, sem fio
Velocidade de ventilação	-	3	3	3
Velocidade de ar	m³/h	1648	2572	2938
Nível Sonoro	dBa	54	58,8	58,6
Gás Refrigerante (R)	Tipo	R-410A	R-410A	R-410A
Autorecalda	-	sim	sim	sim
Diâmetro dos tubos na instalação (1)	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"
	-	3/4" até 20m	3/4" até 10m	7/8" até 15m
	Linha de sucção	7/8" até 30m	7/8" até 30m	1" até 20m
Comprimento das tubos	-	-	-	1-1/8" até 30m
	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2
Máximo (m)	30	50	50	
	20	30	30	
Dimensões das unidades e acessórios (2)	Unidade Interna	675 x 1285 x 235	675 x 1650 x 235	675 x 1650 x 235
	Unidade Externa	843 x 710 x 710	1335 x 965 x 405	843 x 710 x 710
Dimensões das unidades e acessórios (3)	Unidade Interna	313 x 1360 x 755	313 x 1725 x 755	313 x 1725 x 755
	Unidade Externa	875 x 738 x 738	1500 x 1100 x 490	875 x 738 x 738
Peso líquido	Unidade Interna (kg)	31,4	40,5	44,6
	Unidade Externa (kg)	63	95,9	88,6
Peso bruto	Unidade Interna (kg)	36,7	50,3	49,2
	Unidade Externa (kg)	66,6	110	85,5
Código de barras	Unidade Interna	7897013592904	7897013593079	7897013593031
	Unidade Externa	7897013592911	7897013593086	7897013593048

(1) A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante, utilizada no produto para atender uma instalação com distância padrão até a unidade interna de 7,5m.

(2) As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

(3) Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações acima e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO INVERTER

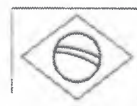
Características Técnicas	Unidade Interna	14140208
	Unidade Externa	14140208
	Características	14140208
Capacidade Térmica	W (Btu/h)	10548 36000
Temperatura	-	Frio
Alimentação elétrica	V - fases - Hz	220-1-60
Compressor	Tipo	Rotativo Inverter
Corrente	A	16,8
Capacidade	A	25
Capacidade	W	3260
Classificação energética	-	A
Isolamento térmico	-	EER
Isolamento térmico	-	3,24
Velocidade de ventilação	-	Sim, sem fio
Velocidade de ar	m³/h	2238
Nível Sonoro	dBa	58,6
Gás Refrigerante (R)	Tipo	R-410A
Autorecalda	-	sim
Diâmetro dos tubos na instalação (1)	Linha de líquido	3/8"
	-	3/4" até 20m
	Linha de sucção	7/8" até 30m
Comprimento das tubos	-	-
	Padrão (m)	7,5
	Mínimo (m)	2
Máximo (m)	30	
	15	
Dimensões das unidades e acessórios (2)	Unidade Interna	235 x 1275 x 675
	Unidade Externa	765 x 870 x 325
Dimensões das unidades e acessórios (3)	Unidade Interna	315 x 1345 x 750
	Unidade Externa	905 x 960 x 420
Peso líquido	Unidade Interna (kg)	30,3
	Unidade Externa (kg)	57
Peso bruto	Unidade Interna (kg)	35,3
	Unidade Externa (kg)	59,7
Código de barras	Unidade Interna	7897013593475
	Unidade Externa	7897013599774

As informações técnicas podem variar sem aviso prévio. © 2017 Inverter

P00256

ELGIN

A SOLUÇÃO COMPLETA
PARA O DIA A DIA DO CLIENTE



ORGULHOSAMENTE
BRASILEIRA

SAC: 0800 70 35446 | GRANDE SP: 11 3383.5555



Dezembro de 2020 | imagens: lust art vs

000257

000258



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Hjcd27msqvFg&chave2=fg8cwwsph_cxGj5CvUjRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53408837953-GERVASIO MARQUES NETO

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL ATO CONSTITUTIVO

POR Transformação de Empresário para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI

GERVASIO MARQUES NETO
CNPJ 76.839.083/0001-79

Gervasio Marques Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 534.088.379-53, e do registro de identidade nº 11875755, expedido pelo SSP-SC, residente e domiciliado à rua Henrique Lage, 2181, bairro Santa Barbara, Criciúma, SC – CEP 88804-010.

Empresário, registrada legalmente por requerimento empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42101258296, com sede Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1365, bairro Próspera, Criciúma, SC – CEP 88813-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 76.839.083/0001-79, ora transforma seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a qual se regerá, doravante, pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02 resolve:

CLÁUSULA 1ª: O Capital empresarial era de R\$1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000 (cinto mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, passara a ser de R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por 104.500 (cento e quatro mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Com as alterações nas cláusulas acima, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

A) Gervasio Marques Neto 104.500 (cento e quatro mil e quinhentos) quotas perfazendo o valor de R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais):

Demonstrativo de participação do Capital Empresarial:

Titular	Quotas	Valor em R\$	%
Gervasio Marques Neto	104.500	104.500,00	100
Total	104.500	104.500,00	100

CLÁUSULA 2ª O objeto empresarial passara a ser: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO ;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS DE ÁUDIO E VÍDEO ; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS ;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO

1/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 42600643501 Protocolo 204586399 de 09/03/2020 NIRE 42600643501

Nome da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573967203122041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



000259

DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

CLÁUSULA 3ª: Fica transformada esta empresa em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob denominação de GERVASIO MARQUES NETO EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
CNPJ 76.839.083/0001-79

Gervasio Marques Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 534.088.379-53, e do registro de identidade nº 11875755, expedido pelo SSP-SC, residente e domiciliado à rua Henrique Lage, 2181, bairro Santa Barbara, Criciúma, SC – CEP 88804-010.

CAPÍTULO I

**DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E
PRAZO DE DURAÇÃO:**

CLÁUSULA 1ª - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada explorará as suas atividades sob a denominação **GERVASIO MARQUES NETO EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A empresa terá a sua sede a Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1365, bairro Próspera, Criciúma, SC – CEP 88813-000, BRASIL, podendo sua administração estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA 3ª - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá como objeto empresarial **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO ;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS DE ÁUDIO E VÍDEO ; COMERCIO VAREJISTA**

2/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 42600643501 Protocolo 204586399 de 09/03/2020 NIRE 42600643501

Nome da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573967203122041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

900260

ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS ;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

CLÁUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 15 de julho de 1983.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL :

CLÁUSULA 6ª – O capital empresarial é de R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por 104.500 (cento e quatro mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO

CLÁUSULA 8ª - O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CAPÍTULO IV

3/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 42600643501 Protocolo 204586399 de 09/03/2020 NIRE 42600643501

Nome da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573967203122041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000261

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E
REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR:**

CLÁUSULA 9ª - A administração da empresa será exercida individualmente pelo titular GERVASIO MARQUES NETO já qualificado.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios empresariais e a realização do objetivo da empresa, podendo, para tanto, representar a empresa ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumirem quaisquer obrigações e exercerem quaisquer direitos em nome da empresa, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação empresarial em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses empresariais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

Parágrafo segundo - É lícito aos administradores delegar poderes, por instrumento procuratório.

Parágrafo Terceiro - É permitido a constituição e nomeação de administradores.

CLÁUSULA 10ª - Pelos serviços prestados à empresa, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada pelo titular.

CAPÍTULO V

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

CLÁUSULA 11ª: O titular declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

4/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 42600643501 Protocolo 204586399 de 09/03/2020 NIRE 42600643501

Nome da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573967203122041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/03/2020

000262

CLÁUSULA 12ª: O Titular da empresa declara, sob penas de lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA 13ª - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

CLÁUSULA 14ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Criciúma/SC, 09 de março de 2020.

GERVASIO MARQUES NETO
CPF: 534.088.379-53

5/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 42600643501 Protocolo 204586399 de 09/03/2020 NIRE 42600643501

Nome da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573967203122041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000263



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204586399

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
PROTOCOLO	204586399 - 09/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600643501
CNPJ 76.839.083/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
SOB N: 42600643501

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53408837953 - GERVASIO MARQUES NETO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 42600643501 Protocolo 204586399 de 09/03/2020 NIRE 42600643501

Nome da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573967203122041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

1830516665

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1830516665

1830516665

LETICIA VIEIRA

05C - FUNDAMENTOS EMERGENTES

5670616 SSP SC

098.063.419-01 DATA NASCIMENTO 11/12/1994

ALCIDES VIEIRA

DALVA RENEE VIEIRA

PERMISSÃO ACC CIRC. HAB

Nº REGISTRO 05103503295 VALIDADE 07/11/2023 PRABILITAÇÃO 27/12/2017

OBSERVAÇÕES

Leticia Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIG DO SUL, SC DATA EMISSÃO 04/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 98508950881 SC142462578

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000265

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: GERVASIO MARQUES NETO, CPNJ: 76.839.083/0001-79, IE: 250999382, situada na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1365, Próspera, Criciúma/SC, neste ato representado por o seu Administrador e Representante Legal: GERVASIO MARQUES NETO, brasileiro, casado, empresário, domiciliado a Rua Henrique Lage, 2181, Bairro Santa Barbara, Criciúma SC, CEP 88804-010, portador de RG: 11875755/SSP/SC - CPF: 534.088.379-53.

OUTORGADO: LETICIA VIEIRA, brasileira, solteira, domiciliada a Rua XV de Novembro, 23, bairro Centro, CEP 89.160-033, Rio do Sul/SC, portadora do RG: 5.670.616/ SSP/SC e CPF: 098.065.419-01 e OAB/SC 57.232.

PODERES: Poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada, em nome de GERVASIO MARQUES NETO, assim como substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Criciúma (SC), 05 de abril de 2021.



[Handwritten signature]

GERVASIO MARQUES NETO
CPNJ: 76.839.083/0001-79
GERVASIO MARQUES NETO
CPF: 534.088.379-53

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro de Santos
Rua Felipe Schmidt 140, Centro de Criciúma/SC, CEP: 88801-40. Fone: (48) 313-3961

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRO, as firmas) de:
(76839083000179) - GERVASIO MARQUES NETO

Em test. da verdade. Criciúma, 05 de Abril de 2021

TAMIRES MENEGARO RIBEIRO - ESCRIVENTE
Emol. 3,52 + Selo(s): 2,82 = R\$ 6,34 - MDP
Selo de Fiscalização do tipo NORMAL - GCH92048-96UC.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123230504214094563849>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123230504214094563849-1
Data: 05/04/2021 15:40:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI64970-XSZ7;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 15:47:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000266

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GERVASIO MARQUES NETO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/04/2021 16:21:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123230504214094563849-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f253484ff20230bde173c3bb897b876c89d0687145a5758a3d378a00719c9c69cae6e334f62fb5d989398deed87568c94



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.839.083/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/1983
NOME EMPRESARIAL GERVASIO MARQUES NETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA	NÚMERO 1365	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88.813-000	BAIRRO/DISTRITO PROSPERA	MUNICÍPIO CRICIUMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (48) 3433-3555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2021 às 15:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GERVASIO

Criciúma, 27 de setembro de 2021.

CNPJ: 76.839.083/0001-79

IE: 250999382

DECLARAÇÃO

000268

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, sob o CNPJ n. 76.839.083/0001-79, Inscrição Estadual sob n. 250.999.382, com sede na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1365, Bairro Próspera, Criciúma/SC. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, o Sra. **LETICIA VIEIRA**, portador do CPF sob o nº 098.065.419-01 e RG sob o nº 5.670.616, declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Leticia Vieira é responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gmneireli@gmail.com

Telefone: (48) 99132-6315

GERVASIO MARQUES NETO.

CNPJ: CNPJ: 76.839.083/0001-79 - IE: 250999382

Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1365, bairro Próspera -
Criciúma/SC - CEP 88813-000

Telefone: (48) 99132-6315

E-mail: gmneireli@gmail.com

GERVASIO

000269

CNPJ: 76.839.083/0001-79

IE: 250999382

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leticia Vieira para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



LETICIA VIEIRA
CPF 098.065.419-01
RG 5.670.616
REPRESENTANTE LEGAL
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
CNPJ 76.839.083/0001-79

76.839.083/0001-79

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1385
PRÓSPERA - CEP 88813-000

CRICIÚMA - SC

GERVASIO MARQUES NETO.

CNPJ: CNPJ: 76.839.083/0001-79 - IE: 250999382

Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1365, bairro Próspera -
Criciúma/SC - CEP 88813-000

Telefone: (48) 99132-6315

E-mail: gmneireli@gmail.com



000270

Data: 12/09/2021 15h53min

Número	Validade
38390	11/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI CNPJ: 76839083000179

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUYC9VAVKPVOJE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 12 de Setembro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000271

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GERVASIO MARQUES NETO EIRELI**
CNPJ/CPF: **76.839.083/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140127385603**
Data de emissão: **12/09/2021 15:52:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



12/09/2021

0011468316

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

000272

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8769136

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 11/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, portador do CNPJ: 76.839.083/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, domingo, 12 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011468316



000273

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1052176

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Raiz do CNPJ: 76.839.083

Certidão emitida às 16:25 de 12/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0064350-1	CNPJ 76.839.083/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/1983	Data de Início de Atividade 15/07/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365-SALA 1, PROSPERA, CRICIÚMA, SC. 88.813-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO ;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS DE ÁUDIO E VÍDEO ; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS ;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
Capital: R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF GERVASIO MARQUES NETO 534.088.379-53	Administrador sim	Início do Mandato 11/03/2020	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF GERVASIO MARQUES NETO 534.088.379-53			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/03/2020 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Número: 42600643501	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): TRANSFORMACAO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 14/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32



000275

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.658.173/0001-01
Razão Social: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2022
FGTS	Validade:	07/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2021
Receita Municipal	Validade:	01/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 27/09/2021 11:25

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

À PREFEITURA DE CAPANEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

000276

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Insc. Estadual: 083.667.51-2

Insc. Municipal: 1275087

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: KOMECO MODELO: KAC18CHSA1	3	R\$ 2.796,12 DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$ 8.388,36 OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: TCL MODELO: TAC24CSA1 INV	2	R\$ 4.048,11 QUATRO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 8.096,22 OITO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

000277
MAB
EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

Valor Total da Proposta é de: R\$ 16.484,58
DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: SEM INSTALAÇÃO, SOMENTE ENTREGA

PRAZO DE VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL

VITÓRIA/ES, 27 de setembro de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

MARLI ANDERLE BAGATOLI

EMPRESÁRIA

RG Nº 4.072.964

CPF nº 025.036.919-76

37.658.173/0001-01
IE: 083.667.51-2
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 2796,
Sala 807 - SANTA LUIZA - CEP: 29045-402
VITÓRIA - ES

000278

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARLI ANDERLE BAGATOLI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, data de nascimento 28/03/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02830950098, expedida por detran/SC e CPF: nº 025.036.519-76, residente e domiciliada na cidade de Blumenau - SC, na RUA GENERAL OSORIO, nº 1108, VELHA, CEP: 89041-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807, SANTA LUIZA, Vitória - ES, CEP: 29045402.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 30/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

000279

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI****MAB EQUIPAMENTOS EIRELI****CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MARLI ANDERLE BAGATOLI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vitória - ES, 30 de junho de 2020

MARLI ANDERLE
BAGATOLI:02503651976

Assinado de forma digital por MARLI
ANDERLE BAGATOLI:02503651976
Dados: 2020.07.22 14:38:49 -03'00'

MARLI ANDERLE BAGATOLI
Titular/Administrador



000280

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02503651976	MARLI ANDERLE BAGATOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 16:35 SOB Nº 32600300141.
PROTOCOLO: 200392107 DE 08/07/2020 16:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002849739. NIRE: 32600300141.
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 08/07/2020
simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000281

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.658.173/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 6.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 2796	COMPLEMENTO EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807
---	----------------	--

CEP 29.045-402	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUIZA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MABELETROLICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3041-3006/ (47) 3041-3006
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 14:44:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MAB

EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

000282

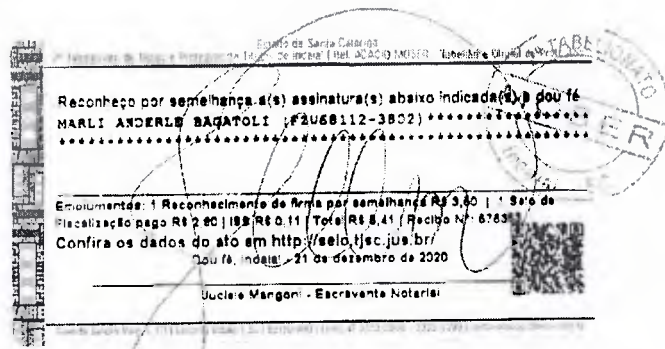
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

EU, MARLI ANDERLE BAGATOLI, SOCIA-ADMINISTRADORA, portadora do RG.: 4.072.964 – SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 025.036.519-76, declara sob as penas da lei, que a empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.658.173/0001-01, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de: empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

VITÓRIA-ES, 21 DE DEZEMBRO DE 2020


MARLI ANDERLE BAGATOLI
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 4.072.964 – SSP/SC
CPF: 025.036.519-76



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução (f) do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131782112202548165870>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131782112202548165870-1
Data: 21/12/2020 16:03:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56249-0J6X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





000283

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

Data de Expedição: 08/09/2021 08:22:38

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019566219 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: SANTA LUIZA

Logradouro: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA

Número: 2796

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.045-402

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

À PREFEITURA DE CAPANEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

000284

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Insc. Estadual: 083.667.51-2

Insc. Municipal: 1275087

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

PROPOSTA DE PREÇOS

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTDE, VLR UNITÁRIO, VLR TOTAL. It contains two rows of equipment specifications and pricing.



EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolcica@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

000285

03	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP</p> <p>MARCA: TCL MODELO: TAC18CSA1 INV</p>	10	R\$ 4.186,67 QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 41.866,70 QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
04	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP</p> <p>MARCA: KOMECO MODELO: KAC18CHSA1</p>	3	R\$ 3.594,33 TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 10.782,99 DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS
05	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP</p> <p>MARCA: TCL MODELO: TAC24CSA1 INV</p>	2	R\$ 5.319,67 CINCO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 10.639,34 DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

MAB

EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

INSC. EST: 083.667.512

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES

CEP: 29.045-402

e-mail: mabeletronicita@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

000286

06	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA</p> <p>MARCA: ELGIN MODELO: ECOINVERTER 30.000 BTUS</p>	12	R\$ 8.119,33 OITO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS	R\$ 97.431,96 NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
07	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP</p> <p>MARCA: ELGIN MODELO: ECOINVERTER 30.000 BTUS</p>	4	R\$ 8.119,33 OITO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS	R\$ 32.477,32 TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
08	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA</p> <p>MARCA: ELGIN MODELO: ECOPOWER 30.000 Q/F</p>	12	R\$ 7.434,90 SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 89.218,80 OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

A

MAB

EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

000287

09	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP MARCA: ELGIN MODELO: ECOPOWER 30.000 Q/F	4	R\$ 7.434,90 SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 29.739,60 VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: TCL MODELO: TAC09CSA1	3	R\$ 2.713,33 DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS	R\$ 8.139,99 OITO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

Valor Total da Proposta é de: R\$ 417.974,33

QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: SEM INSTALAÇÃO, SOMENTE ENTREGA

PRAZO DE VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL

VITÓRIA/ES, 27 de setembro de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

MARLI ANDERLE BAGATOLI

EMPRESÁRIA

RG Nº 4 072.964



EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

000288

À PREFEITURA DE CAPANEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Insc. Estadual: 083.667.51-2

Insc. Municipal: 1275087

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÃO

A empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2021, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a



MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

000289

todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;

- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara ainda, que:

- (A) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VITÓRIA/ES 27 de setembro de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
MARLI ANDERLE BAGATOLI
EMPRESÁRIA
RG Nº 4.072.964
CPF Nº 025.036.519-76



MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

000290

À PREFEITURA DE CAPANEMA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Insc. Estadual: 083.667.51-2

Insc. Municipal: 1275087

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÕES

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARLI ANDERLE BAGATOLI, Portador(a) do RG sob nº 4072964 e CPF nº 02503651976, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: MABELETROLICITA@GMAIL.COM Telefone: (47) 3041-3006
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARLI ANDERLE BAGATOLI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 02503651976, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

1

VITÓRIA/ES, 17 de setembro de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
MARLI ANDERLE BAGATOLI
EMPRESÁRIA
RG Nº 4.072.964
CPF Nº 025.036.519-76

000291



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		Protocolo: ESC2100132543			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 32600300141	CNPJ 37.658.173/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 30/06/2020		
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807 SANTA LUIZA - Vitória/ES - CEP 29045-402					
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.					
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome MARLI ANDERLE BAGATOLI		CPF 025.036.519-76	Administrador S	Início do Mandato 30/06/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARLI ANDERLE BAGATOLI		CPF 025.036.519-76	Início do Mandato 30/06/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/08/2020		Número 20203123034	Ato/eventos 996 / 996 - PROCURAÇÃO NÃO ARQUIVADA(PROVIMENTO CNJ Nº 42/2013)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2021, às 09:31:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **G7ALT41N**.



Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

Pregão Eletrônico

987487.792021 .13166 .4467 .2733939380



000293

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00079/2021 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 27 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 79, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00079/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- processado pelo sistema registro de preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 11**Valor Estimado:** R\$ 2.310,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 11 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 3.011,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.169,9900 e a quantidade de 24 Unidade .

Item: 3**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 4.186,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.949,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 4

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 3.594,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.796,1200 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 5

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 5.319,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.048,1100 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 6

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 8.119,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.080,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

Item: 7

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 8.119,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.080,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

000295

Item: 8**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 7.434,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

Item: 9**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 7.434,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Item: 10**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 9.898,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.694,9900 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 11**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 2.713,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.150,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 12

Descrição: Ar condicionado - compressor**Descrição Complementar:** CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.056,6200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ARGOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 843,9500 e a quantidade de 2 Unidade .**Item: 13****Descrição:** Ar condicionado - compressor**Descrição Complementar:** CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 1.180,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ARGOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 953,9600 e a quantidade de 3 Unidade .**Item: 14****Descrição:** Ar condicionado - compressor**Descrição Complementar:** CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,80 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 295W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 55 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 19KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.476,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 15****Descrição:** Ar condicionado - compressor**Descrição Complementar:** CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 935,2700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ARGOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 643,9500 e a quantidade de 5 Unidade .**Histórico****Item: 1 - Ar condicionado - compressor****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQI09B21A/HWQE09B2NA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	11	R\$ 2.300,0000	R\$ 25.300,0000	24/09/2021 17:26:08
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 2.310,0000	R\$ 25.410,0000	22/09/2021 14:24:13

000297

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** HWQ-9000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP.

Porte da empresa: ME/EPP

76.839.083/0001-79 GERVASIO Sim Sim 11 R\$ 2.310,0000 R\$ 25.410,0000 26/09/2021
MARQUES NETO 19:34:56
EIRELI

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** HWQ9000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.**Porte da empresa:** ME/EPP

27.390.535/0001-72 MUNDIAL Sim Sim 11 R\$ 2.310,3300 R\$ 25.413,6300 24/09/2021
REFRIGERACAO 16:31:38
EIRELI

Marca: MIDEA CARRIER**Fabricante:** MIDEA CARRIER**Modelo / Versão:** 38TFQA09S5/42TFQA09S5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, ILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO.

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70 BSH Sim Sim 11 R\$ 2.310,3300 R\$ 25.413,6300 24/09/2021
REFRIGERACAO 17:12:32
EIRELI

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** ECST9QFR4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

37.658.173/0001-01 MAB Sim Sim 11 R\$ 2.310,3300 R\$ 25.413,6300 25/09/2021
EQUIPAMENTOS 13:37:44
EIRELI

Marca: KOMECO**Fabricante:** KOMECO**Modelo / Versão:** KAC09CHSA1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

05.368.504/0001-82 E&AR Sim Sim 11 R\$ 2.310,3300 R\$ 25.413,6300 27/09/2021
EQUIPAMENTOS 00:49:37
DE REFRIGERACAO
EIRELI

Marca: Elgin**Fabricante:** Elgin**Modelo / Versão:** HWQI09B2IA / HWQE09B2NA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS

000208

E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HWQ109B2IA / HWQE09B2NA
Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM Sim Sim 11 R\$ 6.000,0000 R\$ 66.000,0000 24/09/2021
 COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI 16:50:42

Marca: PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** 9000 Q/F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.310,3300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.310,3300	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.310,3300	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.310,3300	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.310,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.310,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.300,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.299,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:11:067
R\$ 2.100,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:16:927
R\$ 2.099,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:31:490
R\$ 1.959,6500	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:33:16:800
R\$ 1.958,6500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:33:17:710
R\$ 1.958,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:38:22:923
R\$ 1.958,6400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:38:23:470
R\$ 1.957,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:38:23:763
R\$ 1.956,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:38:40:507
R\$ 1.955,9900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:38:44:100
R\$ 1.955,9800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:39:00:763
R\$ 1.954,9800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:39:04:447
R\$ 1.954,9700	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:39:20:913
R\$ 1.953,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:39:24:663
R\$ 1.953,9600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:39:41:093
R\$ 1.952,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:39:44:970
R\$ 1.952,9500	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:40:01:253
R\$ 1.951,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:40:06:217
R\$ 1.951,9400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:40:22:377
R\$ 1.950,9400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:40:27:753
R\$ 1.950,9300	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:40:44:513
R\$ 1.949,9300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:40:49:053
R\$ 1.948,0500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:41:05:277
R\$ 1.947,0500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:41:10:393
R\$ 1.945,4700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:41:26:510
R\$ 2.100,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:41:31:330
R\$ 1.944,4700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:41:31:703
R\$ 1.943,3200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:42:26:183
R\$ 1.942,3200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:42:27:427
R\$ 1.940,8000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:43:22:820
R\$ 1.939,8000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:43:24:123
R\$ 1.938,6500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:44:19:423
R\$ 1.938,6100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:44:20:227
R\$ 1.930,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:44:58:807

R\$ 1.929,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:44:59:730
R\$ 1.900,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:45:44:997
R\$ 1.924,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:45:46:290
R\$ 1.898,3700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:46:41:033
R\$ 1.850,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:47:10:587
R\$ 1.848,3800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:48:05:947
R\$ 1.800,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:48:17:740
R\$ 1.798,1900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:49:12:607
R\$ 1.750,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:49:19:430
R\$ 1.748,6900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:50:14:173
R\$ 1.700,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:50:42:610
R\$ 1.698,0800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:51:38:257
R\$ 1.600,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:51:45:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:30:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 08:53:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 08:53:46	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:25:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:49:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:13:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI Marca: TCL Fabricante: SEMP-TCL Modelo / Versão: TAC-12CSA INV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	24	R\$ 3.000,0000	R\$ 72.000,0000	24/09/2021 17:26:08
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HVF-12000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	24	R\$ 3.010,0000	R\$ 72.240,0000	22/09/2021 14:24:13

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 3.011,0000	R\$ 72.264,0000	24/09/2021 16:31:38
	Marca: MIDEA CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Modelo / Versão: 38AGCA12M5/42AGCA12M5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA /HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO." Porte da empresa: ME/EPP						
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 3.011,0000	R\$ 72.264,0000	24/09/2021 17:12:32
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: ICS12FR4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP						
37.385.801/0001-22	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 3.011,0000	R\$ 72.264,0000	24/09/2021 17:42:14
	Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A Modelo / Versão: PAC12000IFM9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP						
37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 3.011,0000	R\$ 72.264,0000	25/09/2021 13:37:44
	Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: TAC12CSA1 INV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP						
76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 3.011,0000	R\$ 72.264,0000	26/09/2021 19:34:56
	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HVF12000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 12000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER. Porte da empresa: ME/EPP						
05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 3.011,0000	R\$ 72.264,0000	27/09/2021 00:49:37
	Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: HVFI12B2IA / HVFE12B2IA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL						

POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HVF112B2IA / HVFE12B2IA

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 7.000,0000	R\$ 168.000,0000	24/09/2021 16:50:42
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: 12000 INVERTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.011,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.011,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.011,0000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.011,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.011,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.011,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.010,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.000,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.999,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:12:127
R\$ 2.650,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:23:463
R\$ 2.649,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:32:503
R\$ 2.648,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:32:27:660
R\$ 2.647,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:32:28:237
R\$ 2.582,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:33:26:170
R\$ 2.599,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:33:27:777
R\$ 2.581,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:38:13:947
R\$ 2.580,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:38:30:417
R\$ 3.010,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:39:55:100
R\$ 2.579,2700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:41:19:443
R\$ 2.570,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:41:23:700
R\$ 2.569,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:41:40:200
R\$ 2.568,0000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:41:40:653
R\$ 2.567,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:41:56:340
R\$ 2.790,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:41:59:090
R\$ 2.565,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:42:20:383
R\$ 2.564,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:42:36:600
R\$ 2.560,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:42:45:683
R\$ 2.559,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:43:01:793
R\$ 2.550,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:43:09:730
R\$ 2.549,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:43:26:257
R\$ 2.548,5700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:44:21:457
R\$ 2.548,5600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:44:37:637
R\$ 2.500,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:44:38:367
R\$ 2.499,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:44:54:703
R\$ 2.490,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:44:59:870
R\$ 2.489,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:45:17:137
R\$ 2.485,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:45:30:917
R\$ 2.484,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:45:47:300

000302	R\$ 2.400,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:45:55:380
	R\$ 2.395,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:46:06:000
	R\$ 2.394,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:46:22:560
	R\$ 2.390,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:46:36:423
	R\$ 2.389,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:46:53:810
	R\$ 2.385,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:46:59:553
	R\$ 2.384,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:47:15:033
	R\$ 2.350,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:47:15:900
	R\$ 2.348,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:47:27:590
	R\$ 2.347,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:47:44:187
	R\$ 2.345,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:48:04:203
	R\$ 2.300,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:48:12:717
	R\$ 2.299,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:48:28:517
	R\$ 2.295,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:49:08:003
	R\$ 2.294,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:49:23:917
	R\$ 2.293,2800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:50:19:243
	R\$ 2.293,2700	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:50:35:217
	R\$ 2.292,1400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:51:31:170
	R\$ 2.292,1300	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:51:47:620
	R\$ 2.290,2500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:52:41:913
	R\$ 2.290,2400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:52:58:223
	R\$ 2.288,7300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:53:52:667
	R\$ 2.288,7200	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:54:09:717
	R\$ 2.287,5200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:55:03:463
	R\$ 2.287,5100	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:55:20:420
	R\$ 2.286,0900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:56:15:150
	R\$ 2.286,0800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:56:31:060
	R\$ 2.284,7900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:57:25:877
	R\$ 2.284,7800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:57:41:693
	R\$ 2.282,9100	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:58:36:667
	R\$ 2.282,9000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:58:54:337
	R\$ 2.281,6600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:59:49:460
	R\$ 2.281,6500	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:00:05:960
	R\$ 2.279,8500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:01:01:090
	R\$ 2.279,8400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:01:17:587
	R\$ 2.278,1900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:02:12:797
	R\$ 2.278,1800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:02:29:250
	R\$ 2.276,7100	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:03:24:450
	R\$ 2.276,7000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:03:40:953
	R\$ 2.275,4000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:04:36:207
	R\$ 2.275,3900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:04:52:560
	R\$ 2.274,3700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:05:47:840
	R\$ 2.274,3600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:06:04:220
	R\$ 2.272,9700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:06:59:590
	R\$ 2.272,9600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:07:15:983
	R\$ 2.266,1900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:07:33:970
	R\$ 2.266,1800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:07:51:287
	R\$ 2.261,3200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:08:09:307
	R\$ 2.261,3100	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:08:25:620
	R\$ 2.251,9100	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:08:43:640
	R\$ 2.251,9000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:08:59:893
	R\$ 2.250,1200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:09:17:923
	R\$ 2.250,1100	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:09:34:197
	R\$ 2.246,9900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:09:52:460
	R\$ 2.246,9800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:10:09:480
	R\$ 2.243,8800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:10:26:540
	R\$ 2.243,8700	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:10:43:897
	R\$ 2.237,8400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:11:01:880
	R\$ 2.237,8300	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:11:18:300
	R\$ 2.236,4700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:11:36:217
	R\$ 2.236,4600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:11:52:440

R\$ 2.231,5400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:12:10:577
R\$ 2.231,5300	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:12:26:700
R\$ 2.225,7700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:12:43:947
R\$ 2.225,7600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:12:59:910
R\$ 2.215,7600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:13:17:227
R\$ 2.215,7500	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:13:33:180
R\$ 2.205,7900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:13:50:577
R\$ 2.205,7800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:14:06:507
R\$ 2.201,4900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:14:23:900
R\$ 2.201,4800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:14:39:767
R\$ 2.194,0100	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:14:57:227
R\$ 2.194,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:15:13:053
R\$ 2.188,9300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:15:30:510
R\$ 2.188,9200	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:15:46:340
R\$ 2.182,5200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:16:03:857
R\$ 2.182,5100	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:16:19:663
R\$ 2.175,6700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:16:37:233
R\$ 2.175,6600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:16:53:970
R\$ 2.170,6000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:17:11:567
R\$ 2.170,5900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:17:28:283
R\$ 2.170,0000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:17:45:883
R\$ 2.169,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:18:02:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:30:04	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 09:20:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 09:20:03	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:26:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:45:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:21:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 2.169,9900.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI - CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Ar condicionado - compressor**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 4.180,0000	R\$ 41.800,0000	24/09/2021 17:26:08
Marca: TCL Fabricante: SEMP-TCL Modelo / Versão: TAC-18CSA INV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP							
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 4.186,0000	R\$ 41.860,0000	22/09/2021 14:24:13
Marca: ELGIN							

Fabricante: ELGIN**Modelo / Versão:** HVF-18000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R- R10A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP.

Porte da empresa: ME/EPP

76.839.083/0001-79 GERVASIO Sim Sim 10 R\$ 4.186,0000 R\$ 41.860,0000 26/09/2021
MARQUES NETO 19:34:56
EIRELI

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** HVF18000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO 18000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER.**Porte da empresa:** ME/EPP

27.390.535/0001-72 MUNDIAL Sim Sim 10 R\$ 4.186,6700 R\$ 41.866,7000 24/09/2021
REFRIGERACAO 16:31:38
EIRELI

Marca: MIDEA CARRIER**Fabricante:** MIDEA CARRIER**Modelo / Versão:** 38AGCA18M5/42AGCA18M5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP.

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70 BSH Sim Sim 10 R\$ 4.186,6700 R\$ 41.866,7000 24/09/2021
REFRIGERACAO 17:12:32
EIRELI

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** ICS18FR4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP.

Porte da empresa: ME/EPP

37.385.801/0001-22 ECOFRIO AR Sim Sim 10 R\$ 4.186,6700 R\$ 41.866,7000 24/09/2021
CONDICIONADOS 17:42:14
LTDA

Marca: PHILCO**Fabricante:** PHILCO ELETRONICOS S/A**Modelo / Versão:** PAC18000IFM9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP.

Porte da empresa: ME/EPP

37.658.173/0001-01 MAB Sim Sim 10 R\$ 4.186,6700 R\$ 41.866,7000 25/09/2021
EQUIPAMENTOS 13:37:44
EIRELI

Marca: TCL**Fabricante:** TCL**Modelo / Versão:** TAC18CSA1 INV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

05.368.504/0001-82 E&AR Sim Sim 10 R\$ 4.186,6700 R\$ 41.866,7000 27/09/2021
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI 00:49:37

Marca: Elgin**Fabricante:** Elgin**Modelo / Versão:** HVFI18B2IA / HVFE18B2IA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HVFI18B2IA / HVFE18B2IA

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM Sim Sim 10 R\$ 8.000,0000 R\$ 80.000,0000 24/09/2021
COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI 16:50:42

Marca: PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** 18000 INVERTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 4.186,6700	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 4.186,6700	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 4.186,6700	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 4.186,6700	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 4.186,6700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 4.186,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 4.186,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 4.180,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 4.179,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:11:040
R\$ 3.100,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:32:090
R\$ 3.849,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:33:570
R\$ 3.368,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:33:35:563
R\$ 3.848,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:35:44:593
R\$ 3.099,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:38:25:393
R\$ 4.186,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:40:01:770
R\$ 4.185,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:41:30:277
R\$ 3.800,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:42:23:383
R\$ 3.098,8000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:43:18:773
R\$ 3.098,7900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:43:35:130
R\$ 3.096,8500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:44:29:540
R\$ 3.096,8400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:44:45:647
R\$ 3.095,2800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:45:40:263
R\$ 3.095,2700	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:45:57:400
R\$ 3.480,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:46:05:320
R\$ 3.094,2500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:47:00:163
R\$ 3.094,2400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:47:16:040
R\$ 3.092,5900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:48:10:890
R\$ 3.092,5800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:48:26:483
R\$ 3.090,7900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:49:21:623

000306

R\$ 3.090,7800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:49:38:007
R\$ 3.089,7200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:50:33:400
R\$ 3.089,7100	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:50:49:270
R\$ 3.088,4400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:51:45:350
R\$ 3.088,4300	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:52:01:673
R\$ 3.086,9800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:52:56:347
R\$ 3.086,9700	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:53:13:267
R\$ 3.085,4400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:54:07:840
R\$ 3.085,4300	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:54:24:873
R\$ 3.083,5700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:55:18:790
R\$ 3.083,5600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:55:35:527
R\$ 3.082,3300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:56:30:323
R\$ 3.082,3200	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:56:46:180
R\$ 3.080,5500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:57:41:090
R\$ 3.080,5400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:57:57:830
R\$ 3.079,2900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:58:52:790
R\$ 3.079,2800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:59:08:757
R\$ 3.077,4300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:00:03:513
R\$ 3.077,4200	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:00:20:113
R\$ 3.076,0000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:01:15:187
R\$ 3.075,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:01:31:707
R\$ 3.074,1400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:02:26:870
R\$ 3.074,1300	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:02:43:377
R\$ 3.072,9700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:03:38:603
R\$ 3.072,9600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:03:55:030
R\$ 3.071,3400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:04:50:303
R\$ 3.071,3300	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:05:06:720
R\$ 3.069,4900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:06:02:017
R\$ 3.069,4800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:06:18:380
R\$ 3.065,7600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:07:10:700
R\$ 3.065,7500	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:07:27:087
R\$ 3.058,8900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:07:45:177
R\$ 3.058,8800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:08:02:403
R\$ 3.051,3000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:08:20:417
R\$ 3.051,2900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:08:37:720
R\$ 3.048,7400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:08:55:740
R\$ 3.048,7300	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:09:13:050
R\$ 3.040,7600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:09:31:030
R\$ 3.040,7500	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:09:48:300
R\$ 3.034,3500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:10:06:357
R\$ 3.034,3400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:10:23:600
R\$ 3.029,2500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:10:41:667
R\$ 3.029,2400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:10:59:010
R\$ 3.022,7200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:11:17:027
R\$ 3.022,7100	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:11:33:290
R\$ 3.014,8900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:11:51:380
R\$ 3.014,8800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:12:07:603
R\$ 3.006,2200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:12:25:790
R\$ 3.006,2100	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:12:41:790
R\$ 3.000,9500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:13:00:090
R\$ 3.000,9400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:13:16:023
R\$ 2.997,8700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:13:33:380
R\$ 2.997,8600	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:13:49:353
R\$ 2.994,0300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:14:06:747
R\$ 2.994,0200	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:14:22:630
R\$ 2.990,5300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:14:40:097
R\$ 2.990,5200	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:14:55:937
R\$ 2.980,7200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:15:13:350
R\$ 2.980,7100	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:15:29:173
R\$ 2.974,7800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:15:46:693
R\$ 2.974,7700	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:16:03:620

R\$ 2.971,1300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:16:21:033
R\$ 2.971,1200	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:16:37:837
R\$ 2.969,2800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:16:55:380
R\$ 2.969,2700	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:17:12:150
R\$ 2.965,1600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:17:29:713
R\$ 2.965,1500	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:17:46:413
R\$ 2.957,9800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:18:04:007
R\$ 2.957,9700	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:18:20:713
R\$ 2.951,4900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:18:38:303
R\$ 2.951,4800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:18:54:987
R\$ 2.950,0000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 09:19:12:610
R\$ 2.949,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:19:29:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:30:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 09:21:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 09:21:30	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:26:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:45:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:21:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 2.949,9900.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI - CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQI18B2IA/HWQE18B2NA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 3.585,0000	R\$ 10.755,0000	24/09/2021 17:26:08
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQ-18000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 3.594,0000	R\$ 10.782,0000	22/09/2021 14:24:13
76.839.083/0001-79	GERVASIO	Sim	Sim	3	R\$ 3.594,0000	R\$ 10.782,0000	26/09/2021

800308

MARQUES NETO
EIRELIMarca: ELGIN
Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQ18000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 18000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.

Porte da empresa: ME/EPP

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 3.594,3300	R\$ 10.782,9900	24/09/2021 16:31:38
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 38TFQA18S5/42TFQA18S5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO.

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 3.594,3300	R\$ 10.782,9900	24/09/2021 17:12:32
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ECS18QFR4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 3.594,3300	R\$ 10.782,9900	25/09/2021 13:37:44
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: KOMECO

Fabricante: KOMECO

Modelo / Versão: KAC18CHSA1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 3.594,3300	R\$ 10.782,9900	27/09/2021 00:49:37
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HWQI18B2IA / HWQE18B2NA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HWQI18B2IA / HWQE18B2NA

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 8.000,0000	R\$ 24.000,0000	24/09/2021 16:50:42
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: 18000 Q/F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO,

BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.594,3300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.594,3300	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.594,3300	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.594,3300	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.594,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.594,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.585,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 3.584,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:12:047
R\$ 3.150,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:40:023
R\$ 3.249,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:40:800
R\$ 3.110,4500	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:33:45:083
R\$ 3.110,4400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:38:27:403
R\$ 3.594,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:40:07:763
R\$ 3.593,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:41:35:150
R\$ 3.108,9500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:42:30:237
R\$ 3.108,9400	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:42:46:613
R\$ 3.500,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:42:47:013
R\$ 3.592,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:43:36:143
R\$ 3.107,0200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:44:30:527
R\$ 3.107,0100	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:44:46:653
R\$ 3.105,5900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:45:41:237
R\$ 3.105,5800	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:45:58:410
R\$ 3.100,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:46:17:100
R\$ 3.099,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:46:33:657
R\$ 3.000,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:47:28:073
R\$ 3.098,2400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:47:28:440
R\$ 2.998,9200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:48:23:007
R\$ 2.950,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:48:35:083
R\$ 2.948,5800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:49:30:713
R\$ 2.900,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:50:12:340
R\$ 2.898,6800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:51:07:923
R\$ 2.800,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:51:54:447
R\$ 2.798,6400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:52:49:020
R\$ 2.798,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:54:42:177
R\$ 2.796,1200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:55:35:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:30:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 08:57:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 08:57:36	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:26:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 11:15:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:27:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2.796,1200.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Ar condicionado - compressor**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 5.310,0000	R\$ 10.620,0000	24/09/2021 17:26:08
	Marca: TCL Fabricante: SEMP TCL Modelo / Versão: TAC-24CSA INV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP						
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 5.319,0000	R\$ 10.638,0000	22/09/2021 14:24:13
	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HVF-24000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP						
76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 5.319,0000	R\$ 10.638,0000	26/09/2021 19:34:56
	Marca: elgin Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HVF24000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 24000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER. Porte da empresa: ME/EPP						
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 5.319,6700	R\$ 10.639,3400	24/09/2021 16:31:38
	Marca: MIDEA CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Modelo / Versão: 38AGCA24M5/42AGCA24M5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO." Porte da empresa: ME/EPP						
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 5.319,6700	R\$ 10.639,3400	24/09/2021 17:12:32
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: ICS24FR4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP						
37.385.801/0001-22	ECOFRIO AR CONDICIONADOS	Sim	Sim	2	R\$ 5.319,6700	R\$ 10.639,3400	24/09/2021 17:42:14

000311

LTDA

Marca: TRANE**Fabricante:** TRANE**Modelo / Versão:** 4MYW1624D100BAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

37.658.173/0001-01 MAB Sim Sim 2 R\$ 5.319,6700 R\$ 10.639,3400 25/09/2021 13:37:44
EQUIPAMENTOS EIRELI

Marca: TCL**Fabricante:** TCL**Modelo / Versão:** TAC24CSA1 INV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

05.368.504/0001-82 E&AR Sim Sim 2 R\$ 5.319,6700 R\$ 10.639,3400 27/09/2021 00:49:37
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Marca: TCL**Fabricante:** TCL**Modelo / Versão:** TAC-24CSA1-INV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

SEM INSTALAÇÃO. Marca TCL TAC-24CSA1-INV

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM Sim Sim 2 R\$ 9.000,0000 R\$ 18.000,0000 24/09/2021 16:50:42
COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** 24000 INVERTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 5.319,6700	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 5.319,6700	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 5.319,6700	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 5.319,6700	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 5.319,6700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 5.319,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 5.319,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 5.310,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263

R\$ 5.309,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:11:070
R\$ 4.750,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:49:087
R\$ 4.783,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:50:103
R\$ 4.195,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:33:55:307
R\$ 4.749,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:38:29:787
R\$ 4.190,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:38:35:457
R\$ 5.319,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:40:13:633
R\$ 5.318,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:41:41:443
R\$ 4.188,1800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:42:42:410
R\$ 4.185,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:43:02:693
R\$ 4.183,5100	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:43:57:330
R\$ 4.180,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:44:05:123
R\$ 4.178,9100	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:44:59:837
R\$ 4.175,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:45:04:023
R\$ 4.800,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:45:06:547
R\$ 4.173,0900	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:46:01:460
R\$ 4.170,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:46:13:510
R\$ 4.160,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:46:31:220
R\$ 4.158,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:46:54:380
R\$ 4.156,7600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:47:49:663
R\$ 4.150,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:48:00:340
R\$ 4.148,1300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:48:55:440
R\$ 4.140,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:49:00:077
R\$ 4.138,9500	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:49:55:017
R\$ 4.135,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:49:58:287
R\$ 4.133,4700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:50:53:570
R\$ 4.130,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:51:36:430
R\$ 4.128,9000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:52:30:787
R\$ 4.110,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:52:52:480
R\$ 4.108,1800	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:53:46:590
R\$ 4.105,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:53:50:730
R\$ 4.103,3300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:54:45:280
R\$ 4.100,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:54:52:750
R\$ 4.098,2000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:55:46:850
R\$ 4.050,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:55:53:867
R\$ 4.048,1100	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:56:48:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:30:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 08:58:49	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 08:58:49	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:26:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 11:15:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:27:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 4.048,1100.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS	Sim	Sim	12	R\$ 8.110,0000	R\$ 97.320,0000	24/09/2021 17:26:08

000313

- EIRELI

Marca: TCL**Fabricante:** SEMP TCL**Modelo / Versão:** TAC-32CHSA1-INV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Porte da empresa: ME/EPP

39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 8.119,0000	R\$ 97.428,0000	22/09/2021 14:24:13
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** HVF-30000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Porte da empresa: ME/EPP

76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 8.119,0000	R\$ 97.428,0000	26/09/2021 19:34:56
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** HVF30000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 30000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER.

Porte da empresa: ME/EPP

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 8.119,3300	R\$ 97.431,9600	24/09/2021 16:31:38
--------------------	-----------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: MIDEA CARRIER**Fabricante:** MIDEA CARRIER**Modelo / Versão:** 38MBQA33M5/42MBQA33M5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO."

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 8.119,3300	R\$ 97.431,9600	24/09/2021 17:12:32
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** ICS30FR4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Porte da empresa: ME/EPP

37.385.801/0001-22	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 8.119,3300	R\$ 97.431,9600	24/09/2021 17:42:14
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** EICS30FR402

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA

000314

ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 8.119,3300	R\$ 97.431,9600	25/09/2021 13:37:44
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ECOINVERTER 30.000 BTUS FRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 8.119,3300	R\$ 97.431,9600	27/09/2021 00:49:37
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: Fontaine

Fabricante: Fontaine

Modelo / Versão: FIN30F2R4CON02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Fontaine FIN30F2R4CON02

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 15.000,0000	R\$ 180.000,0000	24/09/2021 16:50:42
--------------------	--	-----	-----	----	-----------------	------------------	------------------------

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: 30000 INVERTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.110,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.109,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:11:100
R\$ 5.830,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:57:633
R\$ 7.022,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:58:320
R\$ 5.750,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:34:03:503
R\$ 8.118,9900	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:38:28:487
R\$ 5.748,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:38:42:040
R\$ 7.021,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:40:00:087

R\$ 8.119,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:41:50:233
R\$ 8.118,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:42:48:523
R\$ 8.117,9900	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:43:03:660
R\$ 5.740,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:43:30:030
R\$ 5.738,6600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:44:25:473
R\$ 5.735,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:44:33:353
R\$ 5.733,6400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:45:28:210
R\$ 5.730,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:45:51:757
R\$ 5.700,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:46:39:040
R\$ 5.690,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:46:50:680
R\$ 5.600,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:47:40:077
R\$ 5.590,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:47:53:307
R\$ 5.500,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:48:44:613
R\$ 5.490,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:48:48:960
R\$ 5.400,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:49:37:227
R\$ 5.395,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:49:43:003
R\$ 5.300,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:50:20:337
R\$ 5.290,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:50:27:797
R\$ 5.200,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:50:50:667
R\$ 5.150,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:51:33:253
R\$ 5.100,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:52:04:527
R\$ 5.090,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:52:32:187
R\$ 5.080,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:52:40:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:30:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 08:54:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 08:54:41	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:27:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:50:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:14:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 5.080,0000.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI Marca: TCL Fabricante: SEMP TCL Modelo / Versão: TAC-32CHSA1-INV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 8.110,0000	R\$ 32.440,0000	24/09/2021 17:26:08
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 8.119,0000	R\$ 32.476,0000	22/09/2021 14:24:13

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** HVF-30000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 8.119,0000	R\$ 32.476,0000	26/09/2021 19:34:56
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** HVF30000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 30000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER.

Porte da empresa: ME/EPP

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 8.119,3300	R\$ 32.477,3200	24/09/2021 16:31:38
--------------------	-----------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: MIDEA CARRIER**Fabricante:** MIDEA CARRIER**Modelo / Versão:** 38MBQA33M5/42MBQA33M5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO."

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 8.119,3300	R\$ 32.477,3200	24/09/2021 17:12:32
--------------------	-------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** ICS30FR4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

37.385.801/0001-22	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 8.119,3300	R\$ 32.477,3200	24/09/2021 17:42:14
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** EICS30FR402

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 8.119,3300	R\$ 32.477,3200	25/09/2021 13:37:44
--------------------	-------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** ECOINVERTER 30.000 BTUS FRIO INVERTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS

PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

COTA RESERVADA ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 8.119,3300	R\$ 32.477,3200	27/09/2021 00:49:37
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: Fontaine

Fabricante: Fontaine

Modelo / Versão: FIN30F2R4CON02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Fontaine FIN30F2R4CON02

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 15.000,0000	R\$ 60.000,0000	24/09/2021 16:50:42
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: 30000 INVERTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,3300	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.119,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.110,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 8.109,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:26:503
R\$ 5.830,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:31:05:903
R\$ 7.022,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:31:06:423
R\$ 5.750,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:34:12:577
R\$ 8.118,9900	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:38:29:520
R\$ 7.021,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:38:46:973
R\$ 5.748,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:38:47:330
R\$ 8.119,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:40:20:017
R\$ 8.118,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:41:56:657
R\$ 8.117,9900	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:42:18:943
R\$ 5.746,7600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:43:21:803
R\$ 5.740,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:43:25:497
R\$ 5.738,5100	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:44:20:443
R\$ 5.735,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:44:24:323
R\$ 5.733,6400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:45:19:027
R\$ 5.730,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:45:23:473
R\$ 5.728,0700	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:46:18:653
R\$ 5.725,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:46:22:943
R\$ 5.700,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:46:53:250
R\$ 5.695,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:47:18:277

R\$ 5.600,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:47:44:800
R\$ 5.590,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:47:56:343
R\$ 5.500,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:48:51:030
R\$ 5.588,1600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:48:51:423
R\$ 5.490,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:48:55:940
R\$ 5.400,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:49:42:060
R\$ 5.395,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:49:48:197
R\$ 5.300,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:50:25:087
R\$ 5.290,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:50:32:200
R\$ 5.200,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:50:55:073
R\$ 5.150,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:51:29:817
R\$ 5.100,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:52:09:333
R\$ 5.090,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:52:35:743
R\$ 5.080,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:52:44:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:30:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 08:54:45	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 08:54:45	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:28:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:50:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:14:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 5.080,0000.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 7.425,0000	R\$ 89.100,0000	24/09/2021 17:26:08
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQI30B2IA/HWQE30B2IA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO CDM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP							
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 7.434,0000	R\$ 89.208,0000	22/09/2021 14:24:13
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQ-30000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A" GÁSREFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM							

ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 7.434,0000	R\$ 89.208,0000	26/09/2021 19:34:56
	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQ30000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 30000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO Porte da empresa: ME/EPP						
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 7.434,9000	R\$ 89.218,8000	24/09/2021 16:31:38
	Marca: MIDEA CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Modelo / Versão: 38TFQA30S5/42TFQA30S5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. Porte da empresa: ME/EPP						
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 7.434,9000	R\$ 89.218,8000	24/09/2021 17:12:32
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: ECS30QFR4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Porte da empresa: ME/EPP						
37.385.801/0001-22	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 7.434,9000	R\$ 89.218,8000	24/09/2021 17:42:14
	Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A Modelo / Versão: PAC30000QFM9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Porte da empresa: ME/EPP						
37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 7.434,9000	R\$ 89.218,8000	25/09/2021 13:37:44
	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ECOPOWER 30.000 BTUS Q/F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Porte da empresa: ME/EPP						
05.368.504/0001-82	E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 7.434,9000	R\$ 89.218,8000	27/09/2021 00:49:37
	Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: HWQI30B21A / HWQE30B2NA						

000320

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIJO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HWQI30B2IA / HWQE30B2NA

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97	GASKAM	Sim	Sim	12	R\$ 13.000,0000	R\$ 156.000,0000	24/09/2021
	COMERCIO E						16:50:42
	CONSTRUCAO						
	CIVIL EIRELI						

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: 30000 Q/F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIJO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.425,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.424,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:13:053
R\$ 4.950,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:31:14:703
R\$ 5.925,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:31:15:570
R\$ 5.515,2000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:34:27:033
R\$ 7.433,9900	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:38:30:543
R\$ 5.515,1900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:38:47:833
R\$ 4.948,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:38:54:487
R\$ 7.434,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:40:26:270
R\$ 7.433,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:42:02:917
R\$ 7.432,9900	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:42:20:277
R\$ 7.432,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:43:27:097
R\$ 7.431,9900	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:43:27:880
R\$ 4.946,7300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:44:23:447
R\$ 4.940,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:44:30:030
R\$ 4.938,2200	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:45:25:083
R\$ 4.935,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:46:19:810
R\$ 4.900,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:46:59:260
R\$ 4.890,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:47:23:070
R\$ 4.800,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:47:54:323
R\$ 4.795,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:48:42:563
R\$ 4.700,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:48:58:203
R\$ 4.690,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:49:21:280
R\$ 4.600,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:49:49:357
R\$ 4.590,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:49:54:033
R\$ 4.500,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:50:33:713
R\$ 4.490,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:50:38:530
R\$ 4.400,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:51:02:427
R\$ 4.300,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:51:22:923
R\$ 4.298,9300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:52:17:677

R\$ 4.200,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:52:47:860
R\$ 4.198,0400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:53:42:570
R\$ 4.190,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:54:00:467
R\$ 4.188,6400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:54:54:333
R\$ 4.180,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:55:07:270
R\$ 4.178,4600	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:56:02:033
R\$ 6.000,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:56:35:073
R\$ 4.175,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:56:36:593
R\$ 4.173,7400	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:57:31:020
R\$ 4.100,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:57:44:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:30:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 08:59:45	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 08:59:45	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:28:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:59:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:31:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQI30B2IA/HWQE30B2IA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 7.425,0000	R\$ 29.700,0000	24/09/2021 17:26:08
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQ-30000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A" GÁSREFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA ME/EPP. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 7.434,0000	R\$ 29.736,0000	22/09/2021 14:24:13
76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI Marca: ELGIN	Sim	Sim	4	R\$ 7.434,0000	R\$ 29.736,0000	26/09/2021 19:34:56

Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: HWQ30000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 30000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.
Porte da empresa: ME/EPP

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 7.434,9000	R\$ 29.739,6000	24/09/2021 16:31:38
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: MIDEA CARRIER
Fabricante: MIDEA CARRIER
Modelo / Versão: 38TFQA30S5/42TFQA30S5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO.
Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 7.434,9000	R\$ 29.739,6000	24/09/2021 17:12:32
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: ECS30QFR4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP

37.385.801/0001-22	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 7.434,9000	R\$ 29.739,6000	24/09/2021 17:42:14
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A
Modelo / Versão: PAC30000QFM9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP

37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 7.434,9000	R\$ 29.739,6000	25/09/2021 13:37:44
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: ECOPOWER 30.000 BTUS Q/F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP

05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 7.434,9000	R\$ 29.739,6000	27/09/2021 00:49:37
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: HWQ130B2IA / HWQE30B2NA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS

PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HWQI30B2IA / HWQE30B2NA

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM Sim Sim 4 R\$ 13.000,0000 R\$ 52.000,0000 24/09/2021
COMERCIO E 16:50:42
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: 30000 Q/F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,9000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.434,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.425,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 7.424,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:53:49:053
R\$ 5.000,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:55:15:003
R\$ 5.925,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:55:16:407
R\$ 5.515,2000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:55:24:227
R\$ 6.000,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:57:05:240
R\$ 4.100,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:57:48:033
R\$ 4.400,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 09:00:28:027
R\$ 5.515,1900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:02:09:293
R\$ 7.433,9900	32.519.346/0001-97	27/09/2021 09:02:09:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:53:47	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 09:04:10	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	27/09/2021 09:04:10	Item teve empate real para o valor 7.434,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/09/2021 09:04:10	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:28:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:59:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:31:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: PVF36000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 36000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 9.898,0000	R\$ 9.898,0000	26/09/2021 19:34:56
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: PVFI36B2NB/PVFE36B2CB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. " Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 9.898,3300	R\$ 9.898,3300	24/09/2021 16:31:38
05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: PVFI36B2NA / PVFE36B2CA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin PVFI36B2NA / PVFE36B2CA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 9.898,3300	R\$ 9.898,3300	27/09/2021 00:49:37
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: 36000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,0000	24/09/2021 16:50:42

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 9.898,3300	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 9.898,3300	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 9.898,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 9.895,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:57:50:233
R\$ 9.800,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 09:00:35:690
R\$ 9.799,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:03:02:580
R\$ 9.750,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 09:03:23:760
R\$ 9.749,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:03:40:167
R\$ 9.700,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 09:03:50:530
R\$ 9.699,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:04:07:150
R\$ 9.695,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 09:05:48:500
R\$ 9.694,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:06:05:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

000325

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:54:42	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 09:08:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 09:08:06	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:29:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:45:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:21:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 9.694,9900.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI - CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.468.112/0003-15	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 2.705,0000	R\$ 8.115,0000	24/09/2021 17:26:42
	Marca: TCL Fabricante: SEMP TCL Modelo / Versão: TAC-09CSA INV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP						
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.713,0000	R\$ 8.139,0000	22/09/2021 14:27:21
	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HVF-9000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP						
76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 2.713,0000	R\$ 8.139,0000	26/09/2021 19:36:10
	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HVF9000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 9000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER. Porte da empresa: ME/EPP						
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 2.713,3300	R\$ 8.139,9900	24/09/2021 16:39:10
	Marca: MIDEA CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Modelo / Versão: 38AGCA09M5/42AGCA09M5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO						

E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO."

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70	BSH	Sim	Sim	3	R\$ 2.713,3300	R\$ 8.139,9900	24/09/2021
--------------------	-----	-----	-----	---	----------------	----------------	------------

REFRIGERACAO
EIRELI

17:15:18

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** ICS9FR4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

37.385.801/0001-22	ECOFRIO AR	Sim	Sim	3	R\$ 2.713,3300	R\$ 8.139,9900	24/09/2021
--------------------	------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------

CONDICIONADOS
LTDA

17:44:07

Marca: PHILCO**Fabricante:** PHILCO ELETRONICOS S/A**Modelo / Versão:** PAC9000IFM9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

37.658.173/0001-01	MAB	Sim	Sim	3	R\$ 2.713,3300	R\$ 8.139,9900	25/09/2021
--------------------	-----	-----	-----	---	----------------	----------------	------------

EQUIPAMENTOS
EIRELI

13:38:30

Marca: TCL**Fabricante:** TCL**Modelo / Versão:** TAC09CSA1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

05.368.504/0001-82	E&AR	Sim	Sim	3	R\$ 2.713,3300	R\$ 8.139,9900	27/09/2021
--------------------	------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------

EQUIPAMENTOS
DE
REFRIGERACAO
EIRELI

00:52:20

Marca: Elgin**Fabricante:** Elgin**Modelo / Versão:** HVFI09B2IA / HVFE09B2IA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HVFI09B2IA / HVFE09B2IA

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97	GASKAM	Sim	Sim	3	R\$ 6.000,0000	R\$ 18.000,0000	24/09/2021
--------------------	--------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------

COMERCIO E
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

16:50:42

Marca: PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** 9000 INVERTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO A, GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO

E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

000327

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	32.519.346/0001-97	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.713,3300	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.713,3300	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.713,3300	05.368.504/0001-82	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.713,3300	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.713,3300	37.658.173/0001-01	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.713,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.713,0000	76.839.083/0001-79	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.705,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 2.704,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:54:49:033
R\$ 2.600,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:55:28:793
R\$ 2.599,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:55:29:487
R\$ 2.250,0000	37.385.801/0001-22	27/09/2021 08:55:39:673
R\$ 2.249,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:55:49:667
R\$ 2.240,0000	29.468.112/0003-15	27/09/2021 08:56:02:497
R\$ 2.249,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:56:09:990
R\$ 2.710,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:58:35:257
R\$ 2.200,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 09:00:47:587
R\$ 2.199,9900	76.839.083/0001-79	27/09/2021 09:03:07:627
R\$ 2.150,0000	05.368.504/0001-82	27/09/2021 09:03:30:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:54:47	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 09:05:31	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	27/09/2021 09:05:31	Item teve empate real para o valor 2.713,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/09/2021 09:05:31	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:29:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:50:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 2.150,0000.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.056,0000	R\$ 2.112,0000	22/09/2021 14:27:21
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: CAR-12-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP</p>							

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.056,6200 R\$ 2.113,2400	24/09/2021 16:39:10
	Marca: MIDEA CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Modelo / Versão: ACF12S5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP					
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.056,6200 R\$ 2.113,2400	24/09/2021 17:15:18
	Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo / Versão: CER12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP					
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.056,6200 R\$ 2.113,2400	27/09/2021 07:38:07
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: CAR12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO) Porte da empresa: ME/EPP					
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.500,0000 R\$ 3.000,0000	24/09/2021 11:29:57
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: AGRATTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina de Ar: Comprimento: 1,20m; Tensão: 220V; Controle remoto; MODELO: CAR12 (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO) Porte da empresa: ME/EPP					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.056,6200	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.056,6200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.056,6200	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.056,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.055,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:57:43:510
R\$ 1.055,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:58:40:420
R\$ 1.055,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:59:00:000
R\$ 1.055,9100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:59:00:693
R\$ 1.055,9000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:59:26:873
R\$ 1.055,8700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:59:27:987
R\$ 1.055,0000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:59:29:000
R\$ 1.054,9800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:59:48:377
R\$ 1.054,9700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:59:53:770
R\$ 1.054,9400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:00:22:373
R\$ 1.054,9300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:00:48:540
R\$ 1.054,8800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:00:50:763
R\$ 1.054,8700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:01:16:227
R\$ 1.054,8300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:01:21:133
R\$ 1.054,8200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:01:44:373
R\$ 1.054,7700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:01:52:473
R\$ 1.054,7600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:02:12:070
R\$ 1.054,7100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:02:22:690
R\$ 1.054,7000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:02:41:050
R\$ 1.054,6500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:02:54:020

R\$ 1.054,6400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:03:09:320
R\$ 1.054,6000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:03:24:410
R\$ 1.054,5900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:03:36:927
R\$ 1.054,5500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:03:55:893
R\$ 1.054,5400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:04:04:600
R\$ 1.054,5200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:04:27:200
R\$ 1.054,5100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:04:31:840
R\$ 1.053,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:04:57:883
R\$ 1.052,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:04:58:603
R\$ 1.052,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:04:59:010
R\$ 1.052,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:05:24:867
R\$ 1.052,9300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:05:30:047
R\$ 1.050,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:05:32:947
R\$ 1.049,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:05:52:497
R\$ 1.049,9400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:06:01:403
R\$ 1.049,9300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:06:19:337
R\$ 1.049,9100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:06:32:777
R\$ 1.049,9000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:06:47:040
R\$ 890,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 09:06:59:823
R\$ 889,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:07:03:170
R\$ 889,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:07:14:770
R\$ 889,9000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:07:34:577
R\$ 889,8900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:07:42:417
R\$ 889,8500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:08:04:953
R\$ 889,8400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:08:10:107
R\$ 889,8100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:08:35:393
R\$ 889,8000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:08:37:957
R\$ 889,7700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:09:05:760
R\$ 889,7600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:09:32:460
R\$ 889,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:09:36:147
R\$ 889,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:00:687
R\$ 889,6800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:10:07:567
R\$ 889,6700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:28:877
R\$ 889,6400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:10:38:877
R\$ 889,6300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:58:057
R\$ 889,5800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:11:10:183
R\$ 889,5700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:11:25:743
R\$ 889,5400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:11:41:513
R\$ 889,5300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:11:54:757
R\$ 889,5000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:12:12:917
R\$ 889,4900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:12:21:950
R\$ 889,4400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:12:44:350
R\$ 889,4300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:12:49:780
R\$ 889,3900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:13:15:777
R\$ 889,3800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:13:17:643
R\$ 889,3300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:13:47:880
R\$ 889,3200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:14:12:880
R\$ 889,2900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:14:18:190
R\$ 889,2800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:14:41:470
R\$ 889,2400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:14:48:530
R\$ 889,2300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:15:09:547
R\$ 889,1900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:15:18:863
R\$ 889,1800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:15:36:560
R\$ 889,1500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:15:50:200
R\$ 889,1400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:16:04:430
R\$ 889,1200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:16:20:557
R\$ 889,1100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:16:32:147
R\$ 889,0600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:16:51:897
R\$ 889,0500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:16:59:040
R\$ 889,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:17:23:517
R\$ 888,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:17:27:187

000330

R\$ 888,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:17:54:840
R\$ 888,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:18:46:797
R\$ 888,9000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:18:52:577
R\$ 888,8900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:19:12:877
R\$ 888,8600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:19:23:853
R\$ 888,8500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:19:41:413
R\$ 888,8100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:19:55:220
R\$ 888,8000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:20:08:497
R\$ 888,7800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:20:26:623
R\$ 888,7700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:20:34:960
R\$ 888,7500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:20:56:957
R\$ 888,7400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:21:03:163
R\$ 888,6900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:21:28:610
R\$ 888,6800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:21:31:967
R\$ 888,6400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:21:58:000
R\$ 888,6300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:22:02:713
R\$ 888,6100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:22:28:320
R\$ 888,6000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:22:31:017
R\$ 888,5800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:22:59:637
R\$ 888,5700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:23:25:770
R\$ 888,5500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:23:30:990
R\$ 888,5400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:23:54:920
R\$ 888,4900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:24:02:387
R\$ 888,4800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:24:22:453
R\$ 888,4600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:24:33:737
R\$ 888,4500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:24:51:520
R\$ 888,4100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:25:05:097
R\$ 888,4000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:25:21:160
R\$ 888,3800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:25:36:610
R\$ 888,3700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:25:48:580
R\$ 888,3300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:26:08:147
R\$ 888,3200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:26:15:240
R\$ 888,2700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:26:39:533
R\$ 888,2600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:26:41:937
R\$ 888,2100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:27:10:847
R\$ 888,2000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:27:36:183
R\$ 888,1600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:27:42:163
R\$ 888,1500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:28:03:960
R\$ 888,1100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:28:12:663
R\$ 888,1000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:28:31:893
R\$ 888,0700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:28:42:990
R\$ 888,0600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:28:59:477
R\$ 888,0300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:29:13:367
R\$ 888,0200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:29:26:913
R\$ 888,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:29:44:540
R\$ 887,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:29:54:247
R\$ 887,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:30:14:927
R\$ 887,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:30:20:230
R\$ 887,9000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:30:46:183
R\$ 887,8900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:30:47:853
R\$ 887,8400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:31:16:500
R\$ 887,8300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:31:42:093
R\$ 887,7900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:31:47:843
R\$ 887,7800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:32:09:520
R\$ 887,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:32:18:153
R\$ 887,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:32:36:820
R\$ 887,7000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:32:48:537
R\$ 887,6900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:33:05:053
R\$ 887,6500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:33:20:037
R\$ 887,6400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:33:33:030
R\$ 887,6000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:33:51:540

R\$ 887,5900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:34:00:423
R\$ 887,5500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:34:22:880
R\$ 887,5400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:34:26:367
R\$ 887,4900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:34:54:230
R\$ 887,4800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:35:20:590
R\$ 887,4600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:35:24:613
R\$ 887,4500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:35:47:970
R\$ 887,4000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:35:54:997
R\$ 887,3900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:36:15:330
R\$ 887,3600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:36:25:380
R\$ 887,3500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:36:42:733
R\$ 887,3100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:36:55:713
R\$ 887,3000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:37:10:157
R\$ 887,2700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:37:26:183
R\$ 887,2600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:37:37:730
R\$ 887,2300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:37:57:533
R\$ 887,2200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:38:03:913
R\$ 887,1800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:38:28:873
R\$ 887,1700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:38:31:510
R\$ 887,1500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:39:00:213
R\$ 887,1400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:39:25:487
R\$ 887,1000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:39:31:483
R\$ 887,0900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:39:53:143
R\$ 887,0500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:40:02:787
R\$ 887,0400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:40:20:467
R\$ 887,0200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:40:34:317
R\$ 887,0100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:40:47:833
R\$ 886,9900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:41:04:647
R\$ 886,9800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:41:15:533
R\$ 886,9300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:41:34:927
R\$ 886,9200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:41:41:457
R\$ 886,8900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:42:05:393
R\$ 886,8800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:42:08:910
R\$ 886,8300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:42:35:693
R\$ 886,8200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:43:03:097
R\$ 886,7800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:43:06:143
R\$ 886,7700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:43:30:503
R\$ 886,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:43:36:477
R\$ 886,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:43:57:920
R\$ 886,6800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:44:07:837
R\$ 886,6700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:44:25:340
R\$ 886,6300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:44:39:210
R\$ 886,6200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:44:52:747
R\$ 886,5800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:45:10:627
R\$ 886,5700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:45:19:397
R\$ 886,5400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:45:41:990
R\$ 886,5300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:45:46:833
R\$ 886,4900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:46:13:380
R\$ 886,4800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:46:14:347
R\$ 886,4500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:46:43:687
R\$ 886,4400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:47:10:017
R\$ 886,4100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:47:14:047
R\$ 886,4000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:47:37:680
R\$ 886,3800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:47:45:500
R\$ 886,3700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:48:05:387
R\$ 886,3500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:48:16:903
R\$ 886,3400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:48:33:200
R\$ 886,3000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:48:48:353
R\$ 886,2900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:49:00:647
R\$ 886,2500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:49:19:660
R\$ 886,2400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:49:26:610

R\$ 886,2100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:49:51:080
R\$ 886,2000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:49:53:937
R\$ 886,1700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:50:21:760
R\$ 886,1600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:50:48:107
R\$ 886,1400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:50:52:050
R\$ 886,1300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:51:15:480
R\$ 886,0900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:51:22:507
R\$ 886,0800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:51:43:097
R\$ 886,0500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:51:53:817
R\$ 886,0400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:52:10:517
R\$ 885,9900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:52:25:210
R\$ 885,9800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:52:37:843
R\$ 885,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:52:56:563
R\$ 885,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:53:03:787
R\$ 885,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:53:27:993
R\$ 885,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:53:31:343
R\$ 885,8800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:53:58:960
R\$ 885,8700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:54:25:523
R\$ 885,8200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:54:29:457
R\$ 885,8100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:54:53:007
R\$ 885,7900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:55:00:843
R\$ 885,7800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:55:20:470
R\$ 885,7600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:55:32:150
R\$ 885,7500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:55:47:810
R\$ 885,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:56:03:550
R\$ 885,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:56:15:247
R\$ 885,7100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:56:35:090
R\$ 885,7000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:56:41:237
R\$ 885,6800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:57:05:507
R\$ 885,6700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:57:08:397
R\$ 885,6400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:57:36:897
R\$ 885,6300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:58:01:907
R\$ 885,5800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:58:08:357
R\$ 885,5700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:58:28:983
R\$ 885,5200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:58:38:780
R\$ 885,5100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:58:56:120
R\$ 885,4900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:59:09:100
R\$ 885,4800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:59:23:230
R\$ 885,4400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:59:39:480
R\$ 885,4300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:59:50:297
R\$ 885,3900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:00:09:850
R\$ 885,3800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:00:16:280
R\$ 885,3400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:00:41:337
R\$ 885,3300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:00:44:003
R\$ 885,3100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:01:11:550
R\$ 885,3000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:01:37:587
R\$ 885,2800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:01:41:883
R\$ 885,2700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:02:04:727
R\$ 885,2500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:02:12:240
R\$ 885,2400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:02:31:760
R\$ 885,2100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:02:42:597
R\$ 885,2000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:02:58:827
R\$ 885,1600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:03:12:930
R\$ 885,1500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:03:25:967
R\$ 885,1200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:03:43:377
R\$ 885,1100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:03:53:053
R\$ 885,0800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:04:13:697
R\$ 885,0700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:04:18:877
R\$ 885,0200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:04:44:073
R\$ 885,0100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:04:45:930
R\$ 884,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:05:14:403

R\$ 884,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:05:39:637
R\$ 884,9300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:05:44:777
R\$ 884,9200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:06:06:863
R\$ 884,9000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:06:16:143
R\$ 884,8900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:06:34:327
R\$ 884,8700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:06:47:580
R\$ 884,8600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:07:01:370
R\$ 884,8200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:07:18:927
R\$ 884,8100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:07:28:483
R\$ 884,7700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:07:50:237
R\$ 884,7600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:07:54:300
R\$ 884,7300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:08:21:550
R\$ 884,7200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:08:47:760
R\$ 884,7000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:08:52:940
R\$ 884,6900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:09:14:817
R\$ 884,6600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:09:24:980
R\$ 884,6500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:09:41:883
R\$ 884,6000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:09:55:350
R\$ 884,5900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:10:09:193
R\$ 884,5600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:10:26:077
R\$ 884,5500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:10:36:323
R\$ 884,5300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:10:56:410
R\$ 884,5200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:11:02:153
R\$ 884,4800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:11:26:917
R\$ 884,4700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:11:29:200
R\$ 884,4300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:11:57:273
R\$ 884,4200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:12:22:860
R\$ 884,4000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:12:27:637
R\$ 884,3900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:12:50:027
R\$ 884,3600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:12:58:887
R\$ 884,3500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:13:17:267
R\$ 884,3000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:13:30:240
R\$ 884,2900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:13:46:353
R\$ 884,2600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:14:01:610
R\$ 884,2500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:14:13:467
R\$ 884,2200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:14:33:043
R\$ 884,2100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:14:39:600
R\$ 884,1800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:15:04:323
R\$ 884,1700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:15:06:783
R\$ 884,1400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:15:35:633
R\$ 884,1300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:16:00:653
R\$ 884,0900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:16:06:930
R\$ 884,0800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:16:27:713
R\$ 884,0500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:16:38:303
R\$ 884,0400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:16:54:840
R\$ 884,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:17:08:743
R\$ 883,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:17:21:910
R\$ 883,9400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:17:39:137
R\$ 859,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:17:39:730
R\$ 858,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:17:49:000
R\$ 858,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:18:10:430
R\$ 858,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:18:15:060
R\$ 858,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:18:40:923
R\$ 858,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:18:42:197
R\$ 858,8800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:19:11:200
R\$ 844,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:19:16:263
R\$ 843,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:19:35:670
R\$ 843,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:19:46:590
R\$ 843,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:20:02:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:57:38	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 10:22:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 10:22:03	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:29:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:59:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:37:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 843,9500.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARGOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Ar condicionado - compressor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: CAR-15-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.180,0000	R\$ 3.540,0000	22/09/2021 14:27:21
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI Marca: MIDEA CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Modelo / Versão: ACF15S5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.180,9600	R\$ 3.542,8800	24/09/2021 16:39:10
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo / Versão: CER15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.180,9600	R\$ 3.542,8800	24/09/2021 17:15:18
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: CAR15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.180,9600	R\$ 3.542,8800	27/09/2021 07:38:07
39.885.427/0001-50	UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO	Sim	Sim	3	R\$ 1.500,0000	R\$ 4.500,0000	24/09/2021 11:29:57

Modelo / Versão: AGRATTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cortina de Ar: Comprimento: 1,50m; Tensão: 220V; Controle remoto; MODELO: CAR15 (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.180,9600	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.180,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.180,9600	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.180,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 1.179,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:59:00:813
R\$ 1.179,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:59:01:663
R\$ 1.179,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:59:27:673
R\$ 1.179,8900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:59:29:010
R\$ 1.179,8800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:59:54:577
R\$ 1.179,8500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:59:55:397
R\$ 1.179,8400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:00:21:440
R\$ 1.179,8000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:00:28:503
R\$ 1.179,7900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:00:49:387
R\$ 1.179,7500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:00:56:807
R\$ 1.179,7400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:01:17:017
R\$ 1.179,6900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:01:27:170
R\$ 1.179,6800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:01:45:157
R\$ 1.179,6300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:01:57:653
R\$ 1.179,6200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:02:12:933
R\$ 1.179,5700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:02:28:827
R\$ 1.179,5600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:02:41:890
R\$ 1.179,5100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:03:00:143
R\$ 1.179,5000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:03:10:127
R\$ 1.179,4600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:03:31:500
R\$ 1.179,4500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:03:37:767
R\$ 1.179,4100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:04:02:993
R\$ 1.179,4000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:04:05:377
R\$ 1.179,3700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:04:34:283
R\$ 1.175,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:05:09:423
R\$ 1.174,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:05:10:720
R\$ 1.174,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:05:25:680
R\$ 1.174,8900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:05:42:263
R\$ 1.170,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:05:50:007
R\$ 1.169,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:05:53:300
R\$ 1.150,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:06:06:367
R\$ 1.149,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:06:13:563
R\$ 1.149,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:06:20:147
R\$ 1.145,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:06:44:570
R\$ 1.149,9100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:06:44:983
R\$ 1.144,9800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:06:45:917
R\$ 1.144,9700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:06:47:870
R\$ 1.100,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:07:01:337
R\$ 990,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 09:07:05:773
R\$ 989,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:07:15:590
R\$ 989,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:07:16:357
R\$ 989,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:07:43:270
R\$ 989,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:07:46:767
R\$ 989,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:08:10:913
R\$ 989,8600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:08:17:100
R\$ 989,8500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:08:38:777
R\$ 989,8200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:08:47:560
R\$ 989,8100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:09:05:633
R\$ 989,7900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:09:18:953
R\$ 989,7800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:09:33:267

R\$ 989,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:09:50:357
R\$ 989,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:01:620
R\$ 989,7000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:10:21:703
R\$ 989,6900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:29:770
R\$ 989,6500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:10:53:020
R\$ 989,6400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:58:867
R\$ 989,6200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:11:24:340
R\$ 989,6100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:11:26:570
R\$ 989,5900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:11:55:713
R\$ 989,5800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:12:22:803
R\$ 989,5500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:12:27:087
R\$ 989,5400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:12:50:567
R\$ 989,4900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:12:58:573
R\$ 989,4800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:13:18:430
R\$ 989,4600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:13:30:333
R\$ 989,4500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:13:45:357
R\$ 989,4300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:14:02:030
R\$ 989,4200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:14:14:197
R\$ 989,4000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:14:31:393
R\$ 989,3900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:14:42:357
R\$ 989,3400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:15:01:717
R\$ 989,3300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:15:10:390
R\$ 989,3000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:15:31:987
R\$ 989,2900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:15:37:470
R\$ 989,2400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:16:02:463
R\$ 989,2300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:16:05:260
R\$ 989,1900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:16:33:677
R\$ 989,1800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:16:59:833
R\$ 989,1400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:17:05:157
R\$ 989,1300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:17:28:173
R\$ 989,1000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:17:36:620
R\$ 989,0900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:19:13:740
R\$ 989,0400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:19:15:807
R\$ 989,0300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:19:42:237
R\$ 989,0100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:19:47:087
R\$ 989,0000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:20:35:893
R\$ 988,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:20:37:750
R\$ 988,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:21:04:123
R\$ 988,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:21:08:230
R\$ 988,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:21:33:350
R\$ 988,8900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:21:37:777
R\$ 988,8800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:22:04:043
R\$ 988,8400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:22:10:180
R\$ 988,8300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:22:32:053
R\$ 988,8000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:22:41:413
R\$ 988,7900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:22:59:047
R\$ 988,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:23:12:740
R\$ 988,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:23:26:510
R\$ 988,6800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:23:43:050
R\$ 988,6700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:23:55:660
R\$ 988,6200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:24:14:473
R\$ 988,6100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:24:23:280
R\$ 988,5700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:24:45:853
R\$ 988,5600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:24:53:507
R\$ 988,5100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:25:17:310
R\$ 988,5000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:25:21:863
R\$ 988,4500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:25:48:730
R\$ 988,4400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:26:15:967
R\$ 988,4200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:26:20:243
R\$ 988,4100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:26:42:727
R\$ 988,3600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:26:51:643

R\$ 988,3500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:27:09:447
R\$ 988,3000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:27:23:013
R\$ 988,2900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:27:36:917
R\$ 988,2600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:27:54:330
R\$ 988,2500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:28:05:160
R\$ 988,2000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:28:24:737
R\$ 988,1900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:28:32:860
R\$ 988,1400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:28:55:090
R\$ 988,1300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:29:00:210
R\$ 988,0800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:29:25:397
R\$ 988,0700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:29:27:603
R\$ 988,0200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:29:55:657
R\$ 988,0100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:30:21:043
R\$ 987,9800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:30:26:003
R\$ 987,9700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:30:48:597
R\$ 987,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:30:56:303
R\$ 987,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:31:15:320
R\$ 987,8900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:31:26:613
R\$ 987,8800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:31:42:783
R\$ 987,8400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:31:57:953
R\$ 987,8300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:32:10:203
R\$ 987,8000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:32:29:290
R\$ 987,7900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:32:37:720
R\$ 987,7700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:32:59:750
R\$ 987,7600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:33:05:883
R\$ 987,7200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:33:31:267
R\$ 987,7100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:33:33:723
R\$ 987,6900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:34:02:617
R\$ 987,6800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:34:27:307
R\$ 987,6600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:34:34:033
R\$ 987,6500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:34:53:933
R\$ 987,6100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:35:05:373
R\$ 987,6000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:35:21:317
R\$ 987,5500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:35:35:770
R\$ 987,5400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:35:48:683
R\$ 987,5200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:36:06:127
R\$ 987,5100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:36:16:047
R\$ 987,4700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:36:36:497
R\$ 987,4600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:36:43:480
R\$ 987,4100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:37:06:853
R\$ 987,4000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:37:10:880
R\$ 987,3700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:37:37:360
R\$ 987,3600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:38:04:613
R\$ 987,3200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:38:08:670
R\$ 987,3100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:38:32:240
R\$ 987,2800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:38:39:987
R\$ 987,2700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:38:58:880
R\$ 987,2300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:39:11:287
R\$ 987,2200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:39:26:200
R\$ 987,2000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:39:42:590
R\$ 987,1900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:39:53:837
R\$ 987,1700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:40:14:047
R\$ 987,1600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:40:21:230
R\$ 987,1300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:40:45:547
R\$ 987,1200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:40:48:523
R\$ 987,0700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:41:15:753
R\$ 987,0600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:41:42:277
R\$ 987,0100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:41:46:067
R\$ 987,0000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:42:09:633
R\$ 986,9800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:42:16:447
R\$ 986,9700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:42:36:297

R\$ 986,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:42:46:883
R\$ 986,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:43:03:823
R\$ 986,8600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:43:17:260
R\$ 986,8500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:43:31:233
R\$ 986,8100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:43:48:620
R\$ 986,8000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:43:58:630
R\$ 986,7600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:44:19:947
R\$ 986,7500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:44:26:050
R\$ 986,7100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:44:51:410
R\$ 986,7000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:44:53:443
R\$ 986,6800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:45:22:757
R\$ 986,6700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:45:47:663
R\$ 986,6400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:45:54:170
R\$ 986,6300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:46:15:233
R\$ 986,5800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:46:25:530
R\$ 986,5700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:46:43:257
R\$ 986,5200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:46:55:830
R\$ 986,5100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:47:10:750
R\$ 986,4600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:47:27:253
R\$ 986,4500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:47:38:420
R\$ 986,4000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:47:58:653
R\$ 986,3900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:48:06:097
R\$ 986,3500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:48:30:113
R\$ 986,3400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:48:33:943
R\$ 986,3100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:49:01:467
R\$ 986,3000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:49:27:310
R\$ 986,2800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:49:32:847
R\$ 986,2700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:49:54:647
R\$ 986,2500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:50:04:277
R\$ 986,2400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:50:21:413
R\$ 986,2100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:50:34:923
R\$ 986,2000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:50:48:830
R\$ 986,1600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:51:05:313
R\$ 986,1500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:51:16:183
R\$ 986,1300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:51:35:627
R\$ 986,1200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:51:43:803
R\$ 986,1000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:52:05:967
R\$ 986,0900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:52:11:207
R\$ 986,0600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:52:37:420
R\$ 986,0500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:53:04:487
R\$ 986,0100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:53:08:693
R\$ 986,0000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:53:32:040
R\$ 985,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:53:40:157
R\$ 985,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:53:58:840
R\$ 985,9000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:54:11:210
R\$ 985,8900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:54:26:277
R\$ 985,8400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:54:41:560
R\$ 985,8300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:54:53:757
R\$ 985,8100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:55:12:923
R\$ 985,8000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:55:21:150
R\$ 985,7700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:55:44:307
R\$ 985,7600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:55:48:557
R\$ 985,7200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:56:15:750
R\$ 985,7100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:56:41:830
R\$ 985,6900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:56:47:267
R\$ 985,6800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:57:09:023
R\$ 985,6400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:57:17:710
R\$ 985,6300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:57:35:467
R\$ 985,6000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:57:49:043
R\$ 985,5900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:58:02:503
R\$ 985,5400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:58:20:513

R\$ 985,5300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:58:29:603
R\$ 985,4800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:58:50:880
R\$ 985,4700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:58:56:750
R\$ 985,4300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:59:21:263
R\$ 985,4200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:59:23:813
R\$ 985,3700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:59:51:627
R\$ 985,3600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:00:17:047
R\$ 985,3400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:00:21:980
R\$ 985,3300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:00:44:620
R\$ 985,2800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:00:52:333
R\$ 985,2700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:01:11:053
R\$ 985,2300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:01:22:693
R\$ 985,2200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:01:38:287
R\$ 985,2000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:01:53:047
R\$ 985,1900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:02:05:357
R\$ 985,1500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:02:23:383
R\$ 985,1400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:02:32:393
R\$ 985,1000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:02:53:733
R\$ 985,0900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:02:59:427
R\$ 985,0600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:03:24:123
R\$ 985,0500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:03:26:573
R\$ 985,0100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:03:54:570
R\$ 985,0000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:04:19:483
R\$ 984,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:04:24:823
R\$ 984,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:04:46:540
R\$ 984,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:04:55:200
R\$ 984,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:05:13:150
R\$ 984,8700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:05:25:517
R\$ 984,8600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:05:40:230
R\$ 984,8200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:05:55:923
R\$ 984,8100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:06:07:783
R\$ 984,7900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:06:27:300
R\$ 984,7800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:06:34:930
R\$ 984,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:06:58:693
R\$ 984,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:07:01:997
R\$ 984,6800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:07:30:113
R\$ 984,6700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:07:54:900
R\$ 984,6200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:08:01:347
R\$ 984,6100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:08:21:343
R\$ 984,5800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:08:32:700
R\$ 984,5700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:08:48:367
R\$ 984,5200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:09:04:853
R\$ 984,5100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:09:15:413
R\$ 984,4800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:09:35:103
R\$ 984,4700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:09:42:480
R\$ 984,4400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:10:05:713
R\$ 984,4300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:10:09:817
R\$ 984,4000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:10:36:220
R\$ 984,3900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:11:02:753
R\$ 984,3700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:11:06:580
R\$ 984,3600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:11:29:810
R\$ 984,3100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:11:38:090
R\$ 984,3000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:11:56:330
R\$ 984,2500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:12:08:403
R\$ 984,2400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:12:23:457
R\$ 984,2100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:12:39:053
R\$ 984,2000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:12:50:633
R\$ 984,1600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:13:10:003
R\$ 984,1500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:13:17:877
R\$ 984,1200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:13:41:480
R\$ 984,1100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:13:46:980

R\$ 984,0600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:14:12:683
R\$ 984,0500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:14:40:257
R\$ 984,0100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:14:44:127
R\$ 984,0000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:15:07:457
R\$ 983,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:15:15:457
R\$ 983,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:15:34:157
R\$ 983,9400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:15:46:800
R\$ 983,9300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:16:01:287
R\$ 983,9100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:16:18:097
R\$ 983,9000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:16:28:357
R\$ 983,8800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:16:49:510
R\$ 983,8700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:16:55:433
R\$ 983,8500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:17:19:883
R\$ 983,8400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:17:22:553
R\$ 983,7900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:17:50:247
R\$ 969,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:18:03:863
R\$ 968,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:18:15:733
R\$ 968,9400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:18:34:800
R\$ 968,9300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:18:42:820
R\$ 968,9000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:19:05:193
R\$ 968,8900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:19:09:267
R\$ 954,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:19:27:410
R\$ 953,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:19:36:290
R\$ 953,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:19:57:847
R\$ 953,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:20:03:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:58:51	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 10:22:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 10:22:04	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:30:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 11:00:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:37:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 953,9600.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARGOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 14 - Ar condicionado - compressor****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/09/2021 08:30:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 15 - Ar condicionado - compressor**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO	Sim	Sim	5	R\$ 935,0000	R\$ 4.675,0000	22/09/2021 14:27:21

LTDA

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** CAR-09-02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

27.390.535/0001-72 MUNDIAL Sim Sim 5 R\$ 935,2700 R\$ 4.676,3500 24/09/2021 16:39:10
REFRIGERACAO
EIRELI

Marca: MIDEA CARRIER**Fabricante:** MIDEA CARRIER**Modelo / Versão:** ACF09S5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES."

Porte da empresa: ME/EPP

86.744.539/0001-70 BSH Sim Sim 5 R\$ 935,2700 R\$ 4.676,3500 24/09/2021 17:15:18
REFRIGERACAO
EIRELI

Marca: EOS**Fabricante:** EOS**Modelo / Versão:** CER09

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA Sim Sim 5 R\$ 935,2700 R\$ 4.676,3500 27/09/2021 07:38:07

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** CAR09

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Porte da empresa: ME/EPP

39.885.427/0001-50 UNIDAS Sim Sim 5 R\$ 1.500,0000 R\$ 7.500,0000 24/09/2021 11:29:57
COMERCIAL E
SERVICOS LTDA

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** AGRATTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina de Ar: Comprimento: 0,90cm; Tensão: 220V; Controle remoto; MODELO: CAR09 (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 935,2700	27.390.535/0001-72	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 935,2700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 935,2700	86.744.539/0001-70	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 935,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:30:00:263
R\$ 934,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 08:59:55:380
R\$ 934,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 08:59:58:410
R\$ 934,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:00:22:377
R\$ 934,9300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:00:31:570
R\$ 934,9200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:00:50:180
R\$ 934,8700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:01:00:893
R\$ 934,8600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:01:18:280
R\$ 934,8400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:01:31:250
R\$ 934,8300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:01:46:043
R\$ 934,7900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:02:01:580
R\$ 934,7800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:02:13:787
R\$ 934,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:02:31:837

R\$ 934,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:02:43:053
R\$ 934,7000	27.390.535/0001-72	27/09/2021 09:02:50:973
R\$ 934,6800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:03:02:157
R\$ 934,6700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:03:10:887
R\$ 934,6300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:03:33:510
R\$ 934,6200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:03:38:567
R\$ 934,6000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:04:04:913
R\$ 934,5900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:04:32:767
R\$ 934,5600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:04:36:283
R\$ 930,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:05:20:330
R\$ 929,9800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:05:21:923
R\$ 929,9700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:05:26:473
R\$ 929,9300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:05:53:273
R\$ 920,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:05:56:910
R\$ 919,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:06:20:907
R\$ 919,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:06:24:697
R\$ 919,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:06:48:623
R\$ 910,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:06:52:350
R\$ 909,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:06:55:060
R\$ 900,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:07:06:943
R\$ 780,0000	86.744.539/0001-70	27/09/2021 09:07:10:793
R\$ 779,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:07:16:407
R\$ 779,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:07:25:463
R\$ 779,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:07:44:057
R\$ 779,8900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:07:55:863
R\$ 778,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:07:56:967
R\$ 777,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:08:11:777
R\$ 775,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:08:21:140
R\$ 774,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:08:26:240
R\$ 774,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:08:39:590
R\$ 770,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:08:55:297
R\$ 769,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:08:56:663
R\$ 750,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:09:06:233
R\$ 769,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:09:06:670
R\$ 749,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:09:27:077
R\$ 749,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:09:34:497
R\$ 749,9000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:09:58:510
R\$ 749,8900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:02:677
R\$ 745,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:10:04:653
R\$ 744,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:10:29:780
R\$ 744,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:30:770
R\$ 744,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:31:677
R\$ 742,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:10:56:547
R\$ 741,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:10:59:707
R\$ 741,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:11:01:083
R\$ 741,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:11:27:983
R\$ 741,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:11:32:440
R\$ 741,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:11:55:847
R\$ 741,8900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:12:03:813
R\$ 741,8800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:12:23:600
R\$ 739,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:12:28:927
R\$ 738,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:12:35:260
R\$ 738,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:12:51:377
R\$ 725,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:12:52:813
R\$ 724,9800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:13:06:750
R\$ 724,9700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:13:19:260
R\$ 721,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:13:19:703
R\$ 721,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:13:22:203
R\$ 720,9800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:13:38:330
R\$ 720,9700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:13:46:163
R\$ 720,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:14:10:103

R\$ 720,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:14:15:380
R\$ 719,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:14:34:477
R\$ 718,9700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:14:40:467
R\$ 718,9600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:14:43:450
R\$ 718,9300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:15:10:777
R\$ 718,9200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:15:38:343
R\$ 718,8900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:15:41:093
R\$ 718,8800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:16:06:077
R\$ 718,8300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:16:11:467
R\$ 718,8200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:16:32:963
R\$ 718,7700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:16:42:760
R\$ 715,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:16:51:177
R\$ 714,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:17:00:717
R\$ 712,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:17:10:293
R\$ 711,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:17:14:383
R\$ 711,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:17:29:080
R\$ 711,9100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:17:45:703
R\$ 700,0000	39.885.427/0001-50	27/09/2021 09:19:11:477
R\$ 699,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:19:13:807
R\$ 699,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:19:14:523
R\$ 699,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:19:15:317
R\$ 699,9100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:19:45:097
R\$ 699,9000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:20:36:830
R\$ 699,8600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:20:38:777
R\$ 699,8500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:21:05:040
R\$ 699,8100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:21:09:237
R\$ 699,8000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:21:35:220
R\$ 699,7800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:21:39:803
R\$ 699,7700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:22:04:890
R\$ 699,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:22:10:267
R\$ 699,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:22:33:090
R\$ 699,6800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:22:41:503
R\$ 699,6700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:22:59:773
R\$ 699,6200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:23:11:713
R\$ 699,6100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:23:27:380
R\$ 699,5900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:23:42:077
R\$ 699,5800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:23:56:490
R\$ 699,5600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:24:13:443
R\$ 699,5500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:24:24:003
R\$ 699,5000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:24:44:847
R\$ 699,4900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:24:55:193
R\$ 699,4600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:25:16:317
R\$ 699,4500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:25:22:587
R\$ 699,4000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:25:47:713
R\$ 699,3900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:25:49:300
R\$ 699,3500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:26:19:210
R\$ 699,3400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:26:43:503
R\$ 699,3100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:26:50:657
R\$ 699,3000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:27:10:177
R\$ 699,2700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:27:22:017
R\$ 699,2600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:27:37:640
R\$ 699,2300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:27:53:320
R\$ 699,2200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:28:05:850
R\$ 699,2000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:28:23:730
R\$ 699,1900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:28:33:540
R\$ 699,1600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:28:54:083
R\$ 699,1500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:29:00:940
R\$ 699,1000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:29:24:430
R\$ 699,0900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:29:28:333
R\$ 699,0700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:29:54:657
R\$ 699,0600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:30:21:860

R\$ 699,0400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:30:24:993
R\$ 699,0300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:30:49:370
R\$ 699,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:30:55:323
R\$ 698,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:31:16:113
R\$ 698,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:31:25:583
R\$ 698,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:31:43:553
R\$ 698,9000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:31:56:940
R\$ 698,8900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:32:10:910
R\$ 698,8400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:32:28:313
R\$ 698,8300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:32:38:427
R\$ 698,8000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:32:59:947
R\$ 698,7900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:33:06:603
R\$ 698,7500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:33:31:333
R\$ 698,7400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:33:34:407
R\$ 698,7000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:34:02:607
R\$ 698,6900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:34:28:003
R\$ 698,6400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:34:34:023
R\$ 698,6300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:34:54:633
R\$ 698,6000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:35:05:473
R\$ 698,5900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:35:22:017
R\$ 698,5400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:35:35:827
R\$ 698,5300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:35:49:397
R\$ 698,5000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:36:06:127
R\$ 698,4900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:36:16:770
R\$ 698,4400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:36:36:497
R\$ 698,4300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:36:44:193
R\$ 698,3900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:37:06:927
R\$ 698,3800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:37:11:603
R\$ 698,3400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:37:38:370
R\$ 698,3300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:38:05:577
R\$ 698,3100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:38:09:673
R\$ 698,3000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:38:32:940
R\$ 698,2700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:38:41:077
R\$ 698,2600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:38:59:553
R\$ 698,2100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:39:12:300
R\$ 698,2000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:39:26:923
R\$ 698,1700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:39:43:603
R\$ 698,1600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:39:54:533
R\$ 698,1300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:40:15:033
R\$ 698,1200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:40:21:907
R\$ 698,0800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:40:46:447
R\$ 698,0700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:40:49:270
R\$ 698,0400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:41:17:757
R\$ 698,0300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:41:42:997
R\$ 697,9900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:41:48:083
R\$ 697,9800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:42:10:367
R\$ 697,9300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:42:18:460
R\$ 697,9200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:42:37:037
R\$ 697,9000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:42:48:873
R\$ 697,8900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:43:04:507
R\$ 697,8700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:43:19:283
R\$ 697,8600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:43:31:937
R\$ 697,8200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:43:50:670
R\$ 697,8100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:43:59:340
R\$ 697,7800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:44:21:987
R\$ 697,7700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:44:26:760
R\$ 697,7400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:44:53:337
R\$ 697,7300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:45:20:150
R\$ 697,6800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:45:24:770
R\$ 697,6700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:45:48:387
R\$ 697,6400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:45:56:177

R\$ 697,6300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:46:16:813
R\$ 697,5800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:46:27:530
R\$ 697,5700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:46:44:080
R\$ 697,5400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:46:57:867
R\$ 697,5300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:47:11:480
R\$ 697,5100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:47:29:227
R\$ 697,5000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:47:39:197
R\$ 697,4500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:48:00:680
R\$ 697,4400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:48:06:873
R\$ 697,4100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:48:32:110
R\$ 697,4000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:48:34:637
R\$ 697,3500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:49:03:477
R\$ 697,3400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:49:27:997
R\$ 697,3200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:49:34:837
R\$ 697,3100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:49:55:370
R\$ 697,2700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:50:06:273
R\$ 697,2600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:50:22:167
R\$ 697,2400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:50:36:877
R\$ 697,2300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:50:49:540
R\$ 697,2000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:51:07:270
R\$ 697,1900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:51:17:127
R\$ 697,1500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:51:37:633
R\$ 697,1400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:51:44:503
R\$ 697,1100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:52:07:983
R\$ 697,1000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:52:11:910
R\$ 697,0700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:52:38:380
R\$ 697,0600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:53:05:213
R\$ 697,0100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:53:09:710
R\$ 697,0000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:53:32:703
R\$ 696,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:53:41:157
R\$ 696,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:53:59:597
R\$ 696,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:54:12:227
R\$ 696,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:54:26:977
R\$ 696,8700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:54:42:570
R\$ 696,8600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:54:54:490
R\$ 696,8100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:55:13:943
R\$ 696,8000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:55:21:847
R\$ 696,7800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:55:45:343
R\$ 696,7700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:55:49:297
R\$ 696,7500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:56:16:707
R\$ 696,7400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:56:42:433
R\$ 696,7100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:56:48:277
R\$ 696,7000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:57:09:657
R\$ 696,6700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:57:18:720
R\$ 696,6600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:57:36:043
R\$ 696,6400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:57:50:050
R\$ 696,6300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:58:03:107
R\$ 696,6000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:58:21:513
R\$ 696,5900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:58:30:230
R\$ 696,5500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:58:51:890
R\$ 696,5400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:58:57:430
R\$ 696,5100	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:59:22:297
R\$ 696,5000	42.262.411/0001-03	27/09/2021 09:59:24:450
R\$ 696,4600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 09:59:52:633
R\$ 696,4500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:00:17:803
R\$ 696,4000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:00:22:987
R\$ 696,3900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:00:45:227
R\$ 696,3400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:00:53:363
R\$ 696,3300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:01:11:680
R\$ 696,2900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:01:23:693
R\$ 696,2800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:01:38:910

R\$ 696,2600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:01:54:120
R\$ 696,2500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:02:05:960
R\$ 696,2300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:02:24:380
R\$ 696,2200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:02:33:007
R\$ 696,2000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:02:54:723
R\$ 696,1900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:03:00:050
R\$ 696,1400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:03:25:127
R\$ 696,1300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:03:27:243
R\$ 696,0800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:03:55:483
R\$ 696,0700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:04:20:103
R\$ 696,0500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:04:25:840
R\$ 696,0400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:04:47:150
R\$ 696,0200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:04:56:207
R\$ 696,0100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:05:13:773
R\$ 695,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:05:26:517
R\$ 695,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:05:40:843
R\$ 695,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:05:56:880
R\$ 695,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:06:08:407
R\$ 695,8800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:06:27:387
R\$ 695,8700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:06:35:533
R\$ 695,8300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:06:58:680
R\$ 695,8200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:07:02:643
R\$ 695,7700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:07:30:100
R\$ 695,7600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:07:55:497
R\$ 695,7200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:08:01:423
R\$ 695,7100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:08:21:940
R\$ 695,6700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:08:32:787
R\$ 695,6600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:08:49:010
R\$ 695,6200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:09:04:707
R\$ 695,6100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:09:16:050
R\$ 695,5600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:09:35:133
R\$ 695,5500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:09:43:123
R\$ 695,5200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:10:05:803
R\$ 695,5100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:10:10:477
R\$ 695,4700	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:10:36:260
R\$ 695,4600	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:11:03:353
R\$ 695,4400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:11:06:597
R\$ 695,4300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:11:30:470
R\$ 695,4000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:11:37:053
R\$ 695,3900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:11:56:977
R\$ 695,3500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:12:07:413
R\$ 695,3400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:12:24:137
R\$ 695,3200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:12:39:023
R\$ 695,3100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:12:51:460
R\$ 695,2900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:13:09:993
R\$ 695,2800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:13:18:480
R\$ 695,2500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:13:41:350
R\$ 695,2400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:13:47:657
R\$ 695,1900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:14:12:893
R\$ 695,1800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:14:40:967
R\$ 695,1300	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:14:44:117
R\$ 695,1200	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:15:08:083
R\$ 695,0900	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:15:15:493
R\$ 695,0800	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:15:34:797
R\$ 695,0400	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:15:46:697
R\$ 695,0300	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:16:01:920
R\$ 694,9800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:16:18:163
R\$ 694,9700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:16:29:003
R\$ 694,9500	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:16:49:503
R\$ 694,9400	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:16:56:013
R\$ 694,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:17:19:887

R\$ 694,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:17:23:160
R\$ 694,8800	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:17:50:337
R\$ 694,8700	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:18:16:357
R\$ 659,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:18:20:403
R\$ 658,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:18:43:477
R\$ 658,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:18:51:020
R\$ 658,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:19:09:870
R\$ 658,9200	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:19:21:320
R\$ 658,9100	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:19:36:987
R\$ 644,0000	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:19:38:090
R\$ 643,9900	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:20:04:107
R\$ 643,9600	39.777.798/0001-18	27/09/2021 10:20:08:893
R\$ 643,9500	42.262.411/0001-03	27/09/2021 10:20:29:913

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/09/2021 08:59:47	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	27/09/2021 10:22:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/09/2021 10:22:30	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 10:30:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2021 11:00:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Aceite de proposta	27/09/2021 13:37:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 643,9500.
Habilitação de fornecedor	27/09/2021 13:38:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARGOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/09/2021 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/09/2021 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:30:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:30:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:30:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:30:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:30:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:30:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:30:11	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:53:46	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 08:53:48	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:54:41	O item 6 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 08:54:43	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:54:45	O item 7 está encerrado.

Sistema	27/09/2021 08:54:47	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:57:36	O item 4 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 08:57:38	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:58:49	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 08:58:51	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 08:59:45	O item 8 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 08:59:47	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2021 09:04:10	O item 9 teve empate real para o valor 7.434,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/09/2021 09:04:10	O item 9 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 09:05:31	O item 11 teve empate real para o valor 2.713,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/09/2021 09:05:31	O item 11 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 09:08:06	O item 10 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 09:20:03	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 09:21:30	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 10:22:03	O item 12 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 10:22:04	O item 13 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 10:22:30	O item 15 está encerrado.
Sistema	27/09/2021 10:24:24	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	27/09/2021 10:25:13	BOM DIA A TODOS, AS EMPRESAS CONVOCADAS A PARTIR DESSE MOMENTO TERÃO 2 HORAS PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA.
Sistema	27/09/2021 10:25:37	Senhor fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/09/2021 10:26:00	Senhor fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	27/09/2021 10:26:11	Senhor fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	27/09/2021 10:26:34	Senhor fornecedor MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	27/09/2021 10:26:44	Senhor fornecedor MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	27/09/2021 10:27:04	Senhor fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	27/09/2021 10:28:19	Senhor fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	27/09/2021 10:28:45	Senhor fornecedor ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	27/09/2021 10:28:57	Senhor fornecedor ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	27/09/2021 10:29:15	Senhor fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	27/09/2021 10:29:31	Senhor fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	27/09/2021 10:29:57	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	27/09/2021 10:30:09	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	27/09/2021 10:30:28	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	27/09/2021 10:45:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	27/09/2021	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF:

	10:45:23	76.839.083/0001-79, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	27/09/2021 10:45:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	27/09/2021 10:49:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	27/09/2021 10:50:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	27/09/2021 10:50:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	27/09/2021 10:50:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	27/09/2021 10:59:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	27/09/2021 10:59:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	27/09/2021 10:59:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	27/09/2021 11:00:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	27/09/2021 11:00:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	27/09/2021 11:15:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	27/09/2021 11:15:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	27/09/2021 13:38:20	NESSE MOMENTO ESTAREMOS O PRAZO PARA RECURSO QUE SERÁ DE 45 MINUTOS
Sistema	27/09/2021 13:38:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	27/09/2021 13:38:42	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/09/2021 às 14:25:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	27/09/2021 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/09/2021 10:24:24	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	27/09/2021 13:38:25	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/09/2021 13:38:42	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/09/2021 às 14:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:28 horas do dia 27 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico



000357

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00079/2021 (SRP)

Às 14:29 horas do dia 27 de setembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00079/2021, referente ao Processo nº 79, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.310,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 11 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, Melhor lance: R\$ 1.600,0000

Item: 2

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.011,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.169,9900 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item

000351

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, Melhor lance: R\$ 2.169,9900

Item: 3**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.186,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.949,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, Melhor lance: R\$ 2.949,9900

Item: 4**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.594,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.796,1200 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, Melhor lance: R\$ 2.796,1200

Item: 5**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 5.319,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAB EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.048,1100 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, Melhor lance: R\$ 4.048,1100

Item: 6**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 8.119,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.080,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, Melhor lance: R\$ 5.080,0000

Item: 7**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 8.119,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.080,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, Melhor lance: R\$ 5.080,0000

Item: 8**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA,

ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 7.434,9000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, Melhor lance: R\$ 4.100,0000

Item: 9

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 7.434,9000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, Melhor lance: R\$ 4.100,0000

Item: 10

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 9.898,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.694,9900 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, Melhor lance: R\$ 9.694,9900

Item: 11**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.713,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.150,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, Melhor lance: R\$ 2.150,0000

Item: 12**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.056,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 843,9500 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 843,9500

Item: 13**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.180,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 953,9600 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 953,9600

Item: 14**Descrição:** Ar condicionado - compressor**Descrição Complementar:** CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,80 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 295W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 55 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 19KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.476,0800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 15****Descrição:** Ar condicionado - compressor**Descrição Complementar:** CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 935,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 643,9500 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 643,9500

Fim do documento

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00079/2021 (SRP)

Às 14:32 horas do dia 27 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 79, Pregão nº 00079/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.310,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 11 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Homologado	27/09/2021 14:32:13	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.011,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.169,9900 e a quantidade de 24 Unidade .

000357

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, Melhor lance: R\$ 2.169,9900
Homologado	27/09/2021 14:32:21	AMERICO BELLE	

Item: 3**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.186,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.949,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, Melhor lance: R\$ 2.949,9900
Homologado	27/09/2021 14:32:27	AMERICO BELLE	

Item: 4**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.594,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.796,1200 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, Melhor lance: R\$ 2.796,1200
Homologado	27/09/2021 14:32:35	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,

ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.319,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.048,1100 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.658.173/0001-01, Melhor lance: R\$ 4.048,1100
Homologado	27/09/2021 14:32:42	AMERICO BELLE	

Item: 6

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 8.119,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.080,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, Melhor lance: R\$ 5.080,0000
Homologado	27/09/2021 14:32:49	AMERICO BELLE	

Item: 7

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 8.119,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.080,0000 e a

quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, Melhor lance: R\$ 5.080,0000
Homologado	27/09/2021 14:32:56	AMERICO BELLE	

Item: 8

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 7.434,9000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, Melhor lance: R\$ 4.100,0000
Homologado	27/09/2021 14:33:03	AMERICO BELLE	

Item: 9

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 7.434,9000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22, Melhor lance: R\$ 4.100,0000
Homologado	27/09/2021 14:33:12	AMERICO BELLE	

Item: 10

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9.898,3300

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.694,9900 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ/CPF: 76.839.083/0001-79, Melhor lance: R\$ 9.694,9900
Homologado	27/09/2021 14:33:18	AMERICO BELLE	

Item: 11

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.713,3300

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.150,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, Melhor lance: R\$ 2.150,0000
Homologado	27/09/2021 14:33:25	AMERICO BELLE	

Item: 12

Descrição: Ar condicionado - compressor

Descrição Complementar: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.056,6200

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 843,9500 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 843,9500
Homologado	27/09/2021 14:33:32	AMERICO BELLE	

Item: 13**Descrição:** Ar condicionado - compressor**Descrição Complementar:** CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.180,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 953,9600 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2021 14:29:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 953,9600
Homologado	27/09/2021 14:33:39	AMERICO BELLE	

Item: 14**Descrição:** Ar condicionado - compressor**Descrição Complementar:** CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,80 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 295W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 55 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 19KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.476,0800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/09/2021 14:33:47	AMERICO BELLE	

Item: 15**Descrição:** Ar condicionado - compressor**Descrição Complementar:** CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 935,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 643,9500 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 27/09/2021 -
14:29:27
Homologado 27/09/2021 AMERICO
14:33:47 BELLE

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF:
42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 643,9500

000362

Fim do documento

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000363

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Ar condicionado - compressor	Qtde Solicitada: 11	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 2.310,3300	Recurso: Sem
---	-------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.368.504/0001-

82 - E&AR
EQUIPAMENTOS
DE
REFRIGERACAO
EIRELI

11	2.310,3300	1.600,0000	27/09/2021 08:51:45:407
----	------------	------------	----------------------------

-	Adjudicado	Consultar	SIM
---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HWQI09B2IA / HWQE09B2NA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIQ), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração independente de proposta: SIM
---	--	--

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.658.173/0001-

01 - MAB
EQUIPAMENTOS
EIRELI

11	2.310,3300	1.698,0800	27/09/2021 08:51:38:257
----	------------	------------	----------------------------

-	Consultar	SIM
---	---------------------------	---------------------

Marca: KOMECO

Fabricante: KOMECO

Modelo / Versão: KAC09CHSA1

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIQ), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração independente de proposta: SIM
---	--	--

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

39.777.798/0001-

18 - PROAR
ELETRO
REFRIGERACAO
LTDA

11	2.310,0000	1.924,0000	27/09/2021 08:45:46:290
----	------------	------------	----------------------------

-	Consultar	SIM
---	---------------------------	---------------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQ-9000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-

WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.839.083/0001-

79 - GERVASIO 11 2.310,0000 1.950,9300 27/09/2021 08:40:44:513 - Consultar SIM
MARQUES NETO
EIRELI

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: HWQ9000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 9000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.468.112/0003-

15 - J H AR 11 2.300,0000 1.959,6500 27/09/2021 08:33:16:800 - Consultar SIM
CONDICIONADOS
- EIRELI

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: HWQI09B2IA/HWQE09B2NA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH 11 2.310,3300 2.100,0000 27/09/2021 08:30:16:927 - Consultar SIM
REFRIGERACAO
EIRELI

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: ECST9QFR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL 11 2.310,3300 2.100,0000 27/09/2021 08:41:31:330 - Consultar SIM
REFRIGERACAO
EIRELI

Marca: MIDEA CARRIER
Fabricante: MIDEA CARRIER
Modelo / Versão: 38TFQA09S5/42TFQA09S5

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

000365

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM 11 6.000,0000 6.000,0000 27/09/2021 08:30:00:217 Consultar SIM
COMERCIO E
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

Marca: PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** 9000 Q/F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DEDIRECIONAMENTO DE FLUXO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000366

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Ar condicionado - compressor **Qtde Solicitada:** 24 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 3.011,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

76.839.083/0001-

79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	24	3.011,0000	2.169,9900	27/09/2021 09:18:02:580	-	Adjudicado	Consultar	SIM
-----------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF12000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 12000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.658.173/0001-

01 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	24	3.011,0000	2.170,0000	27/09/2021 09:17:45:883	-		Consultar	SIM
------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo / Versão: TAC12CSA1 INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO..

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.385.801/0001-

22 - ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	24	3.011,0000	2.295,0000	27/09/2021 08:49:08:003	-		Consultar	SIM
------------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A

Modelo / Versão: PAC12000IFM9

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.368.504/0001-

82 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI 24 3.011,0000 2.300,0000 27/09/2021 08:48:12:717 Consultar SIM

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HVFI12B2IA / HVFE12B2IA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.468.112/0003-

15 - J H AR CONDICIONADOS - EIRELI 24 3.000,0000 2.582,0000 27/09/2021 08:33:26:170 Consultar SIM

Marca: TCL

Fabricante: SEMP-TCL

Modelo / Versão: TAC-12CSA INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA 24 3.010,0000 2.599,0000 27/09/2021 08:33:27:777 Consultar SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF-12000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH REFRIGERACAO EIRELI 24 3.011,0000 2.650,0000 27/09/2021 08:30:23:463 Consultar SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ICS12FR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONA...

000368

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	24	3.011,0000	2.790,0000	27/09/2021 08:41:59:090	-	Consultar	<u>SIM</u>
----------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 38AGCA12M5/42AGCA12M5

Descrição detalhada do objeto ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	24	7.000,0000	7.000,0000	27/09/2021 08:30:00:217	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: 12000 INVERTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000369

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Ar condicionado - compressor **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 4.186,6700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

76.839.083/0001-

79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	10	4.186,0000	2.949,9900	27/09/2021 09:19:29:377	-	Adjudicado	Consultar	SIM
-----------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF18000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 18000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.658.173/0001-

01 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	10	4.186,6700	2.950,0000	27/09/2021 09:19:12:610	-		Consultar	SIM
------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo / Versão: TAC18CSA1 INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH REFRIGERACAO EIRELI	10	4.186,6700	3.100,0000	27/09/2021 08:30:32:090	-		Consultar	
------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	--

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ICS18FR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONA...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.468.112/0003-

15 - J H AR 10 4.180,0000 3.368,0000 27/09/2021
CONDICIONADOS 08:33:35:563
- EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TCL

Fabricante: SEMP-TCL

Modelo / Versão: TAC-18CSA INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

05.368.504/0001-

82 - E&AR 10 4.186,6700 3.480,0000 27/09/2021
EQUIPAMENTOS 08:46:05:320
DE REFRIGERACAO
EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HVFI18B2IA / HVFE18B2IA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL 10 4.186,6700 3.800,0000 27/09/2021
REFRIGERACAO 08:42:23:383
EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 38AGCA18M5/42AGCA18M5

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.385.801/0001-

22 - ECOFRIO AR 10 4.186,6700 3.848,0000 27/09/2021
CONDICIONADOS 08:35:44:593
LTDA

[Consultar](#)

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A

Modelo / Versão: PAC18000IFM9

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

39.777.798/0001-

18 - PROAR 10 4.186,0000 3.849,0000 27/09/2021 08:30:33:570 Consultar [SIM](#)
ELETRO
REFRIGERACAO
LTDA

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF-18000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.519.346/0001-

97 - GASKAM 10 8.000,0000 8.000,0000 27/09/2021 08:30:00:217 Consultar [SIM](#)
COMERCIO E
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: 18000 INVERTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000372

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Ar condicionado - compressor	Qtde Solicitada: 3	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 3.594,3300	Recurso: Sem
---	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

37.658.173/0001-

01 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

3

3.594,3300

2.796,1200

27/09/2021
08:55:35:727

-

Adjudicado Consultar

SIM

Marca: KOMECO

Fabricante: KOMECO

Modelo / Versão: KAC18CHSA1

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIQ), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.368.504/0001-

82 - E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI

3

3.594,3300

2.798,0000

27/09/2021
08:54:42:177

-

Consultar

SIM

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HWQI18B2IA / HWQE18B2NA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIQ), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.839.083/0001-

79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

3

3.594,0000

3.099,9900

27/09/2021
08:46:33:657

-

Consultar

SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQ18000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 18000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.468.112/0003-

15 - J H AR 3 3.585,0000 3.110,4500 27/09/2021
CONDICIONADOS 08:33:45:083 Consultar SIM
- EIRELI

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQI18B2IA/HWQE18B2NA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH 3 3.594,3300 3.150,0000 27/09/2021
REFRIGERACAO 08:30:40:023 Consultar SIM
EIRELI

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ECS18QFR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECION...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR 3 3.594,0000 3.249,0000 27/09/2021
ELETRO 08:30:40:800 Consultar SIM
REFRIGERACAO
LTDA

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQ-18000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL 3 3.594,3300 3.500,0000 27/09/2021
REFRIGERACAO 08:42:47:013 Consultar SIM
EIRELI

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 38TFQA18S5/42TFQA18S5

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE

[DIRECIONAMENTO DE FLUX...](#)

000374

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.519.346/0001-

97 - GASKAM 3 8.000,0000 8.000,0000 27/09/2021
COMERCIO E 08:30:00:217
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: 18000 Q/F

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE[DIRECIONAMENTO DE FLUX...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000375

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Ar condicionado - compressor	Qtde Solicitada: 2	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 5.319,6700	Recurso: Sem
---	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.658.173/0001-01 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	2	5.319,6700	4.048,1100	27/09/2021 08:56:48:527	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo / Versão: TAC24CSA1 INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.385.801/0001-

22 - ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	2	5.319,6700	4.050,0000	27/09/2021 08:55:53:867	-		Consultar	SIM
------------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: TRANE

Fabricante: TRANE

Modelo / Versão: 4MYW1624D100BAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

05.368.504/0001-

82 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	2	5.319,6700	4.160,0000	27/09/2021 08:46:31:220	-		Consultar	SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo / Versão: TAC-24CSA1-INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO,

TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.468.112/0003-

15 - J H AR 2 5.310,0000 4.195,0000 27/09/2021 Consultar [SIM](#)
CONDICIONADOS 08:33:55:307
- EIRELI

Marca: TCL

Fabricante: SEMP TCL

Modelo / Versão: TAC-24CSA INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

76.839.083/0001-

79 - GERVASIO 2 5.319,0000 4.749,9900 27/09/2021 Consultar [SIM](#)
MARQUES NETO 08:38:29:787
EIRELI

Marca: elgin

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF24000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 24000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

86.744.539/0001-

70 - BSH 2 5.319,6700 4.750,0000 27/09/2021 Consultar [SIM](#)
REFRIGERACAO 08:30:49:087
EIRELI

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ICS24FR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAME...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

39.777.798/0001-

18 - PROAR 2 5.319,0000 4.783,0000 27/09/2021 Consultar [SIM](#)
ELETRO 08:30:50:103
REFRIGERACAO
LTDA

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF-24000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	2	5.319,6700	4.800,0000	27/09/2021 08:45:06:547	-	Consultar	<u>SIM</u>
----------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: MIDEA CARRIER**Fabricante:** MIDEA CARRIER**Modelo / Versão:** 38AGCA24M5/42AGCA24M5**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DEDIRECIONAMENTO DE FLUXO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	2	9.000,0000	9.000,0000	27/09/2021 08:30:00:217	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** 24000 INVERTER**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DEDIRECIONAMENTO DE FLUXO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000378

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Ar condicionado - compressor **Qtde Solicitada:** 12 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 8.119,3300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.368.504/0001-

82 - E&AR
EQUIPAMENTOS
DE
REFRIGERACAO
EIRELI

12

8.119,3300

5.080,0000

27/09/2021
08:52:40:570

- Adjudicado

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: Fontaine

Fabricante: Fontaine

Modelo / Versão: FIN30F2R4CON02

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.385.801/0001-

22 -
ECOFRIO AR
CONDICIONADOS
LTDA

12

8.119,3300

5.090,0000

27/09/2021
08:52:32:187[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: EICS30FR402

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.658.173/0001-

01 - MAB
EQUIPAMENTOS
EIRELI

12

8.119,3300

5.733,6400

27/09/2021
08:45:28:210[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ECOINVERTER 30.000 BTUS FRIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO

SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.468.112/0003-

15 - J H AR 12 8.110,0000 5.750,0000 27/09/2021 08:34:03:503 - Consultar SIM
CONDICIONADOS
- EIRELI

Marca: TCL

Fabricante: SEMP TCL

Modelo / Versão: TAC-32CHSA1-INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH 12 8.119,3300 5.830,0000 27/09/2021 08:30:57:633 - Consultar SIM
REFRIGERACAO
EIRELI

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ICS30FR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.839.083/0001-

79 - GERVASIO 12 8.119,0000 7.021,9900 27/09/2021 08:40:00:087 - Consultar SIM
MARQUES NETO
EIRELI

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 30000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR 12 8.119,0000 7.022,0000 27/09/2021 08:30:58:320 - Consultar SIM
ELETRO
REFRIGERACAO
LTDA

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF-30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

000380

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM	12	15.000,0000	8.117,9900	27/09/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:43:03:660			
CONSTRUCAO							
CIVIL EIRELI							

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: 30000 INVERTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DEDIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL	12	8.119,3300	8.119,3300	27/09/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
REFRIGERACAO				08:30:00:217			
EIRELI							

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 38MBQA33M5/42MBQA33M5

Descrição detalhada do objeto ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DEDIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000381

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Ar condicionado - compressor	Qtde Solicitada: 4	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 8.119,3300	Recurso: Sem
---	------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.368.504/0001-

82 - E&AR
EQUIPAMENTOS
DE
REFRIGERACAO
EIRELI

4

8.119,3300

5.080,0000

27/09/2021
08:52:44:667

Adjudicado

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: Fontaine

Fabricante: Fontaine

Modelo / Versão: FIN30F2R4CON02

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.385.801/0001-

22 - ECOFRIO AR
CONDICIONADOS
LTDA

4

8.119,3300

5.090,0000

27/09/2021
08:52:35:743[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: EICS30FR402

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.658.173/0001-

01 - MAB
EQUIPAMENTOS
EIRELI

4

8.119,3300

5.728,0700

27/09/2021
08:46:18:653[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ECOINVERTER 30.000 BTUS FRIO INVERTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO

SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.468.112/0003-

15 - J H AR 4 8.110,0000 5.750,0000 27/09/2021
CONDICIONADOS - EIRELI 08:34:12:577 Consultar SIM

Marca: TCL

Fabricante: SEMP TCL

Modelo / Versão: TAC-32CHSA1-INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH 4 8.119,3300 5.830,0000 27/09/2021
REFRIGERACAO EIRELI 08:31:05:903 Consultar SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ICS30FR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.839.083/0001-

79 - GERVASIO 4 8.119,0000 7.021,9900 27/09/2021
MARQUES NETO EIRELI 08:38:46:973 Consultar SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 30000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR 4 8.119,0000 7.022,0000 27/09/2021
ELETRO REFRIGERACAO LTDA 08:31:06:423 Consultar SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF-30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

000383

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM	4	15.000,0000	8.117,9900	27/09/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:42:18:943			
CONSTRUCAO							
CIVIL EIRELI							

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: 30000 INVERTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DEDIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL	4	8.119,3300	8.119,3300	27/09/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
REFRIGERACAO				08:30:00:217			
EIRELI							

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 38MBQA33M5/42MBQA33M5

Descrição detalhada do objeto ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DEDIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000384

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - Ar condicionado - compressor	Qtde Solicitada: 12	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 7.434,9000	Recurso: Sem
---	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.385.801/0001-22 - ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	12	7.434,9000	4.100,0000	27/09/2021 08:57:44:610	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A

Modelo / Versão: PAC30000QFM9

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIQ), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.658.173/0001-

01 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	12	7.434,9000	4.173,7400	27/09/2021 08:57:31:020	-	Consultar	SIM
------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ECOPOWER 30.000 BTUS Q/F

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIQ), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.368.504/0001-

82 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	12	7.434,9000	4.400,0000	27/09/2021 08:51:02:427	-	Consultar	SIM
---	----	------------	------------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HWQI30B2IA / HWQE30B2NA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-

WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH 12 7.434,9000 4.950,0000 27/09/2021 08:31:14:703 - Consultar SIM
REFRIGERACAO
EIRELI

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ECS30QFR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECION...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.839.083/0001-

79 - GERVASTO 12 7.434,0000 5.515,1900 27/09/2021 08:38:47:833 - Consultar SIM
MARQUES NETO
EIRELI

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQ30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 30000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.468.112/0003-

15 - J H AR 12 7.425,0000 5.515,2000 27/09/2021 08:34:27:033 - Consultar SIM
CONDICIONADOS
- EIRELI

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQI30B2IA/HWQE30B2IA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR 12 7.434,0000 5.925,0000 27/09/2021 08:31:15:570 - Consultar SIM
ELETRO
REFRIGERACAO
LTDA

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQ-30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE

000386

DIRECIONAMENTO DE FLUX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL	12	7.434,9000	6.000,0000	27/09/2021		Consultar	<u>SIM</u>
REFRIGERACAO				08:56:35:073			
EIRELI							

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 38TFQA30S5/42TFQA30S5

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM	12	13.000,0000	7.431,9900	27/09/2021		Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:43:27:880			
CONSTRUCAO							
CIVIL EIRELI							

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: 30000 Q/F

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000387

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Ar condicionado - compressor **Qtde Solicitada:** 4 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 7.434,9000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.385.801/0001-22 - ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	4	7.434,9000	4.100,0000	27/09/2021 08:57:48:033	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A

Modelo / Versão: PAC30000QFM9

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIQ), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.368.504/0001-

82 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	4	7.434,9000	4.400,0000	27/09/2021 09:00:28:027	-	Consultar		SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HWQI30B2IA / HWQE30B2NA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIQ), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.839.083/0001-

79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	4	7.434,0000	5.515,1900	27/09/2021 09:02:09:293	-	Consultar		SIM
-----------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQ30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 30000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.468.112/0003-

15 - J H AR CONDICIONADOS - EIRELI	4	7.425,0000	5.515,2000	27/09/2021 08:55:24:227	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQI30B2IA/HWQE30B2IA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	4	7.434,0000	5.925,0000	27/09/2021 08:55:16:407	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HWQ-30000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	4	7.434,9000	6.000,0000	27/09/2021 08:57:05:240	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 38TFQA30S5/42TFQA30S5

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	4	13.000,0000	7.433,9900	27/09/2021 09:02:09:887	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	---	-------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: 30000 Q/F

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUX...

000389

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH	4	7.434,9000	7.434,9000	27/09/2021		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
REFRIGERACAO				08:30:00:217			
EIRELI							

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ECS30QFR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE

DIRECION..

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.658.173/0001-

01 - MAB	4	7.434,9000	7.434,9000	27/09/2021		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS				08:30:00:217			
EIRELI							

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ECOPOWER 30.000 BTUS Q/F

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000390

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Ar condicionado - compressor **Qtde Solicitada:** 1 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 9.898,3300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
76.839.083/0001-79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	1	9.898,0000	9.694,9900	27/09/2021 09:06:05:253	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: PVF36000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 36000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.368.504/0001-

82 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	1	9.898,3300	9.695,0000	27/09/2021 09:05:48:500	-	Consultar		SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: PVFI36B2NA / PVFE36B2CA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	1	9.898,3300	9.895,0000	27/09/2021 08:57:50:233	-	Consultar		SIM
----------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: PVFI36B2NB/PVFE36B2CB

Descrição detalhada do objeto ofertado: "APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

[DIRECIONAMENTO DE FLUXO...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.519.346/0001-

97 - GASKAM	1	15.000,0000	15.000,0000	27/09/2021		Consultar	SIM
COMERCIO E				08:30:00:217			
CONSTRUCAO							
CIVIL EIRELI							

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: 36000

Descrição detalhada do objeto ofertado: [APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE](#)[DIRECIONAMENTO DE FLUXO...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000392

Menu Voitar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 11 - Ar condicionado - compressor **Qtde Solicitada:** 3 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 2.713,3300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.368.504/0001-82 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	3	2.713,3300	2.150,0000	27/09/2021 09:03:30:983	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HVFI09B2IA / HVFE09B2IA

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.839.083/0001-

79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	3	2.713,0000	2.199,9900	27/09/2021 09:03:07:627	-	Consultar		SIM
-----------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF9000

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR CONDICIONADO 9000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.468.112/0003-

15 - J H AR CONDICIONADOS - EIRELI	3	2.705,0000	2.240,0000	27/09/2021 08:56:02:497	-	Consultar		SIM
------------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: TCL

Fabricante: SEMP TCL

Modelo / Versão: TAC-09CSA INV

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR 3 2.713,0000 2.249,0000 27/09/2021
ELETRO REFRIGERACAO LTDA 08:56:09:990 Consultar SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF-9000

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.385.801/0001-

22 - ECOFRIO AR 3 2.713,3300 2.250,0000 27/09/2021
CONDICIONADOS LTDA 08:55:39:673 Consultar SIM

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A

Modelo / Versão: PAC9000IFM9

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL 3 2.713,3300 2.710,0000 27/09/2021
REFRIGERACAO EIRELI 08:58:35:257 Consultar SIM

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 38AGCA09M5/42AGCA09M5

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH 3 2.713,3300 2.713,3300 27/09/2021
REFRIGERACAO EIRELI 08:30:00:217 Consultar SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ICS9FR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

000394

DIRECIONAM...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.658.173/0001-

01 - MAB	3	2.713,3300	2.713,3300	27/09/2021		Consultar	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS				08:30:00:217			
EIRELI							

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo / Versão: TAC09CSA1

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM	3	6.000,0000	6.000,0000	27/09/2021		Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:30:00:217			
CONSTRUCAO							
CIVIL EIRELI							

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: 9000 INVERTER

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE

DIRECIONAMENTO DE FLUXO ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000395

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - Ar condicionado - compressor **Qtde Solicitada:** 2 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1.056,6200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA	2	1.056,6200	843,9500	27/09/2021 10:20:02:847	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CAR12

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO), AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA

2

1.056,0000

843,9600

27/09/2021 10:19:46:590

Consultar

SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CAR-12-02

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO), AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH REFRIGERACAO EIRELI

2

1.056,6200

890,0000

27/09/2021 09:06:59:823

Consultar

SIM

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo / Versão: CER12

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)

AUTOMÁTICO, CONTROLE ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.885.427/0001-

50 - UNIDAS	2	1.500,0000	1.050,0000	27/09/2021			
COMERCIAL E				09:05:32:947			
SERVICOS LTDA						Consultar	<u>SIM</u>

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: AGRATTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cortina de Ar: Comprimento: 1,20m; Tensão: 220V; Controle remoto; MODELO:CAR12 (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL	2	1.056,6200	1.055,0000	27/09/2021			
REFRIGERACAO				08:59:29:000			
EIRELI						Consultar	<u>SIM</u>

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: ACF12S5

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUÍDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000397

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Ar condicionado - compressor **Qtde Solicitada:** 3 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1.180,9600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA	3	1.180,9600	953,9600	27/09/2021 10:20:03:460	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CAR15

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO), AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA

3

1.180,0000

953,9700

27/09/2021 10:19:57:847

-

Consultar

SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CAR-15-02

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO), AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH REFRIGERACAO EIRELI

3

1.180,9600

990,0000

27/09/2021 09:07:05:773

-

Consultar

SIM

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo / Versão: CER15

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)

AUTOMÁTICO, CONTROLE ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.885.427/0001-

50 - UNIDAS	3	1.500,0000	1.100,0000	27/09/2021			
COMERCIAL E				09:07:01:337	-	Consultar	<u>SIM</u>
SERVICOS LTDA							

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: AGRATTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cortina de Ar; Comprimento: 1,50m; Tensão: 220V; Controle remoto; MODELO: CAR15 (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL	3	1.180,9600	1.180,9600	27/09/2021			
REFRIGERACAO				08:30:00:217	-	Consultar	<u>SIM</u>
EIRELI							

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: ACF15S5

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO).AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

000399

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** 792021 (SRP)**Modo de Disputa:** Aberto[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 14 - <u>Ar condicionado - compressor</u>	Qtde Solicitada: 2	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.476,0800	Recurso: Sem
---	---------------------------	-----------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000400

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Ar condicionado - compressor - Qtde Solicitada: 5 - Qtde Aceita: 0 - Valor Estimado: R\$ 935,2700 - Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA	5	935,2700	643,9500	27/09/2021 10:20:29:913	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CAR09

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO ...

Porte da Empresa: ME/EPP - Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM - Declaração de Menor: SIM - Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM - Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.777.798/0001-

18 - PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA

5

935,0000

643,9600

27/09/2021 10:20:08:893

-

Consultar

SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CAR-09-02

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO ...

Porte da Empresa: ME/EPP - Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM - Declaração de Menor: SIM - Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM - Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.885.427/0001-

50 - UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

5

1.500,0000

700,0000

27/09/2021 09:19:11:477

-

Consultar

SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: AGRATTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cortina de Ar; Comprimento: 0,90cm; Tensão: 220V; Controle remoto; MODELO: CAR09 (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)...

Porte da Empresa: ME/EPP - Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

86.744.539/0001-

70 - BSH 5 935,2700 780,0000 27/09/2021 - Consultar SIM
REFRIGERACAO 09:07:10:793
EIRELI

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo / Versão: CER09

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.390.535/0001-

72 - MUNDIAL 5 935,2700 934,7000 27/09/2021 - Consultar SIM
REFRIGERACAO 09:02:50:973
EIRELI

Marca: MIDEA CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: ACF09S5

Descrição detalhada do objeto ofertado: "CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO D...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir
Relatório

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

000402

Pregão Eletrônico Nº 00079/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.368.504/0001-82 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 Ar condicionado - compressor	Unidade	11	R\$ 2.310,3300	R\$ 1.600,0000	R\$ 17.600,0000

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HWQI09B2IA / HWQE09B2NA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO.

Marca Elgin HWQI09B2IA / HWQE09B2NA

6 Ar condicionado - compressor	Unidade	12	R\$ 8.119,3300	R\$ 5.080,0000	R\$ 60.960,0000
--------------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: Fontaine

Fabricante: Fontaine

Modelo / Versão: FIN30F2R4CON02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO.

Marca Fontaine FIN30F2R4CON02

7 Ar condicionado - compressor	Unidade	4	R\$ 8.119,3300	R\$ 5.080,0000	R\$ 20.320,0000
--------------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: Fontaine

Fabricante: Fontaine

Modelo / Versão: FIN30F2R4CON02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO.

Marca Fontaine FIN30F2R4CON02

11 Ar condicionado - compressor	Unidade	3	R\$ 2.713,3300	R\$ 2.150,0000	R\$ 6.450,0000
---------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: HVFI09B2IA / HVFE09B2IA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. SEM INSTALAÇÃO.

Marca Elgin HVFI09B2IA / HVFE09B2IA

Total do Fornecedor: R\$ 105.330,0000

37.385.801/0001-22 - ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
----------------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

8	Ar condicionado - compressor	Unidade	12	R\$ 7.434,9000	R\$ R\$ 49.200,0000 4.100,0000
---	---------------------------------	---------	----	----------------	-----------------------------------

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A

Modelo / Versão: PAC30000QFM9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIJO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA

9	Ar condicionado - compressor	Unidade	4	R\$ 7.434,9000	R\$ R\$ 16.400,0000 4.100,0000
---	---------------------------------	---------	---	----------------	-----------------------------------

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO ELETRONICOS S/A

Modelo / Versão: PAC30000QFM9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIJO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP

Total do Fornecedor: R\$ 65.600,0000

37.658.173/0001-01 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Ar condicionado - compressor	Unidade	3	R\$ 3.594,3300	R\$ 2.796,1200	R\$ 8.388,3600

Marca: KOMECO

Fabricante: KOMECO

Modelo / Versão: KAC18CHSA1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIJO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

5	Ar condicionado - compressor	Unidade	2	R\$ 5.319,6700	R\$ 4.048,1100	R\$ 8.096,2200
---	---------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo / Versão: TAC24CSA1 INV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP

Total do Fornecedor: R\$ 16.484,5800

42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Ar condicionado - compressor	Unidade	2	R\$ 1.056,6200	R\$ 843,9500	R\$ 1.687,9000

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CAR12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

13	Ar condicionado - compressor	Unidade	3	R\$ 1.180,9600	R\$ 953,9600	R\$ 2.861,8800
----	---------------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CAR15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO,

CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

15 Ar condicionado - Unidade 5 R\$ 935,2700 R\$ 643,9500 R\$ 3.219,7500
compressor

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CAR09

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Total do Fornecedor: R\$ 7.769,5300

76.839.083/0001-79 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Ar condicionado</u> compressor	Unidade	24	R\$ 3.011,0000	R\$ 2.169,9900	R\$ 52.079,7600

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF12000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 12000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER.

3 Ar condicionado - Unidade 10 R\$ 4.186,6700 R\$ 29.499,9000
compressor 2.949,9900

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: HVF18000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 18000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER.

10 Ar condicionado - Unidade 1 R\$ 9.898,3300 R\$ 9.694,9900
compressor 9.694,9900

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: PVF36000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 36000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER.

Total do Fornecedor: R\$ 91.274,6500

Valor Global da Ata: R\$ 286.458,7600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



Município de Capanema - PR 000405

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 079/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
E&AR EQUIPAME NTOS DE REFRIGERA CAO EIRELI	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	11,00	1.600,00
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM	ELGIN	24,00	2.169,99



Município de Capanema - PR 1000406

		CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP			
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	10,00	2.949,99
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	4	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO),	KOMEKO	3,00	2.796,12



Município de Capanema - PR

000407

		TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP			
MAB EQUIPAME NTOS EIRELI	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA	TCL	2,00	4.048,11



Município de Capanema - PR

000408

		INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP			
E&AR EQUIPAME NTOS DE REFRIGERA CAO EIRELI	6	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA	FONTAINE	12,00	5.080,00
E&AR EQUIPAME NTOS DE REFRIGERA CAO EIRELI	7	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR:	FONTAINE	4,00	5.080,00



Município de Capanema - PR

000400

		BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP			
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	8	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA	PHILCO	12,00	4.100,00
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	9	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE	PHILCO	4,00	4.100,00



Município de Capanema - PR

00041

		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP			
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	10	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	1,00	9.694,99
E&AR EQUIPAMENTOS DE	11	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL,	ELGIN	3,00	2.150,00



Município de Capanema - PR

000411

REFRIGERA CAO EIRELI		TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP			
ARGOS LTDA	12	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	AGRATTO	2,00	843,95
ARGOS LTDA	13	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V,	AGRATTO	3,00	953,96



Município de Capanema - PR

000412

		PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP			
ARGOS LTDA	15	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	AGRATTO	5,00	643,95

Capanema - PR, 27 de setembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:26
Para: 'gmneireli@gmail.com'
Assunto: ATA 455 PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 455- GERVASIO.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:25
Para: 'earrefrigeracao@gmail.com'
Assunto: ATA 453 PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 453- E& AR EQUIPAMENTOS.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00060.txt

The original message was received at Tue, 28 Sep 2021 08:24:58 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <earrefrigeracao@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <earrefrigeracao@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:32
Para: 'mabeletrolicita@gmail.com'
Assunto: ATA PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 456- MAB EQUIPAMENTOS.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:32
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00089.txt

The original message was received at Tue, 28 Sep 2021 08:31:41 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <mabeletrolicita@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <mabeletrolicita@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:24
Para: 'propostas@portaldasatas.com.br'
Assunto: ATA 452 PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 452- ARGOS.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00066.txt

The original message was received at Tue, 28 Sep 2021 08:23:53 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <propostas@portaldasatas.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <propostas@portaldasatas.com.br>... relayed; expect no further notifications

000420

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:23
Para: 'licitaefrio@gmail.com'
Assunto: ATA 454 PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 454- ECOFRIO.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000421

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:23
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00072.txt

The original message was received at Tue, 28 Sep 2021 08:23:13 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitaefrio@gmail.com> (relayed to non-
DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitaefrio@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:11
Para: GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br);
'adm@capanema.pr.gov.br'; 'admsaude@capanema.pr.gov.br';
'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'educacao';
'agricultura@capanema.pr.gov.br'; 'gerenciademaquinas@gmail.com';
'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO DE AR CONDICIONADO
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA

ESSE PROCESSO ESTÁ PRONTO E PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 29/09/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 08:11
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00078.txt

The original message was received at Tue, 28 Sep 2021 08:11:11 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



Município de Capanema - PR

000421

PORTARIA Nº 7.975 de 27 de SETEMBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 79/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **79/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
E&AR EQUIPAME NTOS DE REFRIGERA CAO EIRELI	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906- 1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	11,00	1.600,00
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO,	ELGIN	24,00	2.169,99

000425



Município de Capanema - PR

		BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP			
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	10,00	2.949,99
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	4	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE	KOMECO	3,00	2.796,12



Município de Capanema - PR 000426

		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP			
MAB EQUIPAME NTOS EIRELI	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	TCL	2,00	4.048,11
E&AR EQUIPAME NTOS DE REFRIGERA CAO EIRELI	6	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA	FONTAINE	12,00	5.080,00

000427



Município de Capanema - PR

		ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
		AMPLA CONCORRÊNCIA			
E&AR EQUIPAME NTOS DE REFRIGERA CAO EIRELI	7	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	FONTAINE	4,00	5.080,00
		COTA RESERVADA ME/EPP			
ECOFRIO AR CONDICION ADOS LTDA	8	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM	PHILCO	12,00	4.100,00



Município de Capanema - PR

000428

		CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA			
ECOFRIO AR CONDICION ADOS LTDA	9	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP	PHILCO	4,00	4.100,00
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	10	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO	ELGIN	1,00	9.694,99

000429



Município de Capanema - PR

		ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
		EXCLUSIVO ME/EPP			
E&AR EQUIPAME NTOS DE REFRIGERA CAO EIRELI	11	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	ELGIN	3,00	2.150,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
ARGOS LTDA	12	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	AGRATTO	2,00	843,95



Município de Capanema - PR 000430

		EXCLUSIVO ME/EPP			
ARGOS LTDA	13	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	AGRATTO	3,00	953,96
ARGOS LTDA	15	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	AGRATTO	5,00	643,95

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **79/2021**, é de R\$ 286.458,76 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de setembro de 2021


Américo Belle
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº454/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

Aos vinte e sete dias de setembro de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, sediada na RUA BONFIM, 130 SALA 103D - CEP: 88132135 - BAIRRO: PASSA VINTE, na cidade de Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.385.801/0001-22, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS, portador do RG nº e do CPF nº 532.567.190-15, residente no endereço: RUA 1666, SN - CEP: 88133900 - BAIRRO: PRAIA DO SONHO, na cidade de Palhoça/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	61353	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS	PHILCO	UN	12,00	4.100,00	49.200,00

000432

ECOFRIO AR
CONDICION
ADOS
LTDA:37385
801000122



Município de Capanema - PR

Assinado de forma
digital por ECOFRIO
AR
CONDICIONADOS
LTDA:37385801000
122
Dados: 2021.09.28
08:34:04 -03'00'

		REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA					
9	61353	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UN	4,00	4.100,00	16.400,00



		COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total da Contratação R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2.** A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/09/2021** e encerramento em **26/09/2022**.
- 3.2.** O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).
- 4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1.** A Contratada obriga-se a:
- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b)** manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;



Município de Capanema - PR

Assinado de
forma digital por
ECOFRIO AR
CONDICIONADO
S
LTDA:373858010
00122
Dados:
2021.09.28
08:34:15 -03'00'

- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à



Município de Capanema - PR

Assinado de forma
digital por
ECOFRIO AR
CONDICIONADOS
LTDA:3738580100
0122
Dados: 2021.09.28
08:34:21 -03'00'

entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema - PR

ECOFRIO AR
CONDICION
ADOS
LTDA:37385
801000122

Assinado de
forma digital por
ECOFRIO AR
CONDICIONADO
5
LTDA:373858010
00122
Dados:
2021.09.28
08:34:28 -03'00'

- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4370	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Município de Capanema - PR

000437



ECOFRIO AR
CONDICION
ADOS
LTDA:37385
801000122

Assinado de
forma digital por
ECOFRIO AR
CONDICIONADOS
LTDA:3738580100
0122
Dados: 2021.09.28
08:34:35 -03'00'

2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em





Município de Capanema - PR

Assinado de
forma digital por
ECOFRIO AR
CONDICIONADOS
LTDA:3738580100
0122
Dados: 2021.09.28
08:34:41 -03'00'

caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;



Município de Capanema - PR

000439

ECOFRIO
AR
CONDICION
ADOS
LTDA:37385
801000122

Assinado de
forma digital por
ECOFRIO AR
CONDICIONADOS
LTDA:3738580100
0122
Dados: 2021.09.28
08:34:47 -03'00'

- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

7



Município de Capanema - PR

Assinado de
forma digital
por ECOFRIO AR
CONDICIONADOS
OS
LTDA:37385801
000122
Dados:
2021.09.28
08:34:53 -03'00'

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço





refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

000442

ECOFRIO AR
CONDICION
ADOS
LTDA:37385
801000122



Município de Capanema - PR

Assinado de
forma digital por
ECOFRIO AR
CONDICIONADOS
LTDA:373858010
00122

Dados:
2021.09.28
08:35:22 -03'00'

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Município de Capanema - PR

000443

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS**, representante da Contratada.

Capanema, 27 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ECOFRIO AR
CONDICIONADOS
LTDA:37385801000122

Assinado de forma digital por
ECOFRIO AR CONDICIONADOS
LTDA:37385801000122
Dados: 2021.09.28 08:35:30
-03'00'

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS
Representante Legal
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Detentora da Ata



000441

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ARGOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 7.769,53 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinqüenta e Três Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 105.330,00 (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 91.274,65 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 16.484,58 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Oito Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.975 de 27 de SETEMBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 79/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;



000445

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2021, objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Empreendedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	11,00	1.600,00
GFRVASIO MARQUES NETO EIRELI	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	34,00	3.169,99
GFRVASIO MARQUES NETO EIRELI	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	10,00	2.949,99

E&AR EQUIPAMENTOS EIRELI	4	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL (CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	KOMEÇO	3,00	2.798,12
NIAB EQUIPAMENTOS EIRELI	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	TCL	2,00	4.048,11
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	6	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	FON-TAINE	12,00	5.080,00
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	7	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	FON-TAINE	4,00	5.080,00

AMPLA CONCORRÊNCIA
COTA RESERVADA ME/EPP



000446

00044

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	8	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIJO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROÇÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER, COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PHILCO	12,00	4.100,00
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	9	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIJO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROÇÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER, COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COTA RESERVADA ME/EPP	PHILCO	4,00	4.100,00
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	10	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROÇÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER, COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	ELGIN	1,00	9.694,99
EXAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	11	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROÇÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER, COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	ELGIN	3,00	2.150,00
ARGOS LTDA	12	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	AGRAT-TO	2,00	843,95
		EXCLUSIVO ME/EPP			

ARGOS LTDA	13	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	AGRAT-TO	3,00	953,96
ARGOS LTDA	15	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M ³ /MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	AGRAT-TO	3,00	643,95

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 79/2021, é de R\$ 286.458,76 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de setembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO NO LOTE 13, QUADRA 101 DO SETOR S. E. DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

No item 2. Do Edital: Local

Onde Lia-se:

Local: TRAVESSA JOSÉ FLORIANO BRANDÃO ENTRE AS RUAS BAHIA

Leia-se:

Local: LOTE 13, QUADRA 101 DO SETOR S. E. DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 28 de setembro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 368/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS



Município de Capanema - PR

080417

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PÁGINA 02, DIA
29/09/2021, EDIÇÃO Nº823

ONDE LIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº456/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de
Capanema-Pr.

Contratada: GERVASIO MARQUES
NETO EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA
O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO
DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 91.274,65 (Noventa e Um Mil,
Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta
e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº455/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de
Capanema-Pr.

Contratada: GERVASIO MARQUES
NETO EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA
O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO
DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 91.274,65 (Noventa e Um Mil,
Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta
e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 01 de outubro de 2021


Roselia K.B. Paganí
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

000448

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº452/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

Aos vinte e sete dias de setembro de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ARGOS LTDA, sediada na RUA BAHIA, 1447 - CEP: 89031001 - BAIRRO: DO SALTO, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JONATHAN PEREIRA, portador do RG nº 5901185 e do CPF nº 074.899.669-90, residente no endereço: RUA BAHIA, 1447 - CEP: 89031001 - BAIRRO: DO SALTO, na cidade de Blumenau/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	61355	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG.	AGRATTO	UN	2,00	843,95	1.687,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA:07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA:07489966990 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-30 09:40:03-00

Fone:(46)3552-1321

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

000449



Município de Capanema - PR

		GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP					
13	61357	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 44 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 15KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	AGRATTO	UN	3,00	953,96	2.861,88
15	61354	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 190W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 35 M³/MIN, TENSÃO 220V, PESO APROXIMADO DE 12KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	AGRATTO	UN	5,00	643,95	3.219,75

Valor Total da Contratação R\$ 7.769,53 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA.07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA.07489966990 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PE A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.06.30 09:41:03.00





Município de Capanema - PR

0009450

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **27/09/2021** e encerramento em **26/09/2022**.
- 3.2.** O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O valor total estimado da contratação é de R\$ **7.769,53** (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).
- 4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1.** A Contratada obriga-se a:
- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b)** manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

JONATHAN
PEREIRA:0748996
6990

Digitally signed by JONATHAN
PEREIRA:07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA:07489966990
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-30 09:43:03.00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

00947



Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA:07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA:07489966990 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-30 09:44:03:00

Fone:(46)3552-1321

JONATHAN
PEREIRA:07489966990





Município de Capanema - PR

009452

título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

①

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA:07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA:07489966990 c=BR
o=P-Brazil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-30 09:45:03:00

000453



Município de Capanema - PR

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4370	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA 07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA 07489966990 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.09.30 09:45:03.00

Fone:(46)3552-1321





Município de Capanema - PR

000454
000455

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA:07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA:07489966990 c=BR
ou=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-08-30 09:48:03.00

Fone:(46)3552-1321

00045
00045



Município de Capanema - PR

comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA 07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA 07489966990 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2021-09-30 09:47:03.00

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000456
00045

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2.** **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA:07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA.07489966990 o=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-30 09:48:03.00

Fone:(46)3552-1321

090457



Município de Capanema - PR

fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA:07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA:07489966990, o=BR
o=CIP-Brazil, ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-30 09:48:03-00

Fone:(46)3552-1321





Município de Capanema - PR

000458

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

Digitally signed by JONATHAN PEREIRA.07489966990
DN: cn=JONATHAN PEREIRA.07489966990 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-08-30 09:49:03.00

Fone:(46)3552-1321

P

000457



Município de Capanema - PR

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) JONATHAN PEREIRA**, representante da Contratada.

Capanema, 27 de setembro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

**JONATHAN
PEREIRA:074
89966990**

Digitally signed by JONATHAN
PEREIRA:07489966990
DN: cn=JONATHAN
PEREIRA:07489966990 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-30 09:50:03:00

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
ARGOS LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR 090460

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº455/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

Aos vinte e sete dias de setembro de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, sediada na R GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365 SALA 01 - CEP: 88813000 - BAIRRO: PROSPERA, na cidade de Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 76.839.083/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). GERVASIO MARQUES NETO, portador do RG nº 11875755 e do CPF nº 534.088.379-53, residente no endereço: R HENRIQUE LAGE, 2181 - CEP: 88804010 - BAIRRO: SANTA BARBARA, na cidade de Criciúma/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	61346	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A",	ELGIN	UN	24,00	2.169,99	52.079,76

00046



Município de Capanema - PR

		GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP					
3	61347	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS	ELGIN	UN	10,00	2.949,99	29.499,90



Município de Capanema - PR

000462

		NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP					
10	61350	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	UN	1,00	9.694,99	9.694,99

Valor Total da Contratação R\$ 91.274,65 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

000463



Município de Capanema - PR

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 27/09/2021 e encerramento em 26/09/2022.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 91.274,65 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia





e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**



000465



Município de Capanema - PR

- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento





Município de Capanema - PR

090466

até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4370	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

000467



Município de Capanema - PR

- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.





- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a)** O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b)** desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c)** alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d)** decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e)** caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f)** razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g)** não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;



- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.



- 12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes,** a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

00047



Município de Capanema - PR

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.





17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) GERVASIO MARQUES NETO**, representante da Contratada.

AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal

Capanema, 27 de setembro de 2021

GERVASIO Assinado de forma
MARQUES digital por GERVASIO
NETO MARQUES NETO
EIRELI:76839030001
EIRELI:768390⁷⁹
83000179 Qdado: 2021.09.29
15:45:29 -03'00'

GERVASIO MARQUES NETO

Representante Legal

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

99047

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº456/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

Aos vinte e sete dias de setembro de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, sediada na AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 SANTA LUIZA - CEP: 29045402 - BAIRRO: , na cidade de Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.173/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARLI ANDERLE BAGATOLI, portador do RG nº 4072964 e do CPF nº 025.036.519-76, residente no endereço: RUA GENERAL OSORIO, 1108 VELHA - CEP: 89041002 - BAIRRO: VELHA, na cidade de Blumenau/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
4	61352	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	KOMEKO	UN	3,00	2.796,12	8.388,36

P

000474



Município de Capanema - PR

		<p>COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>					
5	61348	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA</p>	TCL	UN	2,00	4.048,11	8.096,22



Município de Capanema - PR

000475

~~000475~~

	INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXCLUSIVO ME/EPP					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Contratação R\$ 16.484,58 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2.** A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 27/09/2021 e encerramento em 26/09/2022.
- 3.2.** O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 16.484,58 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
- 4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1.** A Contratada obriga-se a:
- entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

000476



Município de Capanema - PR

- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**

000478



Município de Capanema - PR

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

4



Município de Capanema - PR

0900479

2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4370	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

000480



Município de Capanema - PR

- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- #### **11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.**

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

090482



Município de Capanema - PR

- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela **CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios

000481
000485



Município de Capanema - PR

da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.





Município de Capanema - PR

090483

- 20.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)MARLI ANDERLE BAGATOLI**, representante da Contratada.

Capanema, 27 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARLI ANDERLE Assinado de forma digital
BAGATOLI:0250 por MARLI ANDERLE
3651976 BAGATOLI:02503651976
Dados: 2021.09.28 18:45:32
-03'00'

MARLI ANDERLE BAGATOLI
Representante Legal
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata



000486

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilhnsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATORIOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. COM CARGA HORÁRIA DE 48 HORAS, DIVIDIDO EM 6 MODULOS COM DURAÇÃO DE 8 HORAS CADA., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 74, incisos I da Lei 14.133/2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	61702	PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. COM CARGA HORÁRIA DE 48 HORAS, DIVIDIDO EM 6 MODULOS COM DURAÇÃO DE 8 HORAS CADA.	1,00	UN	9.600,00	9.600,00
TOTAL:						9.600,00

Capanema, 30 de agosto de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº460/2021

Pregão Eletrônico Nº 011/2021

Data da Assinatura: 01/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

Objeto:PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. COM CARGA HORÁRIA DE 48 HORAS, DIVIDIDO EM 6 MODULOS COM DURAÇÃO DE 8 HORAS CADA..

Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PÁGINA 02, DIA 29/09/2021, EDIÇÃO Nº823

ONDE LIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº456/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 91.274,65 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº455/2021

Pregão Eletrônico Nº 079/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO



000487

E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 91.274,65 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 01 de outubro de 2021

Roselia K.B.Pagani

Chefe do Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2021

Pregão 2021 Nº 077/2020/2021

Data da Assinatura: 24/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZONOSSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA – APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$25.633,22 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.604.980/0001-25, situada a R ANTONIO NIEHUES, 1062 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ROBERTA MALDANER BELLE, inscrito(a) no CPF nº 088.244.949-43, residente e domiciliado(a) em RUA ANTONIO NIEHUES, 1062 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 77/2020, Ata de Registro de Preços nº 446/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/09/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 446/2020, celebrado entre as partes em 25/09/2020, referente a Pregão Presencial 77/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA

UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZONOSSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA – APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.633,22 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ROBERTA MALDANER BELLE
Representante Legal
ROBERTA MALDANER -
CLINICA VETERINARIA - ME
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.967 /2021

Nomeia o Senhor FABIO JUNIOR RAPACHI, para exercer cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, realizado no dia 10 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FABIO JUNIOR RAPACHI, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, do Grupo Ocupacional 03 – Contabilidade, Tributação e Fiscalização, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de outubro de 2021.

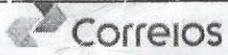
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Luciana Zanon
Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.968, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Arlei Adair Blatt Renner para o cargo de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

ARGOS TTDA
Rua Bahia, 1447
Do Salto
89031001 Blumenau-SC

BZ930447865BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 452/2021 PE 79/2021

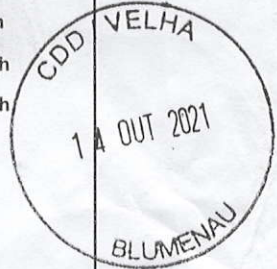
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Marcos J. do Vale

24/10/21

Marcos J. do Vale
Matr.: 8708.218-7
Agente de Correios

000488



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1365
SALA 01 Próspera
88813000 Criciúma-SC

BZ930447879BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 455/2021 PE79/2021

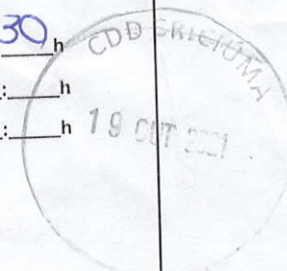
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º 15/10/21 13:30 h
2º / / / : / h
3º / / / : / h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

Crisle S. da Rosa França
19/10/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ana Carolina P. Machado

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

19/10/21

Nº DOC. DE IDENTIDADE

000480



Município de Capanema - PR
Departamento de Compras

Jata.
Processo: **3368/2021**
10/11/2021 Hora: 04:49
Assunto:
LICITACAO PROPOSTAS Versao: 2
Requ erente:
LARISSA SILVEIRA

Officio Circular nº. 07/2021

Capanema, 05 de novembro de 2021

Assunto: **Pregão 79/2021 - Fornecimento de Kit de aparelho de Ar condicionado.**

Senhores Secretários,

090430

Com relação ao Pregão Eletrônico N° 79/2021, Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar para o uso das diversas Secretarias no município de Capanema-PR. Tendo em vista, que os produtos da licitação solicitam a entrega de kit básico para a instalação conforme termo de referência contido no caderno licitatório, bem como na qualidade de Fiscal do Contrato procedi as devidas notificações para todas as empresas que firmaram Ata de Preço no dia 08 de outubro de 2021.

Conforme Oficio nº441/2021 Expedido pela Secretária da Administração, um "KIT BÁSICO DE INSTALAÇÃO" é formado por suporte, 3,5mts de cabo PP flexível, parafusos e buchas, 01 unidade de fita PVC branca com 10mts, 03 metros de tubo de cobre flexível, 03 metros de isolamento térmico. Vale ressaltar que para cada aparelho de ar condicionado, dependendo do tamanho, existe algumas diferenças, o tamanho do suporte, as bitolas de parafusos e buchas, os tubos de cobre flexível e de isolamento térmico. Considera-se também para aparelhos menores suportes de 400mm e bitolas de ¼ e ⅜ e para aparelhos maiores, suportes de 45mm e bitolas de ½ e ¼, também se considera a quantidade de parafusos e buchas, sendo que quanto maior o tamanho do aparelho maior a quantidade de material.

Conforme descrito acima o kit básico deverá ser composto por todos esses itens, NÃO apenas o SUPORTE como está sendo aceito.

Ficam cientes os senhores Secretários,

Jonas Welter
Dec. 6.264/2017

Adelar Kerber
Dec. 6.797/2020

João Pedro Markus
Dec. 6.892/2021

Luciana Zanon
Dec. 6.930/2021

Zaida Teresinha Parabocz
Dec. 6.269/2017

Raquel S. Belchior Szimanski
Dec. 6.330/2017



Município de Capanema - PR
Departamento de Compras

Loiri Albanese Moraes
Dec. 6.866/2021

Guilherme Alexandre
Dec. 6.850/2021

000491

Atenciosamente,

Larissa Silveira
Fiscal de contrato
Matrícula 3411-1



Município de Capanema - PR

Ofício nº 441/2021

Capanema, 29 de outubro de 2021.

Prezados Senhores

090402

Em resposta à solicitação de vossa empresa pedindo posicionamento sobre o que seria o “Kit Básico de Instalação” para aparelhos de ar condicionado, o Município de Capanema vem através desta prestar o seguinte esclarecimento.

Considera-se o KIT BÁSICO, suporte, 3,5mts de cabo PP flexível, parafusos e buchas, 01 unidade de fita de PVC branca com 10mts, 03 metros de tubo de cobre flexível, 03 metros de isolamento térmico. Vale ressaltar que para cada aparelho de ar condicionado, dependendo do tamanho, existe algumas diferenças, o tamanho do suporte, as bitolas de parafusos e buchas, os tubos de cobre flexível e de isolamento térmico. Considera-se também para aparelhos menores suportes de 400mm e bitolas de ¼” e 3/8” e para aparelhos maiores, suportes de 45mm e bitolas de ½” e ¼”, também se considera a quantidade de parafusos e buchas, sendo que quanto maior o tamanho do aparelho maior a quantidade de material.

Sendo o que se tinha para o momento, apresentamos manifestação de apreço e consideração.

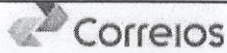
Atenciosamente,

LUCIANA
ZANON:01
607077906

Assinado de forma
digital por LUCIANA
ZANON:0160707790
6
Dados: 2021.10.29
10:09:12 -03'00"

Luciana Zanon
Secretária de Administração

000433



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796
Santa Luíza
29045402 Vitória-ES

BZ930447851BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 456/2021 PE 79/2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ___/___/___ :___h
2º ___/___/___ :___h
3º ___/___/___ :___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature]
927571

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Carla Maria Neves

DATA DE ENTREGA

15 10 21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

2294758



000494

dos em 28/09/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS E JATO DE TINTAS COLORIDAS E LOCAÇÃO DE SCANNERS DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PÁGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/09/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 27/09/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MA-



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página 1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4713	412-1/2021	5236	02/09/2021	01/09/2022	02/09/2021	01/09/2022	29.800,00	54894 - ANGELI ENGENHARIA E ASSESORIA AMBIENTAL LTDA - ME	Processo dispensa	000065
Viação e obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED para adesão ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - 01/2021 PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED PROCEL RELUZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									
4716	415-1/2021	5239	02/09/2021	01/09/2022	02/09/2021	01/09/2022	193.971,60	79857 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	Pregão	000066
ESPORTE E LAZER	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4714	413-2/2021	5237	03/09/2021	02/09/2022	03/09/2021	02/09/2022	302.656,50	49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000060
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR DA CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4930	65-1/2022	5454	04/03/2022	03/09/2022	04/03/2022	03/09/2022	3.130,00	86531 - NEWADAPT TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA	Processo dispensa	000011
EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ADAPTADA PARA ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
4938	73-1/2022	5462	07/03/2022	06/09/2022	07/03/2022	06/09/2022	9.118,00	4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	Processo dispensa	000009
SAÚDE	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
74-2/2022	5463	07/03/2022	06/09/2022	07/03/2022	06/09/2022	07/03/2022	1.196,00	56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Processo dispensa	000009
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
75-2/2022	5464	07/03/2022	06/09/2022	07/03/2022	06/09/2022	07/03/2022	2.860,00	83153 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Processo dispensa	000009
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
5044	179-2/2022	5568	10/06/2022	07/09/2022	10/06/2022	07/09/2022	36.125,00	49533 - EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH E CIA LTDA	Processo dispensa	000040
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR									
5045	180-2/2022	5569	10/06/2022	07/09/2022	10/06/2022	07/09/2022	13.570,00	76937 - NEISCHUSTER - BELGAS	Processo dispensa	000040
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.									
4719	418-1/2021	5242	08/09/2021	07/09/2022	08/09/2021	07/09/2022	1.140.000,00	47 - COPEL DISTRIBUICAO SA	Processo inexigibilidade	000008
Viação e obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4720	419-1/2021	5243	09/09/2021	08/09/2022	09/09/2021	08/09/2022	8.160,00	66988 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Processo dispensa	000069
ESPORTE E LAZER	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPETIÇÕES NOS JOGOS ABERTOS PELOS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
4721	420-1/2021	5244	09/09/2021	08/09/2022	09/09/2021	08/09/2022	37.035,00	71698 - METALURGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME	Processo dispensa	000068
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES, CHAPAS, CANOS E CHAPÉUS EM TODAS AS COZINHAS DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4722	421-1/2021	5245	09/09/2021	08/09/2022	09/09/2021	08/09/2022	11.500,80	75990 - ELISANDRO ROCHA DE PAULA 01813294097	Processo dispensa	000070
ESPORTE E LAZER	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E APLICAÇÃO DE RESINA MULTIUSO ECO INCOLOR NA QUADRA ESPORTIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES ARNALDO FAIVRO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE									
4725	424-2/2021	5248	09/09/2021	08/09/2022	09/09/2021	08/09/2022	3.000,00	1026 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Pregão	000067
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR,									



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
4726	425-2/2021	5249	09/09/2021	08/09/2022	09/09/2021	08/09/2022	3.912,05	66713 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	Pregão	000067
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	426-2/2021	5250	09/09/2021	08/09/2022	09/09/2021	08/09/2022	5.782,50	82296 - C. PARRA VIEIRA	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	427-2/2021	5251	09/09/2021	08/09/2022	09/09/2021	08/09/2022	3.607,50	83168 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	447-2/2021	5271	13/09/2021	08/09/2022	13/09/2021	08/09/2022	3.659,99	84305 - ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	78-1/2022	5467	10/03/2022	09/09/2022	10/03/2022	09/09/2022	6.290,00	77802 - LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI	Processo dispensa	000015
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS, PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO									
	428-2/2021	5252	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	5.314,25	84275 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	429-2/2021	5253	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	5.644,60	84262 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	430-2/2021	5254	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	26.488,28	66046 - DENTAL OESTE EIRELI - EPP	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	431-2/2021	5255	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	462,55	84276 - DENTAL UNIVERSO EIRELI	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	432-2/2021	5256	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	2.650,50	84311 - ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	433-2/2021	5257	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	470,00	78449 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	434-2/2021	5258	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	5.840,23	54122 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	435-2/2021	5259	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	2.880,00	79725 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Pregão	000067
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR,									

060196



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
4737	436-2/2021	5260	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	4.295,00	84312 - LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA	Pregão	000067
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
437-2/2021	5261	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	51.745,25	83194 - MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000067	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
438-2/2021	5262	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	25.090,58	84282 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO	Pregão	000067	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
439-2/2021	5263	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	7.430,00	84308 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Pregão	000067	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
440-2/2021	5264	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	14.460,00	84279 - MORIMED COMERCIAL EIRELI	Pregão	000067	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
441-2/2021	5265	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	1.283,70	84254 - ODONTOMED CANAA EIRELI	Pregão	000067	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
442-2/2021	5266	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	7.436,77	2528 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Pregão	000067	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
4744	443-2/2021	5267	10/09/2021	09/09/2022	10/09/2021	09/09/2022	24.000,00	84333 - DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	Pregão	000072
ADMINISTRACÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4749	448-1/2021	5272	13/09/2021	12/09/2022	13/09/2021	12/09/2022	425.800,00	67175 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	Pregão	000046
Viação e	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR									
4948	83-1/2022	5472	14/03/2022	13/09/2022	14/03/2022	13/09/2022	2.000,00	81033 - ROGERIO SPOHR	Processo dispensa	000012
Viação e	AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA PARA USO NA LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR									
4752	451-1/2021	5275	17/09/2021	16/09/2022	17/09/2021	16/09/2022	1.850,00	39665 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Processo dispensa	000072
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR									
4962	87-1/2022	5476	24/03/2022	23/09/2022	24/03/2022	23/09/2022	16.906,70	69149 - SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	Processo dispensa	000014
FAMÍLIA E DES.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PARA CAFÉ COLONIAL PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									
4962	461-1/2021	5285	24/09/2021	23/09/2022	24/09/2021	23/09/2022	25.633,22	66054 - ROBERTA MALDANER BELLE - CLINICA VETERINARIA	Pregão	000077
AGRICULTUR A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4963	88-1/2022	5477	25/03/2022	24/09/2022	25/03/2022	24/09/2022	7.515,40	77747 - GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Processo dispensa	000017

000497



DFASDFASDFASDF

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página 4

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE TELHAS ONDULADAS PARA REPARO NA COBERTURA DE UMA AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA LINHA SANTA MARIA									
4753	452-2/2021	5276	27/09/2021	26/09/2022	27/09/2021	26/09/2022	7.769,53	84545 - ARGOS LTDA	Pregão	000079
ADMINISTRAÇÃO	o: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	453-2/2021	5277	27/09/2021	26/09/2022	27/09/2021	26/09/2022	105.330,00	82410 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Pregão	000079
	o: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	454-2/2021	5278	27/09/2021	26/09/2022	27/09/2021	26/09/2022	65.600,00	84539 - ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	Pregão	000079
	o: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
455-2/2021	5279	27/09/2021	26/09/2022	27/09/2021	26/09/2022	91.274,65	84537 - GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Pregão	000079	
o: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
456-2/2021	5280	27/09/2021	26/09/2022	27/09/2021	26/09/2022	16.484,58	80974 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Pregão	000079	
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
5069	194-1/2022	5683	27/06/2022	27/09/2022	27/06/2022	25/06/2022	33.506,06	1699 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME	Processo dispensa	000044
EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO	do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL AFONSO ARINOS-IEIF, NO DISTRITO DE SÃO LUIZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
2415	207-1/2017	2738	28/07/2017	27/09/2022	28/07/2017	27/09/2022	192,00	39723 - LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME	Pregão	000053
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
4759	458-2/2021	5282	29/09/2021	28/09/2022	29/09/2021	28/09/2022	267.300,00	2321 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Pregão	000078
Viação e obras	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									

Término vigência atual De: 01/09/2022
Término vigência atual Até: 30/09/2022
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

000103

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 13:36
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'admsaude@capanema.pr.gov.br';
'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'educacao'; 'Lucian Pilati';
'noll.alexandro@gmail.com'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br';
'esportes@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022
Anexos: Contratos a vencer.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 13:36
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Mon, 15 Aug 2022 13:35:36 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <esportes@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <noll.alexandro@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <esportes@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <noll.alexandro@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications